



Romaria de Aparecidinha terá apoio de vários serviços da Prefeitura

A tradicional Romaria de Aparecidinha terá sua 120ª edição no dia 1º de janeiro de 2019. A procissão acompanhará a entrega da imagem de Nossa Senhora Aparecida de seu Santuário Novo, no bairro Aparecidinha, até a Catedral Metropolitana, Centro. Para maior segurança e conforto dos romeiros, a Prefeitura tomou algumas precauções, por meio dos serviços de suas secretarias.

Reuniões foram realizadas com organismos públicos para alinhar o apoio da administração municipal à romaria que é realizada pela Arquidiocese de Sorocaba.

Os serviços requisitados para o evento foram os de patrulamento da Avenida Três de Março, pela Secretaria de Conservação, Serviços e Obras (Serpo), além da roçagem de suas laterais e de todas as praças do bairro Aparecidinha, pela Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema).

Já o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) irá fazer a distribuição de caixas com água potável ao longo da extensão por onde a procissão passar. Também haverá a distribuição de 104 banheiros químicos espalhados por todo o trajeto, disponibilizados pela Secretaria de Cultura de Turismo (Secultur) em parceria com a Secretaria de Licitações e Contratos (Selc).

A Secretaria da Saúde (SES) tem reservada para o evento uma ambulância UTI, com aparelhamento completo para casos de urgência, contando com um médico, uma enfermeira e um técnico de enfermagem na equipe de socorro.



Trânsito e linhas de ônibus

A Urbes estará funcionando com linhas extras de transporte público a partir das 4h, com o destino ao bairro Aparecidinha (Plataforma 2 – ponto G do Terminal Santo Antonio). Além disso, os agentes de trânsito farão interdição das vias para a passagem da Romaria, contando com o patrulhamento motorizado e a pé da Guarda Civil Municipal (GCM) e das Polícias Militar e Rodoviária em pontos específicos do trajeto, garantindo a segurança do evento.

Precedendo a Romaria, o padre Ricardo Chizzolini rezará a primeira missa do ano, às 5h, no Santuário Novo de Apareci-

nha, com a presença do Arcebispo Dom Júlio, que seguirá junto aos romeiros pelas Avenidas Três de Março e Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, Rua Yashica, Avenida São Paulo, Ponte Francisco Delosso e Rua Quinze de Novembro até à Catedral Metropolitana, onde será celebrada a missa de encerramento, às 11h, pelo pároco Padre Tadeu.

* Santuário Novo de Aparecidinha – Estrada Dom José Melhado Campos, nº 160, Aparecidinha, Zona Leste.

* Catedral Metropolitana Nossa Senhora da Ponte – Praça Cel Fernando Prestes, Centro.

MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO

Divulgação / SECOM



A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema), receberá a partir da próxima quarta-feira (2), das 9h às 12h e das 13h às 16h, a inscrição gratuita para mais uma etapa do Mutirão de Castração de cães e gatos em bairros da Zona Norte da cidade. Desta vez serão beneficiados 19 bairros da região do Jardim Brasilândia, Vila Fiori e Mineirão.

Como se inscrever

A inscrição será realizada nos dias 2, 3, 4, 5 e 7 de janeiro, das 9h às 12h e das 13h às 16h, no Mercado Distrital, localizado na rua Benedito Galdino de Barros, s/nº, na Vila Netinho. De acordo com a Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, para realizar a inscrição o tutor do animal deve levar RG, CPF e um comprovante de residência atual. As vagas são limitadas. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 3202.8006, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

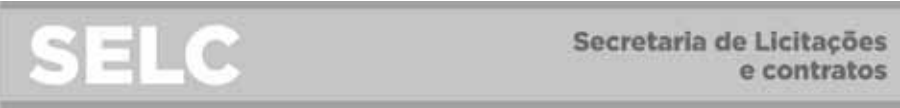
<http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/mutirao-de-castracao-recebe-inscricao-para-19-bairros-da-zona-norte/>

A MARCA DA ROSA

A partir da próxima quarta-feira (2), quem for à Biblioteca Municipal "Jorge Guilherme Senger", localizada no Alto da Boa Vista, poderá conferir a exposição fotográfica do projeto "A Marca da Rosa", que trata sobre relacionamento abusivo. A entrada é gratuita.

A exposição poderá ser conferida até o dia 11 de janeiro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h50, e aos sábados, domingos e feriados, das 13h às 16h50. A Biblioteca Municipal está localizada na rua Ministro Coqueijo Costa, 180, no Alto da Boa Vista. Mais informações sobre o projeto podem ser obtidas pelo telefone (15) 3229.3440 (Coordenadoria da Mulher).

<http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/biblioteca-municipal-recebera-exposicao-de-fotos-sobre-relacionamento/>



DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES

PROCESSO: CPL nº. 1147/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 227/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA A POLICLÍNICA MUNICIPAL, A UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR ZONA NORTE E A UNIDADE PRÉ-HOSPITALAR ZONA OESTE – VERBA FEDERAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP
VALOR: R\$ 7.963,64 (Sete Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.34.10.301.1001.2113
CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
SEÇÃO DE PREGÕES

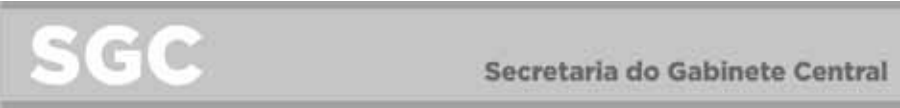
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº 087/2018
MODALIDADE: CONVITE nº 01/2018
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE BILHETERIA DE VISITANTE E RAMPA NO ESTÁDIO MUNICIPAL “DR. WALTER RIBEIRO” – CIC.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: SAVEGNAGO ENGENHARIA EIRELI
VALOR: R\$ 36.257,97 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.39.05.27.812.3001.2152 / 110100.3.3.90.39.05.27.812.3001.7165.
ANDRÉ MATHIAS MORAIS DA SILVA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga a seguinte contratação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 089/2018
OBJETO: Permissão de uso do módulo SO-06, com área total de 84,14 m², localizado no prédio-núcleo do Parque Tecnológico de Sorocaba.
CONCEDENTE: Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS.
CONCESSIONÁRIA: Volts Amperee Engenharia Sistemas de Energia LTDA - EPP
Valor: R\$ 681,12 (seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos)
Data: 12/11/2018 até 11/11/2023
Sorocaba,12 de novembro de 2018. Roberto Machado de Freitas – Presidente da EMPTS.



9ª Reunião do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON
21/12/2018

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, 21/12/2018, as onze horas, 11:00 horas, na sede do Procon Sorocaba – Palácio do Consumidor, devidamente convocado na imprensa oficial do município, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – COMDECON, estando presentes os seguintes integrantes; Laerte Américo Molleta – Superintendente do Procon Sorocaba, Ivan Flores Vieira (SERIM), Daniel Guedes Araújo (SES), Glynnis Cristiani Fortes Vieira (SEDU), Magda Lourenson (SEFAZ), Roberto Carvajal Oliveira (Ouvidoria), como ouvinte: Roberto Romero (Seção Fiscalização), como ouvinte: Alexandre Langner Conceição (Seção de Atendimento, Normas, Comercialização e Contratos). O Presidente do conselho, Laerte Molleta agradeceu a presença dos que ali estavam e deu-se inicio a pauta com a discussão e deliberação dos seguintes assuntos: item 01: Cronograma das Reuniões do Conselho: pelo presidente foi proposto que as reuniões sejam realizadas mensalmente, sempre a última sexta-feira do mês, em sendo feriado ou tenha algum fator impeditivo, na sexta feira anterior, sempre as 8:45 horas em primeira chamada e 9:00 horas em segunda chamada, em exceção apenas o mês de dezembro em que a reunião ocorrerá no dia 20/12/2019, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: aprovado por unanimidade; item 02: Relatório de Atendimento Parcial do mês: pelo Sr. Alexandre assim como o resultado o número de atendimentos realizados no último mês, para deliberação: o Sr. Alexandre relata que devido ao fato da maior quantidade de dias úteis, houve um maior número de reclamações, aberta a votação: aprovada por unanimidade; item 03: Relatório de Atividades Fiscalização: pelo presidente é informado que bateram a meta de 2.000 atividades de fiscalização in loco, e o Sr. Romero relata que somente foi possível devido ao aumento no número de fiscais, para deliberação; nada deliberado, aberta a votação: aprovado por unanimidade; item 04: Prestação de Contas: pelo presidente foi apresentado o extrato da conta FMDC, para deliberação: nada deliberado, aberta a votação: aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser deliberado por este conselho. O Presidente agradece a presença de todos e encerra esta reunião com a leitura desta ata que por mim, Josiane Cristina Miranda, foi lavrada em 02 vias original, com 02 folhas numeradas, que será publicada no diário oficial do município e ficara arquivada na pasta de atas deste conselho.

Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor:	
NOME	Assinatura
Alexandre Langner Conceição	
Daniel Guedes Araujo	
Glynnis Cristiani Fortes Vieira	
Ivan Flores Vieira	
Josiane Cristina Miranda	
Laerte Américo Molleta	
Magda Lourenson	
Roberto Romero	
Roberto Carvajal Oliveira	

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497
Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável
Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL

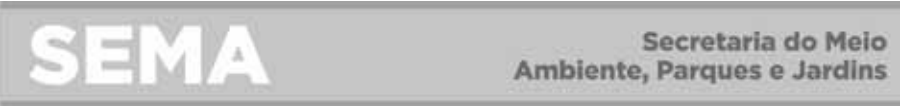
Município de Sorocaba

Prefeito
José Antonio Caldini Crespo
Vice-Prefeita
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição
FERNANDO OLIVEIRA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
ANA LUCIA SABBADIN
Secretaria de Cidadania e Participação Popular
SUÉLEI GONÇALVES
Secretaria de Comunicação e Eventos
ELOY DE OLIVEIRA
Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
FÁBIO PILÃO
Secretaria de Cultura e Turismo
WERINTON KERMES
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
ROBSON COIVO
Secretaria de Educação
ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
Secretaria de Esportes e Lazer
SIMEI LAMARCA
Secretaria da Fazenda
MARCELO REGALADO
Secretaria de Gabinete Central
ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretaria de Igualdade e Assistência Social
CINTIA DE ALMEIDA
Secretaria de Licitações e Contratos
HUDSON MORENO ZULIANI
Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
JESSÉ LOURES
Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES
LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretaria de Planejamento e Projetos
MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI
Secretaria de Recursos Humanos
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas
FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretaria de Saneamento
WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretaria da Saúde
MARINA ELAINE PEREIRA
Secretaria de Segurança e Defesa Civil
JEFFERSON GONZAGA

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>



Relação de locais em que serão realizados o serviço de roçagem em Janeiro /18

Setor A

Tipo	Endereço	Bairro
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Maria Carmen Rodrigues Saker	Jd. do Paco
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Antonio Fernandes	Jd. Gonçalves
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Alton A. Sola c/ Rua Antonio Fernandes	Jd. Piratininga
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Pereira da Silva	Jd. Santa Rosália
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av.Roberto Simonsen	Jd. Santa Rosália
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. São Francisco	Jd. Santa Rosália
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Capitão Carlos Malheiro Oetterer (Praça João XXIII)	Jd. Santa Rosália
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Cdor. Helio Monzoni	Jd. Santa Rosália
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Pereira da Silva / Rua Comendador Hélio Monzoni	Jd. Santa Rosália
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Roberto Simonsen	Jd. Santa Rosália
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Angelo Elias c/ Rua Aparecida (Cel. Vivida)	Jd. Santa Rosália
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Aparecida (Praça do lobo)	Vi. Santana
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Fernando Luiz Grohman / Rua Ramon Haro Martini	Vi. Haro
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Maria Ap. Brunetti / Rua Padre Pedro Domingos Paes	Vi. Haro
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Pe Pedro Domingues Paes	Vi. Haro
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Pedro José Senger	Vi. Haro
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Pedro José Senger c/ Rua Pedro Nolasco	Vi. Haro
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Pedro José Senger (Rotatória)	Vi. Haro
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Ramon Haro Martini c/ Rua Guilherme Marconi	Vi. Haro
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Ramon Haro Martini	Vi. Haro
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Tiburcio Gabriel T. Monteiro / Rua Pedro Acácio de Marcos	Vi. Haro
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Profº Eneas Proença de Arruda c/ Rua Antonio Camargo	Vi Marques
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Profº Eneas Proença de Arruda	Vi Marques
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Bernardo Martins Júnior	Jd. Martinez
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Profº Nelson Guedes	Jd. Martinez
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. José Maria Moreira	Jd Parada do Alto
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Agostinho Decaria / Rua Joaquim Schrepel	Jd. Gutierrez
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua James Tadeu de Paula Ramos	Jd. Gutierrez
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Wilma Tavares Simoni	Rosárea Alcolea
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Robina Cacielo Decaria	Jd. Gutierrez
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Irineu Momesso / Rua Josephina Rodrigues Coló	Bandeirantes
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Laila Gallep Saker	Jd Astro
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Antonio Martins Caixeiro Soriano	Jd. Astro
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua José Maria Christ	Jd. Bandeirantes
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Afonso Vergueiro (Trecho Novo)	Vi Casanova
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Moreira Cesar	Centro
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Eugenio Salerno	Centro
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira	Centro
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Azevedo Figueiredo c/ Av. Bandeirantes (frente a escola)	Brigadeiro Tobias
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Conselheiro João Alfredo	Vi Pinheiros
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Paulo Varchavtchik	Aparecidinha
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. XV de Agosto	Jd. Iguatemi
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Antonio Bardella	Jd. Saira
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Cel. Nogueira Padilha	Alem Ponte
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Cel. Nogueira Padilha (Rotatória)	Alem Ponte
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. João Valentino Joel	Jd. Prestes de Barros
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Quinze de Novembro	Centro
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Catanduva (Mirante)	Jd. Leocádia

Poda / Abate de Árvores

Nº	Endereço	Bairro
1	Rua Conêgo José Belotti, 122	Jd. Maria do Carmo
2	Rua Constantino Senger, 70	Vila Hortência
3	Rua Mathias Albuquerque	Brig. Tobias
4	Rua Antonio Gomes Morgado, 322	Jd. Cruzeiro do Sul
5	Rua José Martinez Gabarron, 972	Jd. Gramados Sorocaba
6	Rua Oscar de Barros, 267	Vila Gabriel
7	Al. Jorge Kenworthy, 163	Jd. Santa Rosália
8	Av. Arthur Bernardes, 1238	Jd. Maria do Carmo
9	Rua Peru, 415	Vila Colorau
10	Rua Orlando Silva Freitas, 118	Vila Adonis

Setor B

Tipo	Endereço	Bairro
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Prof. Arthur Fonseca	Jd. Emilia
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Pereira Inácio	Centro
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Mal. Costa e Silva (Praça do Trabalhador)	Jd. Sandra
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Ana Carmela Jurado Ferro	Jd. Judith
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Antonia Festa Casali c/ Rua José Borghesi	Jd. Judith
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Januário Festa Neto	Jd. Emilia
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Wolfardo Rodrigues	Jd. Guaporé
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Américo de Carvalho	Jd. Europa
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Bento Mascarenhas Jequitinhonha	Jd. America
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Belarmino Moraes Arruda c/ Rua Cantidio de M. Campos	Vila Jardimi
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Bento Mascarenhas Jequitinhonha c/ Rua Bolivar	Jd. America
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Bento Mascarenhas Jequitinhonha c/ Rua Caracas	Jd. América
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Barão de Tatui (Praça da Lua)	Jd. Paulistano
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Bernardo Goldman	Jd. Paulistano
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Caninde c/ Rua Cuibá (Praça Sha'ar Haneguev)	Jd. Paulistano
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Prof. Francisca de Queirós (Praça Atílio Bruni)	Jd. Paulistano
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Dr. Francisco Prestes Maia c/ Rua Pacaembu	Jd. Paulistano
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Dr. Francisco Prestes Maia c/ Rua Antonio Soares	Jd. Paulistano
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Entrada do Cartório (praça da Maçonaria)	Jd. Paulistano
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Mooca c/ Rua Pacaembu	Jd. Paulistano
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Mooca c/ Rua Deodoro Gonçalves	Jd. Paulistano
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Visconde de Cairuc/R. Nelson Mascarenhas	Vi. Independência

Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Visconde de Cairu/ Rua Benedito Gonçalves Campos	Vi. Independência
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Visconde de Taunay	Cerrado
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Washington Luis, 1997 (Praça Chicago)	Jd. America
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Londres	Jd. Europa
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Conego Andre Pieroni	Jd. Guadalaajara
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Cônego André Pieroni c/ Rua Alcides Pegoretti	Jd. Guadalaajara
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Maestro Benedito Camargo (Praça Jurandir Baddini Rocha)	Jd. Guadalaajara
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Louis Francescon	Jd. Guadalaajara
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua José Marchi (Praça da Paz Mohan Yabiku)	Jd. Pagliato
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Itutuânia (Praça dos Policiais Militares)	Jd. Pagliato
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Corrientes	Jd. América
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Domingos Julio (Praça da Marinha)	Campolim
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Manoel Soares Leitão	Campolim
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Mario Campolim até a Praça Itagiba Merege Ramires	Campolim
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Mario Campolim (Bolsão)	Campolim
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Mario Campolim(em frente 452)	Campolim
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Mario Campolim c/ Rua Frederico Júlio (Bolsão)	Campolim
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Abilio Soares c/ Rua Silvio Campolim (lado IML)	Jd. dos Estados
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Getúlio Vargas	Jd. São Paulo
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Pe. Joaquim Gonçalves Pacheco	Jd. São Paulo
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Maria Lopes Castilho	Jd. São Paulo
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Pedro Sola c/ Nelson Augusto Gomes (lado do CEI)	Jd. São Paulo
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Victalino Pagliato c/ Av. Pe. Joaquim Gonçalves Pacheco	Jd. São Paulo
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Victor Augusto Strocka c/ Rua Isaura da Costa e Silva	Jd. São Paulo
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua dos Ferroviários	Vila Barão
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Romualdo Borghesi	Jd. Tatiana
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Rubino de Oliveira (Praça Luis Ribeiro)	Vi. Carvalho
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Praça Herculano Bataglin	Vi. Carvalho
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Praça Martin Luther King	Jd. Trujillo
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Mary D'ora Favoretto c/ Rua Benedito Camargo Santos	J. Trujillo
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Armando Salles de Oliveira (Praça Winston Churchill)	Vi. Trujillo
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Armando Zuliani	Vi. Trujillo
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Gonçalves Magalhães (em frente nr. 710)	Vi. Trujillo
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Gonçalves Magalhães (Linha Férra)	Vi. Trujillo
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Piracicaba c/ Av. Gal. Osório	Jd. Trujillo
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Maria J. C. Pagliato (Praça. Alvaro Ferreira)	Jd. Guarujá
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Guenzi Yabiku	Jd. Guarujá
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Bernardo Medeiros	Pq. Esmeralda
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Francelino Romão	Vila Rica
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Capivari	Jd. Imperial
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Célia Asse Jacob c/ Rua Francisco Paulo Simoni	Jd Imperial
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Benedito Ferreira Telles c/ Av. Américo Figueiredo	Cidade Jardim
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Benedito Ferreira Telles	Cidade Jardim
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Benedito Ferreira Telles c/ Av. Cecília Meireles	Cidade Jardim
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Benedito Ferreira Telles	Cidade Jardim
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Cecília Meirelles	Cidade Jardim
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Cecília Meirelles c/ Rua Conquista	Cidade Jardim
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Conquista c/ Rua Mogi Guaçu	Cidade Jardim
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Al. Francisco Madia c/ Al. Jorge Campestrini	Cidade Jardim
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Prof. Mário de Almeida c/ Rua Pedro Ramos dos Santos	Cidade Jardim
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Al. Jorge Campestrini c/ Rua Pedro Ramos dos Santos	Cidade Jardim
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Prof. Flávio Fazano	Jd. Piazza di Roma
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Antonio Mônico de Carvalho c/ Rua Vicente Dias	Jd. Piazza de Roma
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Antonio M. de Carvalho c/ Rua João de Jesus de Santana	Jd. Piazza de Roma
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Tereza Albiero	Jd. Piazza di Roma
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Atílio Carbonieri	Jd. Piazza de Roma
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Pablo Gomes Matieli	Jd. Piazza de Roma
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Pablo Gomes Matieli c/ Rua Carlos Tomareli de Souza	Jd. Piazza de Roma
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Pablo Gomes Matieli c/ Rua José Marte	Jd. Piazza de Roma
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Nicolau Elias Tibechereny (Clube do Vovô)	Jd. Arco Iris
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Arlindo Previtalli c/ Rua Dalmo de Almeida Tavares	Central Parque
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. José Marciano da Silva	Jd. Verde Vale
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. João Jesus Santana	Jd. Tulipas
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. João de Jesus Santana c/ Rua Waldemar Bellia	Jd. Tulipas
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua José Tótora c/ Rua Arlindo Previtalte	Central Parque
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua José Tótora c/ Rua Bruno Ferro	Central Parque
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua José Tótora c/ Rua Luiz Fernando de Carvalho	Central Parque
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua José Tótora c/ Rua Antonio Girão	Central Parque
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua José Tótota c/ Rua Primeiro de Maio	Central Parque
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua José Tótora c/ Rua Roberto Dias Batista	Central Parque
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua José Tótora c/ Rua Mario Soave	Central Parque
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Ana Zizina Arruda c/ Alameda do Bosque	Jd. Vera Cruz
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Ana Zizina de Arruda c/ Av. Santa Cruz	Jd. Vera Cruz
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Belarmino Gonçalves Rosa	Jd. Vera Cruz
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Emilio Peduti (Praça Maria das Graças A.P.Nardi)	Jd. Vera Cruz
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Francisca Nogueira Soares c/ Rua Serafina Millego Latorre	Jd. Vera Cruz
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Francisca Nogueira Soares c/ Rua Salvador Milego	Jd. Vera Cruz
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Francisca Nogueira Soares c/ Rua José Latorre	Jd. Vera Cruz
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Alceu Tavares c/ Rua Diva Mugnani Ravacci	Pq. Manchester
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Amélio José de Arruda c/ Rua Alceu Tavares	Pq. Manchester
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Clóvis de Campos (ao lado da escola)	Pq. Manchester
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Clóvis de Campos c/ Rua Fernando Monte	Pq. Manchester
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Francisco G. Ribeiro c/ Rua José Ribeiro	Pq. Manchester
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Heitor de Azev.o Hummel c/ Rua Carlos Escobar Athayde	Pq. Manchester
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Heitor Azevedo Hummel (lado nº 360)	Pq. Manchester
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Manoel Soares c/ Miguel Patricio de Moraes	Pq. Manchester
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Benedito Henrique da Costa	Pq Manchester
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Clara Goldman c/ Rua Trajano Athaide	Jd. São Marcos
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Américo Figueiredo	Jd. Tropical
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Américo Figueiredo (até Jd. Tropical)	Julio de Mesquita
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Domingos Martins Vieira	Julio de Mesquita
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Alexandre Dias Batista c/ Rua Mário Bacaro	Jd. Tropical
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Adão Pereira de Camargo (Trecho novo Av. Gal. Osório)	Jd. Nova Esperança
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. José Caetano Graziosi	Wanel Ville
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Nelson Cardoso Marques c/ Rua Betânia	Vila Helena
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Paulo Emanuel de Almeida	Wanel Ville
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Jorge Marte c/ Rua Manoel Faciabem Gimenez	Pq. Esmeralda
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Jorge Marthe c/ Rua José Angelo Fazano	Pq. Esmeralda
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua José Angelo Fazano c/ Rua André Bergara Lopes	Pq. Esmeralda

Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Encarnação Garcia Sanches	Pq. Esmeralda
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Betsaida (Ao lado do CEI)	Jd. Betânia
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Jossei Toda	Wanel Ville III
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Luiz Gabriotti	Wanel Ville III

Poda / Abate de Árvores		
Nº	Endereço	Bairro
1	Rua Guaicurus, 130	Vila Leão
2	Rua Goiás, Q U Lt 17	Centro
3	Rua Arlindo Previtali, 374	Jd. Arco Iris
4	Rua Adalgiso Loureiro de Almeida, 283	Jd. São Paulo
5	Rua Trínidad, 302	Jd. América
6	Rua Pablo Gomes Matieli, 324	Jd. Piazza de Roma
7	Rua Domingos Puglia Neto, 44	Jd. Americano
8	Rua Benedito Camargo, 169	Jd. Guadalaajara
9	Rua Kiyoshi Minami, 91	Jd. California
10	Rua Manoel Soares da Silva, 170	Wanel Ville
11	Rua Dom Amaury Castanho, 44	Jd. Ipiranga
12	Rua João Alberto Piveta, 106	Júlio de Mesquita Filho
13	Rua Almir Muza Soares, 543	Jd. Santa Bárbara
14	Rua Almir Muza Soares, 191	Jd. Santa Bárbara
15	Rua Ana Heleno de Oliveira, 273	Júlio de Mesquita Filho
16	Av Armando Salles de Oliveira, 844	Trujillo
17	Av Brasil, 101	Vila Carvalho
18	Rua José Rodrigues da Silva, 212	Jd. Ouro Fino

Setor C		
Tipo	Endereço	Bairro
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Alcebiades Rodrigues Vaz	Atílio Silvano
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Ministro Moacyr Amaral dos Santos	Bom Sucesso
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Conjunto Habitacional Caranda	Caguaçu
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Conjunto Habitacional Caranda (entrada condomínio)	Caguaçu
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Mario Monteiro de Carvalho	Cajuru
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Mario Monteiro de Carvalho	Cajuru
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Maria Ap. Novais Consorti c/ Av. Parana	Cajuru
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Ezidro Sanches(EM VOLTA DA QUADRA)	Cajuru
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Antonio Maximo	Cajuru
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Arnaldo Januario Werneck	Jd Italia/Eden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Natale Vicentin	Jd Primavera/Eden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Julio Pereira de Souza(FINAL DA RUA)	Novo Cajuru
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Laurindo de Brito (AO LADO DA ESCOLA)	Vila Carol
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Jose de Martini	Vila Carol
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Washington Pensa c/ Rua Augusto Grillo	Casa Branca
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Roberto Bonilha	Casa Branca
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Paulo Breda Filho (AO LADO Nº 89)	Eden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Laercio Toscano	Éden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Ana Lucia Rosa Almeida	Eden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Rogerio Pedroso	Eden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Rogerio Pedroso	Eden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Maria Aparecida Pereira Rossi	Eden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Maria Aparecida Pereira Rossi	Eden/Boa Esperança
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Antonio Serafim Espigares (PRAÇA DO BOSQUE)	Eden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Luiz Sebastião Zanon	Eden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Jair Salim Jr(Quadra)	Eden/Jd. Carolina
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Pirelli c/ Rua Florindo de Jesus Mariano dos Santos	Eden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Pereira da Fonseca(CALÇADA)	Eden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Pereira da Fonseca(ETA)	Eden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Bonifácio de Oliveira Cassu (final de rua)	Eden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Bonifacio Oliveira Cassu	Eden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Augusto Painelli	Éden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Arnaldo Januário Werneck	Éden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Laterais da Estrada do Laureano	Eden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Calçada Rua Flor do Carvalho	Eden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Flor do Carvalho c/ Rua Joao Cocorullo	Eden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Flor do Carvalho c/ Rua Hercules Francesquini	Eden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Anibal Leite da Cruz	Eden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Eugenio Leite da Cruz Filho c/ Rua Miguel Penha	Eden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Natale Vicentin	Jd Primavera/Eden
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Andreolino de Souza	Formosa
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Francisco Carneiro da Silva	Formosa
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Manoel Simões Cardoso	das Flores
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Rudnei Schonfelder(AO LADO CENTRO DE SAUDE)	Guaiba
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Zoraida de Barros Nardi (LADO Nº 366)	Guaiba
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Joao Borges Ribeiro - lado nº 75	Guaiba
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Benedita Conceição Gomes Pebelini(ao lado da quadra)	Guaiba
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Benedita Conceição Gomes Perbelini (AO LADO Nº 311)	Guaiba
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Joao Borges Ribeiro(FRENTE 741)	Guaiba
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Alameda da Vitoria	Ana Paula Eleutério
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Itavuvu (FRENTE A OFICINA DO SABER ENTRADA DO BAIRRO)	Ana Paula Eleutério
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Francelina dos Reis	Habiteto
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Pedro de Oliveira Castro	Herbert de Souza
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Santo Minello	Herbert de Souza
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Benedito Machado Filho c/ Calil Salum	Herbert de Souza
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Oswaldo de Barros	Herbert de Souza
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Jose Maria Lisboa	Hungarés
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Anton Vargas	Hungarês
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Padre Livio Calleri	Ibiti do Paço
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Fernando Stecca c/ Rua Pe. Livio Caleri	Ibiti do Paço
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Clodoaldo Carlos da Silva	Imperatriz
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Theodora Constantino Duarte	Laranjeiras
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Ulysses Guimarães(FRENTE AO Nº 1865)	Laranjeiras
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Sofia Scotto Martins	Laranjeiras
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Pedro Carrasco Maltoban (AO LADO DA ESCOLA)	Laranjeiras
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua José Luques	Los Angeles
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Custodio Luiz Dordetti	Los Angeles
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Joao Correa	Los Angeles

Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Luiz Ricardo Maffei (Atrás do Atacadista Assai)	Maria Antonia Prado
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Mario Fazzio	Maria Cristina
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Jose Pistelli	Vila Melges
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Dr. Altino Arantes	Mineirão
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Dr. Altino Arantes	Mineirão
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Angelina P. Costa c/ Rua Tenente Erico de Oliveira	Mineirão
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Ermolau Del Cistia	Mineirão
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Pe. José Zanola	Nair
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Pe. Donizete	Nair
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Sao Carlos Borromeu c/ Rua Atanasio Soares	Nair
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Martina Ruiz Crespo	Napoli
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Maria Raphaela Pagliuca c/ Rua Antonio Frueti	Nilton Torres
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Francisco Bueno de Camargo(AO REDOR DO CAMPO)	Nova Sorocaba
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Area Publica Campo de Futebol Rua Dulce de Almeida A. Farias	Novo Horizonte
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Joao Monteiro Cepello	Novo Horizonte
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Atílio Silvano (FRENTE CEI 74)	Pacaembu
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Paschoal Lacava	Pacaembu
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Herminio Furlini Bolletti	Pacaembu
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Otavio Luizvoto	Pacaembu
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Ataliba Pontes c/ Rua Roque da Silva	Paineiras
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Francisco Henrique da Rosa c/ Rua Deodário Alves da Silva	Paineiras
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Esper Hadad	Paineiras
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Eliza Stefani Lamos	Paineiras
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Eliza Stefani Lamos(AO LADO P.A)	Paineiras
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Cleiton Aparecido Freitas	Paineiras
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Ataliba Pontes	Paineiras
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Irineu Pontes Ribeiro	Paineiras
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Oswaldo O. Rocha Filho c/ Rua Benedita R.s dos Santos	Paineiras
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Clovis Godoy	Paulista
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Maria de Lourdes Viana Ferreira c/ Rua Clovis Godoy (Quadra)	Paulista
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Cleiton Aparecido de Freitas c/ Rua José Antonio Guarda	Planalto
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Alcindo Leite	Portal do Itavuvu
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Alcindo Leite	Portal do Itavuvu
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Diva Forestieri Rossi (em torno CEI 105)	Recr. dos Sorocabanos
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Seraphim Banietti (frente 850)	Recr. dos Sorocabanos
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua José Maria Palma (Calçada/Mega Plantio)	Santa Catarina
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua João Penitente	Santa Cecilia
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Victor Alfarano(FUNDO DA ESCOLA)	Santa Cecilia
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Leonel da Fonseca	Santa Esmeralda
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Gervasio J. do Nascimento c/ Rua Dr. Edmar E. Barreiros	Santa Esmeralda
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Ercolina Augusta Faveri Lima	Santa Esmeralda
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Helio Del Cistia(CALÇADA EM VOLTA DA MATA)	Santa Esmeralda
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Vera Aparecida Guariglia dos Santos (frente nº 914)	Santa Esmeralda
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Prof. Maria Luiza Gonçalves	Santa Esmeralda
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Wenceslau Correa Lacerda	Santa Esmeralda
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Eduardo Ferro	Santa Luiza
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Marco Antonio Laino	Santa Luiza
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Vinicius Marques Filho	Santa Marina
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Gilda de Abreu (ao lado nº 42)	Santa Paula
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Romão Fernandes	Santa Rosa
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Carlos Rene Egg	São Bento
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Benedito de Oliveira Lousada	São Bento
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Benedito de Oliveira Lousada(ACADEMIA AO AR LIVRE)	São Bento
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Dirceu Delosso	São Bento
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Humberto Mereghi	São Bento
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Vinicius de Moraes c/ Rua Roque Nunes	São Bento
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Isidro Roque da Silva Telo (ao lado CEI 107)	São Bento
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Antonio César dos Santos Miranda	São Bento
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Josemar Touzon Damião	São Bento
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Edson Masuela c/ Rua Benedito Galdino de Barros	Siriema
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Jeronimo Fante	Siriema/Geminiani
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Xavier de Toledo(LATERAL DO MERCADO DISTRITAL)	Siriema
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Xavier de Toledo	Siriema
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Armando Quibão	Siriema
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Leonildes Peres Ferreira	Sorocaba Park
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua José Martinez Peres	Vitoria Régia
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Zemira Rosa c/ Rua Atílio Farsula	Vitória Régia
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Afonso Rosa	Vitória Régia
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Rua Alvim Teixeira Aguiar	Zona Industrial
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Itavuvu (TRECHO HEBERT DE SOUZA ATE O PELOURINHO)	Habiteto
Roçagem Avenidas / Praças / Áreas Públicas	Av. Itavuvu(PELOURINHO ATE A TOYOTA)	Zona Norte

Poda / Abate de Árvores		
Nº	Endereço	Bairro
1	Rua Matilde Brançan Fernandes 61	Jd. Santa Esmeralda
2	Rua Wenceslau Correa Lacerda, 26	Jd. Santa Esmeralda
3	Rua Hortêncio G. da Cruz	Cajuru
4	Rua Maria de Lourdes Vaz Monteiro, 91	Éden
5	Av. Vinicius de Moraes	Pq. São Bento
6	Rua Travessa Profr Antônio Prudente de Moraes	Jd. Alvorada
7	Av Ulysses Guimarães	Pq. Laranjeiras

Próprios Municipais (Setor A)		
Tipo	Endereço	Bairro
Roçagem de Próprios	UBS - Rua Colombia, 253	BARCELONA
Roçagem de Próprios	CEI 05 - "ANTONIO AMABILE" Rua Panama, 186	BARCELONA
Roçagem de Próprios	SABE TUDO EE ANTONIO MIGUEL PEREIRA JUNIOR "SABE TUDO" Rua Erico Veríssimo, 1.050	CENTRAL PARQUE
Roçagem de Próprios	EM PROFª JOSEFINA ZILIA DE CARVALHO - Rua Nhonho Neves, 151	GUADALAJARA
Roçagem de Próprios	OFICINA DO SABER - Rua Conego Andre Pieroni, 256(ANTIGO CIS)	GUADALAJARA
Roçagem de Próprios	CEI 11 - "DONA TERCILIA FREIRE " Rua Joaquim Gonçalves Gomide, 127	JD BELMEJO
Roçagem de Próprios	SABE TUDO	JD MAGNOLIA
Roçagem de Próprios	OFICINA DO SABER	JD MONTREAL
Roçagem de Próprios	CEI 85 - "MARIA REGINA A. GODOY" Rua Jose Brandao, 234	JD MONTREAL

Roçagem de Próprios	EM JACI DOURADO MATIELLI - Rua José Brandão, 180	JD MONTREAL
Roçagem de Próprios	UBS ESCOLA - Av. Comendador Pereira Inacio, 500	JD SANDRA
Roçagem de Próprios	CEI 17 - "ISA LATUF" Rua Marechal Castelo Branco 242	JD SANDRA
Roçagem de Próprios	Calçada CEI 30 - Rua Nelson Gomes/ Vitor Augusto Stronha	JD SAO PAULO
Roçagem de Próprios	CEI 03 - (AO LADO DA ACM)	JD SAO PAULO
Roçagem de Próprios	CEI 98 R. Mário Bacaro	JD TROPICAL
Roçagem de Próprios	CANIL - Rua Humberto de Campos, 541	JD ZULMIRA
Roçagem de Próprios	SABE TUDO - Rua Salvador Steffaneli(SABE TUDO HUMBERTO DE CAMPOS)	JD ZULMIRA
Roçagem de Próprios	Area ao redor CEI 30 - "MARIA PEDROSO BELLOTI" Rua Nelson Augusto Gomes, 50	JD. SAO PAULO
Roçagem de Próprios	CEI 30 - "MARIA PEDROSO BELLOTI" Rua Nelson Augusto Gomes, 50	JD. SAO PAULO
Roçagem de Próprios	OFICINA DO SABER - Av. Dr. Americo Figueredo	JULIO DE MESQUITA
Roçagem de Próprios	EM PROFº LUIZ DE ALMEIDA MARINS - Av. americano Figueredo, 3500	JULIO DE MESQUITA
Roçagem de Próprios	CS R. Dr. Américo Figueiredo, 3100	JULIO DE MESQUITA
Roçagem de Próprios	SABE TUDO Rua Padre Domenico Trivi	PQ ESMERALDA
Roçagem de Próprios	CEI 97 - "MARIA DORELLI DE MAGALHAES" Rua Vicente Dias, 200 NOVO DEZ/13	PIAZZA DE ROMA
Roçagem de Próprios	AREA EM PROF. BENEDICTO JOSE NUNES - Rua Padre Domenico Trivi, 129	PQ ESMERALDA
Roçagem de Próprios	EM PROF. BENEDICTO JOSE NUNES - Rua Padre Domenico Trivi, 129	PQ ESMERALDA
Roçagem de Próprios	EM PROF. MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ - Rua Daria Galvao da Silva, 292	SANTA BARBARA
Roçagem de Próprios	CS R. Maj. Silva Vilêla, 27	VILA ANGELICA
Roçagem de Próprios	EM JOAO FRANCISCO ROSA(+ CEI 04) - Av. Ipanema, s/n	VILA ANGELICA
Roçagem de Próprios	DIVISAO DE TRANSP DA SAUDE Rua Anselmo Rolim, 276	VILA ANGELICA
Roçagem de Próprios	CEI 68 - "GLADYS MOECKEL DE TOGNI AMARAL" Av. Angelica, 984	VILA ANGELICA
Roçagem de Próprios	CAPS Rua Prof. Julio Pinto Ferreira	VILA ANGELICA
Roçagem de Próprios	EM SOROCABA LESTE - Rua Cervantes, 678	VILA ASSIS
Roçagem de Próprios	TERRENO ATRAZ EM SOROCABA-LESTE - Rua Cervantes, 678	VILA ASSIS
Roçagem de Próprios	UBS - Rua Afonso Muraro, 41	VILA BARAO
Roçagem de Próprios	CEI 44 - "LUIZ RIBEIRO" Rua Moacir Nascimento, 475	VILA CARVALHO
Roçagem de Próprios	CEI 39 - "SHA'AR HANEDEV" Rua Paschoal Tulio, 60	VILA COLORAL
Roçagem de Próprios	UBS - Rua Aristides Sila Lobo, 379	VILA HARO
Roçagem de Próprios	UBS - Av. Riuzaku Kanizawa, 795	VILA HELENA
Roçagem de Próprios	UBS - Rua Teodoro Kaisel, 1677	VILA HORTENCIA
Roçagem de Próprios	SAME Rua Manoel Lopes, 220	VILA HORTENCIA
Roçagem de Próprios	EM DR. ACHILES DE ALMEIDA - Rua Manoel Lopes 250	VILA HORTENCIA
Roçagem de Próprios	SABE TUDO EE ALTAMIR GONÇALVES - Rua Assis Chateaubriand, 70	VILA JARDINI
Roçagem de Próprios	CS - Rua Dionizio Bueno Sampaio 91	VILA SABIA
Roçagem de Próprios	CEI 78 - "ETTORE MARANGONI" Rua Tres, 131	VILA SABIA
Roçagem de Próprios	Centro de Saúde	VILA SANTANA
Roçagem de Próprios	Centro de Saúde	WANEL VILLE

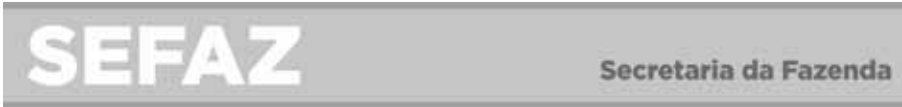
Próprios Municipais (Setor B)

Tipo	Endereço	Bairro
Roçagem de Próprios	CEI 10 - "EGLANTINA ROCCO PERLI" Rua Joaquim Machado, 172	APARECIDINHA
Roçagem de Próprios	CEI 113	APARECIDINHA
Roçagem de Próprios	CEI 72 - "SUELI GAZZOLLI CAMPOS" Rua Seihl Murikame,180	APARECIDINHA
Roçagem de Próprios	CRAS Rua do Terço	APARECIDINHA
Roçagem de Próprios	EM RONALDO CAMPOS DE ARRUDA	APARECIDINHA
Roçagem de Próprios	UBS - Rua Salvador Leite Marques	APARECIDINHA
Roçagem de Próprios	CEI 20 - "VICTORIA SALUS LARA" Rua Alcino Guanabara, 379	ARVORE GRANDE
Roçagem de Próprios	EM PROF. JULICA BIERREMBACH	ARVORE GRANDE
Roçagem de Próprios	CEI 51 - "RUBENS VIEIRA" Rua José João Mira Domingos, 204	BRASILANDIA
Roçagem de Próprios	CEI 87 - "DR. CASSIO ROSA" Rua Chico Xavier, 45	HABITETO
Roçagem de Próprios	CEI 96 - "ADELAIDE PIVA DE LIMA" Rua José Pereira do Nascimento, 55 NOVO DEZ/13	HABITETO
Roçagem de Próprios	CRAS - Rua Frederico Zanon	HABITETO
Roçagem de Próprios	CS Rua Chico Xavier c/ Av. Itavuvu 7000	HABITETO
Roçagem de Próprios	OFICINA DO SABER + AREA DE LAZER(AO LADO)	HABITETO
Roçagem de Próprios	EM ANA CECILIA FALCATO PRADO - Rua Alameda da Felicidade	HABITETO(CH ANA PAULA ELEUTERIO)
Roçagem de Próprios	EM PELOURINHO - VINCULADA PROFº WALTER CARRETERO)	HABITETO(CH ANA PAULA ELEUTERIO)
Roçagem de Próprios	EM PROF. WALTER CARRETERO "SABE TUDO" - Rua Eugenio C. Mendes	HABITETO(CH ANA PAULA ELEUTERIO)
Roçagem de Próprios	CEI 90 - "HELIO DEL CISTIA JUNIOR" Rua Clodoaldo Santos Silva, s/n	JD BOM SUCESSO
Roçagem de Próprios	EM PROF. INEZ RODRIGUES CESAROTTI - Rua Maria Moreno Trugillano, s/n	JD BOM SUCESSO
Roçagem de Próprios	OFICINA DO SABER Rua José Batista de Camargo, s/n	JD BOM SUCESSO
Roçagem de Próprios	CEI 31 - "VICTORIA HADDAD SAYEG" Rua Jose Martinez Y. Martinez, 50	JD GONÇALVES
Roçagem de Próprios	CEI 43 - "PROF. VERA LUCIA M. MALDONADO" Rua Vicente Celestino, 201	JD GUTIERRES
Roçagem de Próprios	CIS Rua Sotero José Bonfim, 171	JD MARIA EUGENIA
Roçagem de Próprios	CRAS - Rua Jose Sotero Bonfim, 171	JD MARIA EUGENIA
Roçagem de Próprios	CS	JD MARIA EUGENIA
Roçagem de Próprios	CEI 100 -	JD PACAEMBU
Roçagem de Próprios	TERRENO AO LADO CEI 100	JD PACAEMBU
Roçagem de Próprios	CR EDUCACAO - Rua Rodolfo Dafiner	JD SAIRA
Roçagem de Próprios	EM PROF. AMIN CASSAR - Rua GREGORIO RAMOS DOS SANTOS	JD SANTA CECILIA
Roçagem de Próprios	CC - Rua Dom José Melhado	JOSANE
Roçagem de Próprios	CEI 88 - "PROF. VERA AP. GUARIGLIA DOS SANTOS" Rua Jacy de Souza, 50	JOSANE
Roçagem de Próprios	EE MARCO ANTONIO MENCACCI "SABE TUDO" Rua Estrada da Rancharia 330	JOSANE
Roçagem de Próprios	CASA DO CIDADÃO - AV. ITAVUVU	LARANJEIRAS
Roçagem de Próprios	CEI 45 - "DIVA FERREIRA CORDEIRO" Av. Dr. Ulisses Guimaraes	LARANJEIRAS
Roçagem de Próprios	CEI 75 - "JORNALISTA ALCIR GUEDES RIBEIRO" Rua Oswaldo G. dos Santos, s/n	LARANJEIRAS
Roçagem de Próprios	EE ANTONIO CORDEIRO" SABE TUDO" Rua Maria Mestre Rosa	LARANJEIRAS
Roçagem de Próprios	EM PROFº PAULO FERNANDO NOBREGA TORTELLO - Rua Pedro Carrasco Montalbam, 140	LARANJEIRAS
Roçagem de Próprios	Estacionamento UBS	LARANJEIRAS
Roçagem de Próprios	OFICINA DO SABER Av. Ulisses Guimaraes	LARANJEIRAS
Roçagem de Próprios	UBS - Rua Sonia Bernuncio	LARANJEIRAS
Roçagem de Próprios	CEI 53 - "BENJAMIM FELIPPE GRIZZI" Rua Andreilino de Souza, 610	MARIA ANTONIA PRADO
Roçagem de Próprios	CALÇADAS CEI 74 - "PROF MARIA DE CASTRO A. MARINS" Rua Atilio Silvano, 471	MARIA EUGENIA

Roçagem de Próprios	CEI 41 - "ANTONIO FRATTI" Rua Mario Romano, s/n	MARIA EUGENIA
Roçagem de Próprios	CEI 74 - "PROF MARIA DE CASTRO A. MARINS" Rua Atilio Silvano, 471	MARIA EUGENIA
Roçagem de Próprios	CEI 104 - Rua Projetada 07	RESID MORADA DAS FLORES
Roçagem de Próprios	Terreno em frente ao CEI 104 - Rua Projetada 07	RESID MORADA DAS FLORES
Roçagem de Próprios	CEI 46 - "ERNESTO MARTINS" Rua Arlete Pimentel Viessi, s/n	RETIRO SAO JOAO
Roçagem de Próprios	CIS Rua Arlete Pimentel Viezies, 18	RETIRO SAO JOAO
Roçagem de Próprios	EM JOSE CARLOS FLORASANO "SABE TUDO"- Rua Vitor Fioffi	SANTA ESMERALDA
Roçagem de Próprios	EM PROFª MARIA DE LOURDES AYRES DE MORAES "SABE TUDO"- Rua Vicente Miranda, 300	SANTA MARINA
Roçagem de Próprios	OFICINA SABER - RUA DEODARIO ALVES DA SILVA, 539	SANTA MARINA
Roçagem de Próprios	UBS - Av. Gualberto Moreira	SAO BENTO
Roçagem de Próprios	CEI 107 Horto Florestal	SAO BENTO
Roçagem de Próprios	CEI 28 - "RAULDINEIA ESTEVES MACHADO" Rua Alcides de Oliveira Rosa, 267	SAO BENTO
Roçagem de Próprios	CEI 81 - "PROF. EDITH DEL CISTIA SANTOS" Rua Alcindo de Almeida Rosa, 227	SAO BENTO
Roçagem de Próprios	CIS Av. Dr. Gualberto Moreira, 791	SAO BENTO
Roçagem de Próprios	EE DULCE ESMERALDA B. FERREIRA "SABE TUDO" Av. Vinicius de Moraes	SAO BENTO
Roçagem de Próprios	CEI 99 - Av. Vinicius de Moraes	SÃO BENTO
Roçagem de Próprios	CEI 103 - RUA JOAO RODRIGUES	SOROCABA PARK
Roçagem de Próprios	CEI 91 - "PROFESSORA CELIA CANGRO MARQUES MENDES" Rua Michel Amary, 183	VILA BOM JESUS
Roçagem de Próprios	EM PROFª MARIA DOMINGAS TOTORA DE GOES "SABE TUDO"	VILA CAROL
Roçagem de Próprios	Rua Laurindo de Brito, s/nº	VILA CAROL
Roçagem de Próprios	CEI 101 - Rua Nelson Henry Barbosa, 52 NOVO DEZ/13	VILA FORMOSA
Roçagem de Próprios	CEI 73 - "MATILDE GAVIN" Rua Nelson Herdy Barbosa, 52	VILA FORMOSA
Roçagem de Próprios	CEI 66 - "FRAT. FEMININA CRUZEIRO DO SUL" Rua Olimpio Loureiro, 155	VILA HARO
Roçagem de Próprios	EM QUINZINHO DE BARROS + SABE TUDO - Rua Joaquim R. de Barros, 477	VILA HORTENCIA
Roçagem de Próprios	CHÁCARA DO IDOSO - Av. Dr. Artur Bernardes	VILA PROGRESSO
Roçagem de Próprios	CEI 08 - "PROF. MESSIAS RIBEIRO DE NORONHA CUNHA" Rua Vicente Vannunchi, s/nº	VILA PROGRESSO
Roçagem de Próprios	CRAS -	VILA PROGRESSO
Roçagem de Próprios	CEI 08 - "PROF. MESSIAS RIBEIRO DE NORONHA CUNHA" Rua Vicente Vannunchi, s/nº	VILA PROGRESSO
Roçagem de Próprios	CRAS -	VILA PROGRESSO
Roçagem de Próprios	CEI 02 - "PROF. MARINA GROHMANN" Rua Rodrigues Alves, 619	VILA SANTANA
Roçagem de Próprios	CIEL ALUISIO DE ALMEIDA Rua Teodoro Reis	VILA SANTANA
Roçagem de Próprios	CEI 80 - "PROF. ANA ROSA JUDICE MOREIRA ZANUSSI DE OLIVEIRA" Rua Silvio F. de Oliveira	VITORIA REGIA
Roçagem de Próprios	CIS RUA ENY AP. G. CHAGAS, S/N	VITORIA REGIA
Roçagem de Próprios	COMPLEXO ULISSES GUIMARAES Rua Fernando Irineu Corra s/n	VITORIA REGIA
Roçagem de Próprios	EM PROF. NORMA JUSTA DALL' ARA - Rua Profª Eny Aparecida G. Chagas, 35	VITORIA REGIA
Roçagem de Próprios	UBS - Rua Francisco Silva Martins, 35	VITORIA REGIA
Roçagem de Próprios	P.A. - Av. Itavuvu	ZONA NORTE

Parques Municipais

Tipo	Endereço	Bairro
Roçagem de Parques	Parque "Carlos Alberto de Souza" - Av. Domingos Júlio	Pq. Campolim
Roçagem de Parques	Parque dos Espanhóis - Av. Campos Salles	Vila Assis
Roçagem de Parques	Parque "João Pellegrini" - Rua Giuseppina Cagliari	Central Parque
Roçagem de Parques	Parque "Kasato Maru" - Av. Antonio Carlos Comitre	Pq. Campolim
Roçagem de Parques	Parque " Ives Ota" - Rua Aristides de Carvalho	Jd. Morumbi



Edital DFT – 054/2018

Processo nº 2018/019.574-5
Interessado: CCEASARS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Cadastro mobiliário: 302.724
Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 1657/2018
Notificamos o contribuinte acima identificado, CNPJ 09.539.688/0001-57, sobre o encerra-
mento do procedimento fiscal de auditoria da obrigação principal – ISS Próprio, no período de
08/2013 a 06/2018, determinado conforme ordem de serviço 692/2018. Foi lavrado o auto
de infração nº 318/2018 e 692-A/2018, no valor total de R\$ 103,74. Aplicação do artigo 59 da
Lei 4994/95.
Publique-se,
Sorocaba, 21 de dezembro de 2018.
Luciane Ap. de Souza Molleta
Auditora Fiscal de Tributos Municipais
Mat. 42.279-2

Edital DFT – 053/2018

Processo nº 2016/030.943-1
Interessado: FRANCYNE GALETTO E JOSIANE AMARAL CARDOSO LTDA-ME
Cadastro mobiliário: 321.067
Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 1640/2018
Notificamos o contribuinte acima identificado, CNPJ 15.680.357/0001-35, sobre o encerra-
mento do procedimento fiscal de auditoria da obrigação principal – ISS Próprio, no período
de 09/2013 a 12/2016, determinado conforme ordem de serviço 1033/2018. Foi lavrado o
auto de infração SN nº 1033-A/2018, no valor total de R\$ 15,76. Aplicação do artigo 59 da Lei
4994/95.
Publique-se,
Sorocaba, 19 de dezembro de 2018.
Luciane Ap. de Souza Molleta
Auditora Fiscal de Tributos Municipais
Mat. 42.279-2



SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

EDITAL 50

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2018, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	ENDEREÇO	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
ABRACASE - ASSOCIACA	RUA VISCONDE DO RIO	152154/18	DESCONHECIDO
ADANNA EMPREENDIMENT	ALAMEDA BELA ADORMEC	265757/18	MUDOU-SE
ADANNA EMPREENDIMENT	ALAMEDA BELA ADORMEC	257545/18	MUDOU-SE
ADOLPHO ALAMINO	RODOVIA RAPOSO TAVAR	86155/18	DESCONHECIDO
AGROPECUARIA IPATING	RUA GUMERCINDO VIEIR	229237/18	OUTROS
AGROPECUARIA IPATING	RODOVIA JOAO LEME DO	9957/18	OUTROS
ALAN CHRISTOPHER RAM	RUA GUARARAPES, 2064	115780/18	ENDER. INSUFICIENTE
ALCIONE CANEVALLE RE	AVENIDA JOSE GARCIA	109479/18	OUTROS
ALEXANDRE FERNANDES	RODOVIA RAPOSO TAVAR	255189/18	OUTROS
ALEXANDRE HENRIQUE R	RUA ANTONIO NORBERTO	175431/18	OUTROS
ALIANCA EMPREENDIMEN	RUA PEREIRA DA FONSE	269014/18	OUTROS
ANDERSON DIAS BAPTIS	ALAMEDA SETE COPAS,	275434/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRE ALEXANDRE DANN	ALAMEDA BELA ADORMEC	118881/18	MUDOU-SE
ANIZIO DE SOUZA PINT	RUA FLOR DO CARVALHO	36741/18	OUTROS
ANTONIO ALVES	RUA ESTRADA APARECID	30983/18	OUTROS
ANTONIO AUGUSTO NAZA	RUA ANTONIO CARLOS D	124025/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS DE SO	RUA SAO FRANCISCO, 7	79152/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO GIL DA SILVA	RUA CAYOWAA, 1776	16589/18	MUDOU-SE
ANTONIO J PEPES	RODOVIA RAPOSO TAVAR	262396/18	OUTROS
ANTONIO LAZARO SENGE	RUA JOAO MONTEIRO VI	39372/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARACATI CONSTRUCOES	RUA CAPITAO AUGUSTO	141563/18	MUDOU-SE
ARLENE TANIA REGINA	RUA LUDOVICO OSCAR S	95950/18	OUTROS
ARLINDO GARCIA DE OL	RUA RODOLFO GARCIA,	180580/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARMANDO DE JESUS JUN	RUA NEWTON PRADO, 1	21509/18	MUDOU-SE
ARMANDO DE JESUS JUN	RUA NEWTON PRADO, 1	15561/18	MUDOU-SE
ARNALDO ALESSANDRO S	RUA OTILIA WEY PERE	257694/18	MUDOU-SE
B. K. CONTROLES ELET	AVENIDA JOAO FERREIR	38402/18	ENDER. INSUFICIENTE
B. K. CONTROLES ELET	AVENIDA JOAO FERREIR	38403/18	OUTROS
BANCO SANTANDER (BRA	AVENIDA ELIAS MALUF,	260763/18	DESCONHECIDO
BANCO SANTANDER (BRA	AVENIDA ELIAS MALUF,	110471/18	DESCONHECIDO
BEATRICE CANASSA CAM	RUA GLACIAL, 800	120472/18	OUTROS
BRL TRUST DIST.DE T.	RUA IGUATEMI, 151	194686/18	MUDOU-SE
CAFE NOVO SABOR IND.	ESTRADA JUCURUPAVA,	22151/18	OUTROS
CAFE NOVO SABOR IND.	RUA JUCURUPAVA, 88	23554/18	OUTROS
CAFE NOVO SABOR IND.	ESTRADA JUCURUPAVA,	22235/18	OUTROS
CANTINHO DO CONCRETO	RODOVIA RAPOSO TAVAR	54810/18	OUTROS
CAPITAL CONSTRUCOES	AVENIDA BRIGADEIRO F	10971/18	MUDOU-SE
CAPITAL CONSTRUCOES	AVENIDA BRIGADEIRO F	11972/18	MUDOU-SE
CAPITAL CONSTRUCOES	AVENIDA BRIGADEIRO F	11973/18	MUDOU-SE
CARLA APARECIDA SILV	RUA EDILSON GODOY MA	111110/18	MUDOU-SE
CARLOS ALBERTO DIAS	RUA GERALDO ARY DE S	275224/18	MUDOU-SE
CARLOS ALBERTO MIGLI	AVENIDA CONDE ZEPPEL	268730/18	OUTROS
CARLOS DA SILVA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	24266/18	OUTROS
CARLOS ROBERTO DA SI	AVENIDA ESCOLA POLIT	141180/18	MUDOU-SE
CASSIO WALKYR JORGE	RUA JOSE PAULINO, 35	183967/18	MUDOU-SE
CLARINDO DE ASSIS	RUA TEREZIO MOREIRA,	268572/18	OUTROS
CLAUDEMIR APARECIDO	ALAMEDA MUTAMBO, 88	39335/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLEBER WILTON DE LIM	ALAMEDA DAS FIGUEIRA	131199/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLELIA MENTONE BELTR	RUA DULCE DIAS BATIS	210599/18	OUTROS
CLEMENTINO SALZANO	RUA PADRE LUIZ, 39	162143/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA CARDIERI	RUA DR BRAGUINHA, 85	165310/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA INCORPOR	AVENIDA INDEPENDENCI	176227/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA JULIO &	RUA ANTONIO TOBIAS R	34334/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	153401/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	149148/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	149166/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	149164/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	149163/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	149153/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	149151/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	149149/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	152958/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	153377/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	153375/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	152979/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	139856/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	152972/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	152969/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	149524/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	149520/18	MUDOU-SE

CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	149516/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	140120/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	140119/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	140118/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	140117/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	152968/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	140115/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	140114/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	139866/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	139864/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	153384/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	152966/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	151003/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	153379/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	151000/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	150997/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	139863/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	139860/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	139859/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	139858/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	139857/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA MARCA LT	AVENIDA SENADOR QUEI	153402/18	MUDOU-SE
CONSTRUTORA T.S LTDA	AVENIDA MIGUEL ROSA	100007/18	DESCONHECIDO
CRISTIANO RODRIGUES	RUA NICOLAU FERNANDE	261856/18	DESCONHECIDO
CYNTHIA VALVERDE DA	AVENIDA ENGENHEIRO H	129461/18	ENDER. INSUFICIENTE
CYNTHIA VALVERDE DA	AVENIDA ENGENHEIRO H	129467/18	ENDER. INSUFICIENTE
DANILO HENRIQUE MACH	RUA RESERVA IPANEMA	245082/18	OUTROS
DECIO SOARES DA SILV	ALAMEDA FAMILIA GUAR	167971/18	OUTROS
DENIS APARECIDO SUMA	RUA JOAO DIAS DE SOU	131864/18	MUDOU-SE
DIRLEI SALAS ORTEGA	RUA ANTONIO MANOEL D	216545/18	OUTROS
DIVANIL DE FATIMA RO	RUA OCTAVIO BAZZO, 2	186369/18	OUTROS
DORIVAL MIGUEL DA SI	RUA MARIA INEZ, 13	5389/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
DUETO DESENVOLVIMENT	AVENIDA MAJ. SYLVIO	150600/18	MUDOU-SE
DUETO DESENVOLVIMENT	AVENIDA MAJ. SYLVIO	151751/18	MUDOU-SE
DUETO DESENVOLVIMENT	AVENIDA MAJ. SYLVIO	151748/18	MUDOU-SE
DUETO DESENVOLVIMENT	AVENIDA MAJ. SYLVIO	148731/18	MUDOU-SE
EDIL CARLOS DE TOLED	RUA CONEGO CIPIAO, 1	137575/18	MUDOU-SE
EDIVINA DE OLIVEIRA	RUA SAO PEDRO, 63	261244/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDSON RABELLO DE ABR	RUA JOAO MUTTON, 36	37433/18	OUTROS
EDUARDO COSIELLO E O	RUA DOUTOR MANOEL DE	120010/18	MUDOU-SE
ELAINE CRISTINA ZORZ	RUA PRESIDENTE PEDRE	129810/18	MUDOU-SE
ELISANDRA AP RIBEIRO	RUA NATALE MORETTI,	30432/18	DESCONHECIDO
ELISANGELA APARECIDA	RUA CASCAVEL, 365	257785/18	ENDER. INSUFICIENTE
ELIZABETH KOHLER TIU	RUA ALCIDES VIEIRA,	62759/18	OUTROS
ELMO SCHULER E OUTRO	ESTRADA DOUTOR CELSO	233055/18	OUTROS
EMILIA ALVES OLIVEIR	RUA NICOLAU FERNANDE	211162/18	OUTROS
EMPREENDIMENTOS IMOB	ALAMEDA DOS FICUS, 3	217687/18	DESCONHECIDO
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA MAURO PAZ,	8533/18	OUTROS
ENYSE DE OLIVEIRA MI	RUA DOUTOR CELSO CHA	106612/18	OUTROS
EPRIS - EMPREEND. DE	RUA MOACYR DE CASTRO	273817/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERLINDA ROSA HIPOLIT	RUA PADRE LUIZ, 39	162552/18	MUDOU-SE
ERM DESENVOLVIMENTO	RODOVIA SENADOR LAUR	47888/18	OUTROS
ERNANI LIGNORI	RUA MACHADO DE ASSIS	191733/18	MUDOU-SE
ERNANI LIGNORI	RUA MACHADO DE ASSIS	187308/18	MUDOU-SE
EROE - EMPREENDIMENT	RUA CORONEL BEMEDITO	98002/18	MUDOU-SE
EUCLIDES GOZO DE OLI	RUA GERALDO ARY DE S	183013/18	MUDOU-SE
EXPEDITO DOS SANTOS	RUA MOACYR DE CASTRO	185194/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERNANDA AP. DE OLIV	RUA DOUTOR MARIO DE	28964/18	ENDER. INSUFICIENTE
FERNANDO AUGUSTO ALA	RUA PARQUE ESPLANADA	27824/18	OUTROS
FERNANDO AUGUSTO ALA	RUA PARQUE ESPLANADA	134996/18	OUTROS
FERNANDO AUGUSTO ALA	RUA PARQUE ESPLANADA	134994/18	OUTROS
FFE CONSTRUCOES,INCO	RUA CARLOS DE OLIVEI	6564/18	OUTROS
FIT CAMPOLIM SPE EMP	RUA MARIA CONCEICAO	30134/18	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	AVENIDA DAS NACOES U	33340/18	ENDER. INSUFICIENTE
FRANCISCA DE ALMEIDA	AVENIDA AVENIDA CAET	42289/18	MUDOU-SE
FRANCISCO COSTA DE P	AVENIDA INDEPENDENCI	8003/18	ENDER. INSUFICIENTE
FRANCISCO DELTREGGIA	RUA VISCONDE DE CAIU	179294/18	OUTROS
FRANCISCO INACIO DE	ALAMEDA BELA ADORMEC	19823/18	MUDOU-SE
FREDERICO MAKIYAMA A	RUA NELSON MASCARENH	58304/18	DESCONHECIDO
G & A CONSTRUTORA LT	RUA JULIO DE MESQUIT	133318/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
G & A CONSTRUTORA LT	AVENIDA CDE ZEPPELIN	188874/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
G & A CONSTRUTORA LT	AVENIDA NOSSA SENHOR	188614/18	ENDER. INSUFICIENTE
G & A CONSTRUTORA LT	RUA SETE, 24	186024/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
G & A CONSTRUTORA LT	RUA ONDINA, 72	189173/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
G & A CONSTRUTORA LT	RUA TAGUAI, 14	187687/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
G & A CONSTRUTORA LT	RUA ONDINA, 72	188930/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
GERALDO DE OLIVEIRA	ALAMEDA ALECRIM, 1	37318/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
GILMAR DIAS	RUA JOAO GUIMARAES N	148715/18	OUTROS
GRAMADOS DE SOROCABA	RUA BRIG FARIA LIMA,	32769/18	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA PROF. JOSE PIRAJ	89359/18	DESCONHECIDO
GUARDA EMPREENDIMENT	ESTR MUNICIPAL DARCY	139973/18	OUTROS
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA DEODORO ALVES DA	196624/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUARDA EMPREENDIMENT	RUA LEVINA DENIZ DE	192834/18	DESCONHECIDO
HELENA SCARDIGNO COS	RUA IPIRANGA, 305	198680/18	OUTROS
HERCULANO DA CRUZ GO	AVENIDA INDEPENDENCI	266272/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
IBERE LUIS MARTINS	RUA DR. CELSO CHARUR	150024/18	OUTROS
IPANEMA- DESENV. HAB	PRACA PEDRO LESSA, 1	17106/18	MUDOU-SE
IVAIR APARECIDO DE O	ALAMEDA FAMILIA GUAR	130491/18	OUTROS
JARBAS CORREA E OUTR	RUA JOSE PINTO, 900	155444/18	MUDOU-SE
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA LEVINA DENIZ DE	30689/18	DESCONHECIDO
J.F. EMPREEND. IMOB	AVENIDA PAPA JOAO XX	11876/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA ANA LUCIA ROSA D	134165/18	DESCONHECIDO
JJ CAJURU EMPREENDIM	AVENIDA IZORAIDA MAR	134596/18	DESCONHECIDO
JJ CAJURU EMPREENDIM	AVENIDA ESCOLA POLIT	130677/18	MUDOU-SE
JJ CAJURU EMPREENDIM	AVENIDA IZORAIDA MAR	133327/18	ENDER. INSUFICIENTE
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA MONTEIRO LOBATO,	133750/18	OUTROS
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA DO OCEANO, 64	131112/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOAO DE CASSIA JORDA	ALAMEDA LACO DE FITA	263749/18	MUDOU-SE

JOAO DE CASSIA JORDA	ALAMEDA BELA ADORMEC	265817/18	MUDOU-SE
JOAO DE CASSIA JORDA	ALAMEDA BELA ADORMEC	267190/18	MUDOU-SE
JOILSON DE OLIVEIRA	AVENIDA BRIGADEIRO F	124875/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
JONES SIMOES	RUA CONDE DE ITAGUAI	17556/18	MUDOU-SE
JOSE AUGUSTO GOMES	AVENIDA ADOLPHO MASS	176107/18	ENDER. INSUFICIENTE
JOSE AUGUSTO GOMES E	AVENIDA ADOLPHO MASS	176104/18	ENDER. INSUFICIENTE
JOSE AUGUSTO GOMES E	RODOVIA JOAO LEME DO	30705/18	OUTROS
JOSE CALIXTO FERREIR	AVENIDA INDEPENDENCI	265412/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE FRANCISCO M ROM	RUA MARABA, 415	55620/18	MUDOU-SE
JOSE MARIA MARTINS D	AVENIDA PAULO VARCHA	183454/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE PEREIRA CARDOSO	RUA AVARE, 700	134937/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE THEODORO MENDES	RUA VITALINO PAGLIAT	103343/18	MUDOU-SE
KALIPAL AGRICOLA LTD	RUA JOAO PINTO, 226	227247/18	OUTROS
KATIA QUIRINO DE MEL	RUA JERONIMO ROSA, 4	257541/18	DESCONHECIDO
KATIA RAQUEL DE FARI	RUA VALSON LOPES, 70	182634/18	MUDOU-SE
LANTOR EMP. E IMOB.	RUA DR. HORACIO KIEH	267091/18	MUDOU-SE
LAURI LANE MARIA H L	ESTRADA DO TEOBALDO,	61641/18	OUTROS
LEANDRO DOS SANTOS S	RUA LITUANIA, 560	12899/18	MUDOU-SE
LIDER ITUANA CONSTRU	RUA MARECHAL FLORIAN	149911/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUISA SOUZA CAMARGO	RODOVIA RAPOSO TAVAR	129224/18	OUTROS
LUIZ ANTONIO DE MORA	RUA I JD STA MONICA,	212058/18	DESCONHECIDO
LUIZ ANTONIO LEBAR F	RUA CORONEL ARRUDA B	148116/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ CALVO RAMIRES	AVENIDA CONDE ZEPPEL	188580/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
MACIEL RODRIGUES DE	RUA 03, 10	166318/18	OUTROS
MAGNUM INCORPORADORA	RUA CONDE DE ITAGUAI	17555/18	MUDOU-SE
MAGNUS SUKIS	RUA CAYOWAA, 854	29173/18	DESCONHECIDO
MAGNUS SUKIS	RUA CAYOWAA, 854	187974/18	DESCONHECIDO
MANOEL CASAL REY PAZ	ALAMEDA TIETE, 223	42432/18	DESCONHECIDO
MANOEL FERREIRA MART	RODOVIA FRANCISCO UI	3276/18	OUTROS
MANOEL MENDES	RUA PIAUL, 1184	189078/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL MENDES	RUA PIAUL, 1184	187605/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL MENDES	RUA PIAUL, 1184	188201/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL MENDES	RUA PIAUL, 1184	188202/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL MENDES	RUA PIAUL, 1184	189077/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL PROCOPIO NETO	RUA LITUANIA, 560	150791/18	MUDOU-SE
MARCIO DE PROENCA FE	RUA MARIANA RIBEIRO	273318/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCO ANTONIO LOUREN	AVENIDA MAJ. SYLVIO	150605/18	MUDOU-SE
MARCO ANTONIO MARTIN	RUA SEBASTIAO GONCAL	31938/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS MANOEL DE MED	AVENIDA PRUDENTE DE	15141/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCOS PAULO CAMPANH	RUA MIRANDA AZEVEDO,	263044/18	MUDOU-SE
MARCOS ROGERIO ROSA	RUA DOUTOR MARIO DE	181612/18	ENDER. INSUFICIENTE
MARCOS ROGERIO ROSA	RUA DOUTOR MARIO DE	181623/18	ENDER. INSUFICIENTE
MARCOS ROGERIO ROSA	RUA DOUTOR MARIO DE	181622/18	ENDER. INSUFICIENTE
MARCOS ROGERIO ROSA	RUA DOUTOR MARIO DE	181614/18	ENDER. INSUFICIENTE
MARIA APARECIDA BOSC	AVENIDA MANOEL PEDRO	186596/18	ENDER. INSUFICIENTE
MARIA CECILIA DE BAR	RUA BRIGADEIRO LUIZ	96248/18	MUDOU-SE
MARIA DAS GRACAS PAC	AVENIDA JULIO PRESTE	155715/18	MUDOU-SE
MARIA JOSE MARCOLINO	RUA SAO FRANCISCO, 1	87499/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA NEIDE CARDOSO	RUA ANDRE RODRIGUES	149837/18	OUTROS
MARIA NEIDE CARDOSO	ESTRADA DR CELSO CHA	105781/18	OUTROS
MARIA ROSELI ROCHA T	RUA DOM HELIO CAMPOS	138839/18	ENDER. INSUFICIENTE
MARIO RUSSO EMPREEND	RUA JOSE ALVES, 49	272115/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURICIO DE CARVALHO	AVENIDA PAPA JOAO XX	101018/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURO SIQUERI E OUTR	RUA JOSE BORDENALE,	201252/18	ENDER. INSUFICIENTE
MELIA HACHUCK AZANK	RUA AUGUSTA, 2152	188238/18	DESCONHECIDO
METAL LAND EMPREENDI	RUA PROFESSORA MARIA	24821/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
MICAEL CHAVES	ALAMEDA SETE COPAS,	149713/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIGUEL SILVA MATHEUS	RUA ALMIR BENETI, 10	116078/18	MUDOU-SE
MLDI DESENVOLVIMENTO	RUA CAYOWAA, 854	125435/18	DESCONHECIDO
MPS ENG E CONSTR LTD	RUA JOAO RAFAEL JAFE	269666/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
MRV-CONSORCIO RESIDE	ESTRADA MUNICIPAL DO	102658/18	ENDER. INSUFICIENTE
NEUSA APARECIDA DA S	RUA MADAME CURUE, 15	264133/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
NICOLAU CHERVENCOV	AVENIDA INDEPENDENCI	115960/18	MUDOU-SE
NOBUKO OTANI E OUTRO	AVENIDA DOUTOR GUALB	7551/18	OUTROS
NOEMIA RODRIGUES E O	AVENIDA DOUTOR GUALB	28065/18	OUTROS
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ.SYLVIO M	155542/18	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ.SYLVIO M	159026/18	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ.SYLVIO M	159024/18	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ.SYLVIO D	150373/18	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ.SYLVIO M	158619/18	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJOR SYLVIO	155925/18	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ.SYLVIO D	150769/18	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA MAJ.SYLVIO M	156289/18	MUDOU-SE
ORDELIO CABRAL DE FR	RUA JOAO VIEIRA NOGU	85237/18	DESCONHECIDO
PANACIULLI PARTICIPA	RUA PRES. CASTELO BR	12116/18	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MASCARENHAS CAME	63240/18	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	6177/18	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	3666/18	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	4717/18	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	4615/18	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	4237/18	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	4921/18	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JOSE VAZ DE ALME	5270/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA BOA VISTA, 790	8432/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA CHICO MENDES, 33	3667/18	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA COREIO DE ITU,	2225/18	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA L, 320	4222/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	11555/18	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA AV.ENG.CALTA NO	5391/18	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	4379/18	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	2770/18	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA JULIANTES VIGNA,	3580/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA FLORIANOPOLIS, 1	5431/18	ENDER. INSUFICIENTE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	3452/18	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA SANTA MONICA	2714/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	4729/18	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	174879/18	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA ENG. CAETANO	2956/18	DESCONHECIDO

PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA DOUTOR GUALB	10267/18	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA MANUEL MARTINES	67975/18	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	ESTRADA DO CAMPO LIM	66378/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO RENATO CANINEU	RODOVIA RAPOSO TAVAR	266013/18	OUTROS
PEDRO FELIX	AVENIDA SANTOS DUMON	189629/18	DESCONHECIDO
RAMIRES DIESEL LTDA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	141228/18	OUTROS
RENATO AMARY EMPREEN	RUA JOSE GARIBALDI,	65307/18	OUTROS
RENATO AMARY EMPREEN	RUA CAICARA DO RIO D	193707/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. MOEMA, 483, 4	198477/18	OUTROS
RENATO AMARY EMPREEN	RUA GUARDA CIVIL, 37	194126/18	OUTROS
RENATO AMARY EMPREEN	ESTRADA DURVALINO AL	67470/18	OUTROS
RENATO AMARY EMPREEN	RUA BELMIRO MOREIRA	203521/18	MUDOU-SE
RENATO AMARY EMPREEN	RUA ANA DOS SANTOS,	195947/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATO DUTRA	RUA CARLOS DE OLIVEI	13219/18	OUTROS
RICARDO DE SOUZA FER	RUA SANTA MARINA, 12	107750/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICARDO FERRAREZI RI	RUA JOAO VIEIRA NOGU	54480/18	DESCONHECIDO
RICHARD HENSEL DE OL	AVENIDA DO CARVALHO,	116621/18	OUTROS
RINALDO LUIS FUSCO E	RUA FERDINANDO BORIN	234242/18	MUDOU-SE
ROBERTO GOMES CERQUE	RUA FRANCISCO MARCON	105022/18	ENDER. INSUFICIENTE
RODRIGO ANTONIO MORA	AVENIDA INDEPENDENCI	139326/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROGERIO GONCALVES E	RESIDENCIAL PARQUE E	106532/18	OUTROS
ROSINEIA DOS SANTOS	RUA DOS PINTADOS, 24	229690/18	OUTROS
ROYAL TOWN EMPREENDI	AVENIDA JOSE MAURINO	2009/18	MUDOU-SE
ROYAL TOWN EMPREENDI	RUA MIRANDA AZEVEDO,	63850/18	MUDOU-SE
RUBENS TRUBILIANO	RUA ANTONIO MARCIANO	230304/18	DESCONHECIDO
RUBENS TRUBILIANO E	RUA JOSE FRANCISCO A	196754/18	MUDOU-SE
RUBENS TRUBILIANO E	RUA JOSE FRANCISCO A	198248/18	MUDOU-SE
SANDRA GONCALVES ANT	RUA CAPITAO FRANKLIN	27897/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO EMILIO DE OLI	RUA JAPERICA, 218	206031/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
SERGIO LUIZ DE SOUZA	RUA SAO JOAO,	41720/18	ENDER. INSUFICIENTE
SERGIO MUFALO	RUA ALBERTO FRANCISC	247086/18	OUTROS
SERGIO RODRIGUES PON	ESTRADA DOUTOR CELSO	146658/18	OUTROS
SIDEROL PRODUTOS SID	AVENIDA CDE ZEPPELIN	185558/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOAVE EMPREENDIMENTO	AVENIDA ROGERIO CASS	37931/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOC CIVIL IMOB.EXCEL	RUA SOROCABA, 97	112406/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOC IMOB NOVA SOROCA	RUA JOAQUIM ROQUE DE	197969/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOCIMCO SOC. IMOB. E	ALAMEDA BELA ADORMEC	184408/18	MUDOU-SE
SONIA MARIA JARDIM S	RUA JOAO DIAS DE SOU	137084/18	MUDOU-SE
TABATINGA URBANISMO	RUA MOEMA, 172	32525/18	OUTROS
TACITO EUCLIDES TARG	ALAMEDA NOVA ZELANDI	58563/18	ENDER. INSUFICIENTE
TERPAV TERRAPLENAGEM	AVENIDA CONDE ZEPPEL	24842/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRA NOSSA INCORP.	RUA LUIZ RODRIGUES,	209220/18	DESCONHECIDO
TERRA NOSSA INCORP.	RODOVIA RAPOSO TAVAR	215202/18	ENDER. INSUFICIENTE
TERRA PARTI. E EMPRE	RUA TEREZIO MOREIRA,	183590/18	OUTROS
TERRA PARTI. E EMPRE	RUA TEREZIO MOREIRA,	184608/18	OUTROS
TERRAS DE ARIETA EMP	ESTRADA DO M' BOI MI	40204/18	ENDER. INSUFICIENTE
TERRAS DE ARIETA EMP	ALAMEDA ALECRIM, 19	39331/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERRAS DE ARIETA EMP	ALAMEDA ALECRIM, 23	39875/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
THIAGO DOS SANTOS RO	AVENIDA ADOLPHO MASS	95883/18	ENDER. INSUFICIENTE
UMBERTO MASON E OUTR	RUA GENERAL MENA BAR	130819/18	DESCONHECIDO
UNIAO FEDERAL	AVENIDA GOVERNADOR J	271635/18	MUDOU-SE
VANER ANTONIO BASAN	RUA DOS EUCALIPTOS,	125150/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANER ANTONIO BASAN	RUA DOS EUCALIPTOS,	125155/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
VANESSA SILVA N DE C	AVENIDA INDEPENDENCI	112195/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
VITORIA REGIA EMP LT	RUA ITAQUERA, 1080	202109/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	126176/18	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	126627/18	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	123994/18	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	124462/18	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	124453/18	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	124426/18	OUTROS
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	125733/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	123585/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	125292/18	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	126633/18	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	128784/18	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	124872/18	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	127924/18	DESCONHECIDO
VOSSOROCA DO BRASIL	AVENIDA BRIGADEIRO F	124010/18	DESCONHECIDO
WAGNER APARECIDO PAN	AVENIDA INDEPENDENCI	31263/18	MUDOU-SE
WALTER ALMIR DA SILV	RUA FRANCESCO CORADI	199639/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
WALTER ALMIR DA SILV	RUA FRANCESCO CORADI	199638/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZACHA EMPREENDIMENTO	RUA LARANJEIRAS, 63	198598/18	OUTROS
ZACHA EMPREENDIMENTO	RUA SAO JOAO BATISTA	7579/18	OUTROS
Z.N.X. EMPREE IMOBIL	AVENIDA MAJOR SYLVIO	182575/18	MUDOU-SE

LUIS MARCELO FRANCISCÃO
SEFAZ/AAT/DTI

Chefe de Divisão de Tributos Imobiliários
Sorocaba, 26 de dezembro de 2018



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Período Lançamento: 19/12/2018 - 25/12/2018

Folha 1 / 3
 Data 26/12/2018 10:04

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
AB BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMEN	AVENIDA ITAVUVU, 4691	81482518	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2019
ADRIANE CRISTINA BIAJUNTE	RUA PROFESSOR JORGE CARVALHO D	81866818	MULTA AMBULANTE	18/01/2019
ADRIANO DA SILVA DUARTE	RUA MARIANA RIBEIRO DE ANDRADE	82261618	LICENÇA OBRA	20/01/2019
AFONSO WILLIAN RIBEIRO	RUA TOUTINEGRA, 190	81853518	SEPULTURAS	18/01/2019
AGRIMALDO DE SOUZA	RUA ANA LUCIA ROSA DE ALMEIDA,	81839018	SEPULTURAS	18/01/2019
ALEXSANDRA REGINA VITORETI MOTTA	RUA JOAO LEITE DE MOURA, 182	81838718	SEPULTURAS	18/01/2019
ALFREDO DALL"ARA JUNIOR	RUA DIOGO CABRERA GONZALES, 42	81852118	SEPULTURAS	18/01/2019
ALFREDO SOUZA JARDIM	RUA AMAZONAS, 315 SALA 9 ANDAR	82461818	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
ALINE MENEZES MOREIRA RIBEIRO	RUA JOAO COCORULLO JUNIOR, 197	82098218	R.EVENTUAIS	14/01/2019
ALL BETEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LT	RUA JAYME DOS SANTOS, 196 SALA	82070418	LICENÇA OBRA	19/01/2019
ALLINE RODRIGUES DA SILVA	RUA AIMORES, 236	82098118	R.EVENTUAIS	14/01/2019
ALPHAMED DIAGNOSTICOS LTDA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 200 SAL	82453118	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
ALPHAMED DIAGNOSTICOS LTDA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 200 SAL	82453218	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
ALPHAMED DIAGNOSTICOS LTDA	AVENIDA SANTOS DUMONT, 200 SAL	82453318	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
AMAURI BELTRAN	RUA WASHINGTON PENSA, 123	81850018	SEPULTURAS	18/01/2019
ANDRESSA CRISTINA PEREIRA	RUA ADAO CAROLINO, 130	82081218	R.EVENTUAIS	14/01/2019
ANGELA MARIA GALHARDO PINHEIRO ALVES	RUA HENRIQUE LAMBERTI, 295	81850618	SEPULTURAS	18/01/2019
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	RUA ATANAZIO SOARES, 1415	82451318	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
ANTONIO LAZARO SENER	RUA PAULINO CORREA, 225	82075018	LICENÇA OBRA	19/01/2019
ANTONIO ROBERTO CASTELLAR LOBO	RUA RAPOSO TAVARES, 210	81851518	SEPULTURAS	18/01/2019
APICE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	RUA EULALIA SILVA, 214 2 ANDAR	82452818	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
APICE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	RUA EULALIA SILVA, 214 2 ANDAR	82461018	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
ASSOCIACAO AFAM DE ASSISTENCIA FARMACEUT	RUA PANDIA CALOGERAS, 279	82458418	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
ASSOCIACAO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCA	RUA LUIZ GABRIOTTI, 201	82460918	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
ASSOCIACAO METROPOLITANA DE ASSISTENCIA	RUA PEDRO JOSE SENER, 213 223	82446518	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
ASSOCIACAO PRO REINTEGRACAO SOCIAL DA CR	RUA LUIZA DE CARVALHO, 108 86	82460718	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
AUTOMEC COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	AVENIDA DARCI CARVALHO DAFFERN	81482918	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2019
AVGR RIOS SOROCABA	RUA RODRIGUES PACHECO, 91	82450018	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	PRACA NABEK SHIROMA, 210	82461518	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 228 24	82456518	CERTIDÃO	23/12/2018
BARDELLA S/A INDUSTRIAS MECANICAS	AVENIDA ANTONIO BARDELLA, 3250	82467618	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
BARDELLA S/A INDUSTRIAS MECANICAS	AVENIDA ANTONIO BARDELLA, 3250	82467718	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
BIANCA MELLO BALDINO DE OLIVEIRA 3555836	RUA ANTONIO SILVA-SALADINO, 65	81854118	DISPO RESIDUOS	18/01/2019
BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	81480018	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2019
BIOLABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICA	AVENIDA BARAO TATUI, 560	81479918	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2019
BR GRILL RESTAURANTE LTDA EPP	AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MA	81482218	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2019
BRUNA CAROLINE VIEIRA RUGGERI	RUA MALVINO SCARMELOTO, 312	82097918	R.EVENTUAIS	14/01/2019
CADAVAL & KALIL MEDICOS ASSOCIADOS L	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 4	82447618	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
CARLA FERNANDA QUEIROZ	RUA FRANCISCO RUBINHO OROSCO,	82462618	LICENÇA OBRA	20/01/2019
CARLA MARIANE DE SOUZA PRADO	RUA DOUTOR ALVARO SOARES, 345	81878418	MULTA AMBULANTE	19/01/2019
CARNES E DERIVADOS GARDENAL FIGUEIREDO L	RUA UBIRAJARA, 274	82461218	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	AVENIDA BRASIL, 376 BOX 101	81482818	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2019
CASA DE REPOUSO NATURAL LIFE EIRELI	AVENIDA PADRE JOAQUIM GONCALVE	82447518	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
CASSIA REGINA MINETO JURADO	RUA INDIANOPOLIS, 183	82452218	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
CECILIA CAZZANIGA BRUNI	RUA ACLIMACAO, 106	82451918	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
CENTRO DE DIAGNOSTICO SOROCABA SA.	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	81482118	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2019
CENTRO DE DIAGNOSTICO SOROCABA SA.	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	81480318	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2019
CENTRO DE DIAGNOSTICO SOROCABA SA.	RUA DOUTOR NICOLAU P DE CAMPOS	81480218	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2019
CIRLENE PEDROZO	AVENIDA BETSAIDA, 807	81650718	LICENÇA OBRA	18/01/2019
CLAUDIA RODRIGUES DA ROSA	RUA BENEDITA RAMOS DOS SANTOS,	81853318	SEPULTURAS	18/01/2019
CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA DE SOROCABA	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	82458518	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
CLINICA GERIATRICA RESIDENCIAL LTDA	RUA FRANCISCA DE QUEIROZ, 500	82461718	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
CLINICA MARTINEZ SS LTDA	RUA RIACHUELO, 460 SALA 103 AN	82460218	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
CLINICA SANTA FILOMENA LTDA - ME	RUA ANTONIO SOARES, 344 SALA 0	81483118	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2019
CLV DISK ENTULHO LTDA - ME	RUA CARLOS SMITH, 207	81854218	DISPO RESIDUOS	18/01/2019
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	RUA MARIA APARECIDA PESSUTTI M	82470218	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LU	RUA ENGENHEIRO MIGUEL NOEL NAS	82474318	PPPU	21/01/2019
CONSTRUTORA INCORPORADORA E COMERCIO NEU	AVENIDA IPANEMA, 269	81854418	DISPO RESIDUOS	18/01/2019
DAVILSON JOSE DE ARAUJO	RUA JOAO LEITE DE MOURA, 270 S	81880018	DAM-ANAL.LIC.AM	19/01/2019
DENISE CRISTINA BERCIAL	RUA PORPHYRIO LOUREIRO, 617	82470518	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
DENTAL MORELLI LTDA	ALAMEDA JUNDIAI, 230 250	82451618	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
DENTAL MORELLI LTDA	ALAMEDA JUNDIAI, 230 250	82451418	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
DIEGO ALMEIDA DOS SANTOS	RUA GERALDO JOAQUIM ANTONIO, 1	82462818	LICENÇA OBRA	20/01/2019
DORACY MARTINS	RUA ANTONIO MIGUEL PEREIRA, 23	81850918	I.T.B.I.	18/01/2019
DORACY MARTINS	RUA ANTONIO MIGUEL PEREIRA, 23	81849718	I.T.B.I.	03/01/2019
DROGA EX LTDA	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 267	81479518	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2019
EDY MARA SOARES	RUA GUILHERME MARCONI, 692			
ELI PRESTES	RUA CORONEL CAVALHEIROS, 276 S	81853818	SEPULTURAS	18/01/2019
ELIANE MARCIA GONZALES DE FARIA GALDINO	RUA PRUDENTE DE MORAES, 212	81853018	SEPULTURAS	18/01/2019
ELISABETE APARECIDA MARTINES SILVERIO	RUA JAZIEL DE ARRUDA, 73	81850118	SEPULTURAS	18/01/2019
ELMI SARAIVA DE SOUZA	RUA WALDIR BASTOS FEITOSA, 20	82462718	LICENÇA OBRA	20/01/2019
EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S.A	AVENIDA GENERAL OSORIO, 608	82459318	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS S/A	AVENIDA BARAO TATUI, 286	82459118	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
ENDOCARDIO CLINICA MEDICA LTDA	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 458 A	82468518	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
E.S. CONSTRUTORA LTDA	RUA JOSE TOTORA, 955 SALA 5	82062418	LICENÇA OBRA	19/01/2019
E.S. CONSTRUTORA LTDA	RUA JOSE TOTORA, 955 SALA 5	82061218	LICENÇA OBRA	19/01/2019
EVANDRO JOSE DE LIMA	RUA JOAO THOME FRANCO, 28	81484318	LICENÇA OBRA	18/01/2019
EVILASIO MOREIRA	RUA GIUSEPPINA CAGLIERO, 111	82472618	LICENÇA OBRA	20/01/2019
FARMAMED DROGARIA LTDA	RUA COMENDADOR HERMELINO MATAR	82469618	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 19/12/2018 - 25/12/2018

Folha 2 / 3
Data 26/12/2018 10:04

FARMAMED DROGARIA LTDA	AVENIDA IPANEMA, 3120	82469718	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
FERNANDA CARRIEL VAN BEEM	RUA EDISON CAVALHEIRO, 129 SAL	82452418	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
FERNANDO MARQUES	RUA PAES LEME, 208	81850518	SEPULTURAS	18/01/2019
FRANCISCO C. R. SCODONAGLIA	RUA OSWALDO MARTINS, 73	82466518	LICENÇA OBRA	20/01/2019
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	RUA MARIA MATTEIS GREGORI, 28	82075318	LICENÇA OBRA	19/01/2019
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	RUA MARIA MATTEIS GREGORI, 28	82077818	LICENÇA OBRA	19/01/2019
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	RUA MARIA MATTEIS GREGORI, 28	82075418	LICENÇA OBRA	19/01/2019
FS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI E	RUA JOAO VALENTINO JOEL, 229	82075718	LICENÇA OBRA	19/01/2019
FS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI E	RUA JOAO VALENTINO JOEL, 229	82075818	LICENÇA OBRA	19/01/2019
FUNDACAO SAO PAULO	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5	82451218	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
GABRIEL CAETANO RIBEIRO	RUA OSCAR MASCARENHAS, 166	81849618	SEPULTURAS	18/01/2019
GALARDAO INCORP. CONSTRUTORA EIRELI	RUA LAZARO DE CASTRO, 19	82463218	LICENÇA OBRA	20/01/2019
GERSON CLAVIJO MARTINS	RUA SANTA MARIA, 231	81849918	SEPULTURAS	18/01/2019
GILMAR BRENGA	RUA VALTER DE BARROS, 79	81853718	SEPULTURAS	18/01/2019
GUILHERME FELICIANO	RUA COMENDADOR HERMELINO MATAR	82469518	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
GUILHERME VINICIUS MOREIRA	RUA AUGUSTO LIPPEL, 1900 APTO	81853118	SEPULTURAS	18/01/2019
HABIL SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTD	AVENIDA SAO PAULO, 1875	82458318	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
HABINCORP EMPREEN. IMOB. LTDA -EPP	RUA ATUCURI, 671	82473218	LICENÇA OBRA	20/01/2019
HABINCORP EMPREEN. IMOB. LTDA -EPP	RUA ATUCURI, 671	82472818	LICENÇA OBRA	20/01/2019
HALINSON ROSEMAR ANTUNES PINTO	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI	82261818	LICENÇA OBRA	20/01/2019
HAMILTON RIBEIRO DA SILVA	RUA JOSE HENRIQUE DA COSTA, 29	82077918	LICENÇA OBRA	19/01/2019
HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 3033	82452618	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
HELENICE ALMEIDA DO PRADO	RUA ATILIO SILVANO, 526	82078218	LICENÇA OBRA	19/01/2019
HERALDO VAZ FIGUEIRA	RUA LAZARA PEREIRA PIERAMI, 51	82064718	LICENÇA OBRA	19/01/2019
HERMAN JOSE NARDI CARANI	AVENIDA SALVADOR MILEGO, 177	81851318	SEPULTURAS	18/01/2019
HOSPITAL CRISTAO DE SOROCABA	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 475	82467118	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
HOTELARIA ACCORINVEST BRASIL S.A	RUA MARIA APARECIDA PESSUTTI M	81482318	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2019
HUAWEI SERVICOS DO BRASIL LTDA	AVENIDA JEROME CASE, 2650	82078918	CERTIDÃO	22/12/2018
IDNEY ANTUNES DA GUARDA	RUA DA CAIXA D'AGUA, 56	82074218	LICENÇA OBRA	19/01/2019
IDNEY ANTUNES DA GUARDA	RUA DA CAIXA D'AGUA, 56	82070818	LICENÇA OBRA	19/01/2019
IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LT	AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INA	82446918	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
IMAGEM OUT DOOR EIRELI ME	RUA APARECIDA, 507 PISO SUPERI	82457918	MULTA PANFLETAG	20/01/2019
IRINEU MORENO LOPES	RUA MANOEL LOPES, 836 RESIDENC	82474418	LICENÇA OBRA	20/01/2019
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR.SOR	AVENIDA SAO PAULO, 750 APTO/SA	82468818	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
JOAO CARLOS DA COSTA	RUA OCTACILIO ANDRIES, 532 BL	82463718	LICENÇA OBRA	20/01/2019
JOAO GILVANE DA SILVA	RUA FRANCISCO RETAMERO, 315	82463018	LICENÇA OBRA	20/01/2019
JORGE LUIZ FLORIDA	RUA PADRE CICERO, 289	81851218	SEPULTURAS	18/01/2019
JOSE AGOSTINHO SANTOS HERNANDES	RUA VISC TAUNAY, 154	82078818	LICENÇA OBRA	19/01/2019
JOSE AGOSTINHO SANTOS HERNANDES	RUA VISC TAUNAY, 154	82079018	LICENÇA OBRA	19/01/2019
JOSE CARLOS TOLEDO LISBOA	RUA LUIZ PESSUTTI, 183 APTO/SA	82468318	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
JOSE MARCELO GEREVINI	RUA LONDRINA, 101	81852018	SEPULTURAS	18/01/2019
JOSE MARIA MARTINS	RUA LAZARO DE OLIVEIRA, 358	82078318	LICENÇA OBRA	19/01/2019
JOSE VICENTE CAMARGO	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	82468718	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
KARINA GUIMARAES RODRIGUES ALVES	RUA ALEMANHA, 193 APTO 12	82098318	R.EVENTUAIS	14/01/2019
KLEBERT TADEU MORAD	RUA BELMIRA LOUREIRO DE ALMEID	81853218	SEPULTURAS	18/01/2019
KRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	AVENIDA ELIAS MALUF, 3768 AREA	82078118	LICENÇA OBRA	19/01/2019
KRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	AVENIDA ELIAS MALUF, 3768 AREA	82078018	LICENÇA OBRA	19/01/2019
LAZARA MARTINS LEITE	RUA CONEGO ANDRE PIERONI, 483	95877917	IPTU/TAXAS	16/03/2017
LAZARA MARTINS LEITE	RUA CONEGO ANDRE PIERONI, 483	86917116	IPTU/TAXAS	24/03/2016
LAZARA MARTINS LEITE	RUA CONEGO ANDRE PIERONI, 483	106940715	IPTU/TAXAS	25/03/2015
LAZARA MARTINS LEITE	RUA CONEGO ANDRE PIERONI, 483	2528595013	IPTU/TAXAS	19/03/2013
LAZARA MARTINS LEITE	RUA CONEGO ANDRE PIERONI, 483	276482614	IPTU/TAXAS	24/03/2014
LEVE BRISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ALAMEDA FRANCA, 1044	82459018	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
LEVE BRISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ALAMEDA FRANCA, 1044	82458718	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
LOJAS UNIAO 1A99 LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 3373 LOJA 200	82452718	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
LORD INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS	RUA NAO INFORMADO, 0	82467818	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
LORIVAL ALVES	RUA ATANAZIO SOARES, 1501	81483618	LICENÇA OBRA	18/01/2019
LUAN BIAJANTE MIYAZATO	RUA PROFESSOR JORGE CARVALHO D	81866218	MULTA AMBULANTE	18/01/2019
LUIS HISSAKAZU OGATA	RUA DOUTOR BRAGUINHA, 338 APTO	82470118	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
LUIS HISSAKAZU OGATA	RUA DOUTOR BRAGUINHA, 338 APTO	82469818	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
LUIZ GONZAGA DA SILVA	RUA SALVADOR LEITE MARQUES, 93	81849318	SEPULTURAS	18/01/2019
LUIZ PORFIRIO DE LIMA	RUA FLOR DO CARVALHO, 801	81840218	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2019
LUIZ ROBERTO FELIZZOLA	RUA JOSE MARIA BARBOSA, 31 SAL	82459418	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
MABEL COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA	AVENIDA JEROME CASE, 2600 GALP	82446718	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
MANIFORMULAS FARMACIA DE MANIPULACAO E H	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 65	82450618	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
MARCELO CHICCHINATO 06190076807 ME	AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MA	81483318	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2019
MARCIA MARIA ORTEGA	RUA BERNARDO GUIMARAES, 105 SA	82460018	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
MARCIO LUIZ PAZINI	RUA FERNAO SALLES, 1104	81852818	SEPULTURAS	18/01/2019
MARCOS MALDONADO RODRIGUES	ALAMEDA AVANHANDAVA, 110	81850218	SEPULTURAS	18/01/2019
MARIA APARECIDA N. SILVA	RUA JOAO ANTONIO CORTEZ, 65	81848918	SEPULTURAS	18/01/2019
MARIA CAROLINA MASCARENHAS BOTTESI	RUA GERALDO MIGLIORINI, 375	82474118	MULTA ATRASO-PF	05/01/2019
MARIA CLARICE COSTA DE OLIVEIRA	RUA ARMINDA SIMOES LOPES, 109	81848718	SEPULTURAS	18/01/2019
MARIA DA CONCEICAO APARECIDA REZENDE MOR	RUA SONIA MARIA MARTINEZ DIAS,	82469218	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
MARIA LUZINETE DA SILVA GARCIA	RUA PAULO VICTOR TREVISAN, 100	81849218	SEPULTURAS	18/01/2019
MARIA ROSA SANCHETTA SIRQUEIRA	RUA ZORAIDA DE BARROS NARDI, 3	81851618	SEPULTURAS	18/01/2019
MARIA SILVIA ZACCARIOTTO OLIVEIRA	RUA STERINA GOES, 53	82462418	LICENÇA OBRA	20/01/2019
MARILENE MINATOGAU ISHIGAKI	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	81853618	SEPULTURAS	18/01/2019
MARILIA GHINOZZI PENTEADO MACHADO ARAUJO	RUA DUQUE CAXIAS DE, 124 SALA	82450718	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
MARINO FERNANDES GUIMARAES JOEL	RUA JOAO VALENTINO JOEL, 268	81852618	SEPULTURAS	18/01/2019
MARIO LUIZ GOMES MARTINS	RUA PROFESSOR TOLEDO, 373	82465918	LICENÇA OBRA	20/01/2019
MARIO LUIZ GOMES MARTINS	RUA PROFESSOR TOLEDO, 373	82466018	LICENÇA OBRA	20/01/2019
MARIO LUIZ GOMES MARTINS	RUA PROFESSOR TOLEDO, 373	82465818	LICENÇA OBRA	20/01/2019
MARTA DOS SANTOS	RUA VICTOR GOMES CORREA, 375 S	81849518	SEPULTURAS	18/01/2019
MAURO ALVES DA SILVA JUNIOR	RUA ANTONIETA MARQUES FERREIRA	81850818	SEPULTURAS	18/01/2019
MCS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP	RUA OTTILIA WEY PEREIRA, 128 A	82075918	LICENÇA OBRA	19/01/2019
MIGUEL ALVES DA SILVA	RUA ANTENOR FRANCELINO DA SILV	82466218	LICENÇA OBRA	20/01/2019
MOEMA MARIA GUEDES BORGES	RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO, 29	82448218	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
MOTORBANK EMPREE. E PARTI. LTDA	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 1500	82081118	LICENÇA OBRA	19/01/2019
MOTORBANK EMPREE. E PARTI. LTDA	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 1500	82080818	LICENÇA OBRA	19/01/2019



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
Período Lançamento: 19/12/2018 - 25/12/2018

Folha 3 / 3
 Data 26/12/2018 10:04

MOVEIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM	RUA LUIZ GONCALVES DE CAMARGO,	81880218	DAM-ANAL.LIC.AM	19/01/2019
NADIR NUNES DE SIQUEIRA E CIA LTDA	AVENIDA OLINDA AIRES PAULETE,	81483018	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2019
NERYDA TIEMY MATIY	RUA RECIFE, 166	82067618	LICENÇA OBRA	19/01/2019
NEUSA VIEIRA	AVENIDA PERCITO DE SOUZA QUEIR	81848518	SEPULTURAS	18/01/2019
NEWCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTD	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	82468118	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A	RUA DOMINGOS FERNANDES, 198	82461618	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A	RUA DOMINGOS FERNANDES, 198	82461418	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A	RUA DOMINGOS FERNANDES, 198	82460818	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A	RUA AFONSO PEDRAZZI, 180	81482418	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2019
ODIRLEI LOPES SILVA	RUA JOAO MARTINI FILHO, 1195	81851718	SEPULTURAS	18/01/2019
ODONTODIA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	AVENIDA GENERAL OSORIO, 1299	82446318	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
ORGANIZACAO FUNERARIA DAS ENTIDADES BENE	RUA BRAZ CUBAS, 61	81865318	SEPULTURAS	18/01/2019
ORLANDO BRANDI FILHO	RUA DOUTOR PAULA SOUZA, 351	82467918	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
ORLANDO SANCHES FORNEL	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	81852218	SEPULTURAS	18/01/2019
ORTHOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LT	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 2	82451118	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
ORTOFACIL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME	RUA DA PENHA, 426 APTO 12	82446618	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
OSMIR GOMES PEREIRA	RUA RENATO MASCARENHAS, 63	81850418	SEPULTURAS	18/01/2019
PAULO TEIXEIRA BISPO DOS SANTOS	RUA NAO INFORMADO, 0	81865118	MULTA AMBULANTE	18/01/2019
PEDRO SOARES	RUA GUILHERME MARCONI, 692	106940915	IPTU/TAXAS	23/03/2015
PEDRO SOARES	RUA GUILHERME MARCONI, 692	95878117	IPTU/TAXAS	15/03/2017
PEDRO SOARES	RUA GUILHERME MARCONI, 692	2528595113	IPTU/TAXAS	15/03/2013
PEDRO SOARES	RUA GUILHERME MARCONI, 692	86917316	IPTU/TAXAS	23/03/2016
PEDRO SOARES	RUA GUILHERME MARCONI, 692	276482814	IPTU/TAXAS	20/03/2014
POWER SHIELDS EIRELI ME	AVENIDA DAS HOTTENCIAS, 411 SA	82470018	ARRECADAO DE BI	21/12/2018
PREVENIR SERVICOS DE SAUDE LTDA ME	RUA CONEGO JANUARIO BARBOSA, 3	82450918	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
PRO FEMME DIAGNOSTICOS LTDA	RUA JOAO JOSE DA SILVA, 59 SUP	82459518	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
RAFAELA SILVA DOS SANTOS	RUA SIZINA LEITE, 221	82098018	R.EVENTUAIS	14/01/2019
RICARDO ROCHA DA SILVA	RUA NAO INFORMADO, 0 S/N	81484018	LICENÇA OBRA	18/01/2019
RICIEX TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AVENIDA HOLLINGSWORTH, 1035 AN	81482618	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2019
ROBERTO ROSSI	RUA ARARAQUARA, 273	81851118	SEPULTURAS	18/01/2019
ROGERIO COSTA VASCONCELOS SOROCABA - ME	RUA RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA	81854318	DISPO RESIDUOS	18/01/2019
ROLDAO PIRES CARVALHO	RUA PROFESSORA MARIA DE ALMEID	81852518	SEPULTURAS	18/01/2019
ROSANA CAVALCANTE DE CERQUEIRA FERNANDES	RUA SETE DE SETEMBRO, 260	82470418	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
ROSANGELA FAZOLIN	RUA FOSCHI BADDINI, 14	82452118	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
RUTE DAS CHAGAS RAMOS - ME	RUA OTAVIO LUVIZZOTO, 143	81854018	DISPO RESIDUOS	18/01/2019
SAMUEL DE CARVALHO MENDONCA	RUA CAMILO JOSE CURY, 111	82075118	LICENÇA OBRA	19/01/2019
SANDRA VALERIA MORAES LEME	RUA LEOPOLDO VIEIRA, 150	81852318	SEPULTURAS	18/01/2019
SAPORE S.A	AVENIDA PARANA, 4690 PARTE RES	81479818	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2019
SAPORE S.A	AVENIDA JEROME CASE, 1277 PART	82468918	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
SAPORE S.A	RUA DOUTOR JURGEN ULDERUP, 541	82469418	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
SEBASTIO C. MELLO DA SILVA	RUA TERENCE COSTA DIAS, 369	82455918	MULTA NÃO INSCR	20/01/2019
SELMA ADRIANE SANTOS RODRIGUES	RUA MOACYR NASCIMENTO, 474	81851918	SEPULTURAS	18/01/2019
SENIOR MAIS SERVICOS EM SAUDE LTDA	RUA ANIBAL DA COSTA DIAS, 107	82447718	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 1285	81847818	DISPO RESIDUOS	28/12/2018
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 1285	81847418	DISPO RESIDUOS	28/12/2018
SGC CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	RUA MARIO BORGHI, 111	82063818	LICENÇA OBRA	19/01/2019
SILVANA MARIA ROSA SOARES	RUA NAO INFORMADO, 0	82453818	MULTA SOM	20/01/2019
SILVANA MARIA ROSA SOARES	RUA NAO INFORMADO, 0	82453918	M.ATIV.ILEG.	20/01/2019
SMN CONSTRUTIRA E INCORPORADORA - EIRELI	RUA MARIA DE LOURDES MARTINS M	82261718	LICENÇA OBRA	20/01/2019
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	AVENIDA DARCI CARVALHO DAFFERN	82468218	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
SOLANGE CRISTINA DOBOSZ	RUA ROSA CASTILHEIRO AMBROZINI	81867418	VENDA DE BEBIDA	18/01/2019
SONIA APARECIDA MONTEIRO DE BARROS	RUA FRANCISCO PRADO ARO, 198	82069918	LICENÇA OBRA	19/01/2019
SOROCABA EXPRESS LTDA	RUA JULIO RIBEIRO, 428	81482718	MULTA ATRASO-PJ	03/01/2019
SUELI FATIMA DE LIMA	AVENIDA ANTONIO BARDELLA, 800	81484218	I.T.B.I.	18/01/2019
TAUSTE SUPERMERCADOS LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 2005	81480118	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2019
TEC SCREEN INDUSTRIA DE PRODUTOS TECNICO	AVENIDA QUINZE DE AGOSTO, 5320	81479618	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2019
TEC SCREEN INDUSTRIA DE PRODUTOS TECNICO	AVENIDA QUINZE DE AGOSTO, 5320	81479718	FUNDO MUN SAUDE	18/01/2019
TIAGO FERNANDES	RUA TUFFY ABUSSAMRA, 318	82461918	LICENÇA OBRA	20/01/2019
TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5	82466418	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5	82466618	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5	82466918	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5	82466718	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
TOTVS SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP	RUA JOSE MARIA HANNICKEL, 150	82460418	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
VALDEMIER JOSE T. DE CARVALHO	RUA JOSE CARLOS RAMALHO, 171 S	81851418	SEPULTURAS	18/01/2019
VALDETE RIBEIRO PINA	RUA ANA DO ESPIRITO SANTO RODR	82076018	LICENÇA OBRA	19/01/2019
VALDIR SANCHES EIRELI	RUA AVELINO DE CAMPOS, 38	82453618	LICENÇA OBRA	20/01/2019
VERA TEIXEIRA DA SILVA	AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMP	81849818	SEPULTURAS	18/01/2019
V-JOY INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES L	RUA AUGUSTO GUTIERRES, 108	81956418	DAM-ANAL.LIC.AM	19/01/2019
WANG JIALANG ME	AVENIDA ELIAS MALUF, 1865 SALA	82453518	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
WD SOROCABA I - EMPREENDIMENTO IMOBILIAR	RUA SAO RAIMUNDO, 333	82070518	LICENÇA OBRA	19/01/2019
WILLIAN CRISTIAN DE OLIVEIRA SALUSTIANO	AVENIDA DOS SONHOS, 353	82075218	LICENÇA OBRA	19/01/2019
WYLL ROBSON AGOSTINI ORTEGA	RUA ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIV	81851018	SEPULTURAS	18/01/2019
YKK DO BRASIL LTDA	AVENIDA FERNANDO STECCA, 1555	82459618	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019
YKK DO BRASIL LTDA	AVENIDA FERNANDO STECCA, 1555	82459718	FUNDO MUN SAUDE	20/01/2019

ANA LUCIA HELENA PEDRO
SEF/DTM

Chefe da Divisão de Tributos Mobiliários

JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES
SEF/DTMA/SEEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 26 de dezembro de 2018

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
A S FAST FOOD EIRELI - ME	355101	2018/018734-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ABILIO DA CRUZ	641330029901000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ACO CONCRETO ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA EPP	320217	2018/023609-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ADAUTO RASSO DE OLIVEIRA	244422018401000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ADELAIDE MARIA RODRIGUES	546155001201000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ADEMIR PAIS LEITE	346204021201006	2018/032817-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ADEMIR PAIS LEITE	432266031201019	2018/032817-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ADILSON DE SOUZA ANDRADE	361274011801000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ADRIANE CRISTINA BIAJANTE	21534410805	2018/039490-0	COMERCIO/ATIVIDADE IRREGULAR	COMUNICACAO
AGENOR MARAL LOPES	533244015701000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
AGOSTINHO CARDOSO CURTO	334280168401048	2018/036118-0	CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO	COMUNICACAO
AGOSTINHO CARDOSO CURTO	334280168401046	2018/036118-0	CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO	COMUNICACAO
AIRTON DA SILVA	544440007901042	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
AKSON GONCALVES DA COSTA	453416011501000	2018/036933-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALDI DA SILVA PEREIRA	433264018901000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ALESSANDRO MOREIRA DE BRITO	341209007401002	2018/032817-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
ALEXANDRE APARECIDO MORAES	463492024800000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALEXANDRE FRANCISCO DE OLIVEIRA	673408012001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ALEXANDRE RICCI RODRIGUES DE SCARPA	476183005200000	2018/035761-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALEXANDRE SIMONE	341176045300000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ALICE MARIA SOARES	462193029801000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ALICE POMPEU DA COSTA	431448004601000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ALMERINDO RUFINO FRANCA	783464025900000	2018/032368-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
AMANDA NEGE	333158020401000	2018/032817-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
AMARAL E AMARAL LTDA - EPP	327493	2017/035438-5	SOLICITACAO DE INFORMACOES	COMUNICACAO
ANA BENITE BRAZ	534135020401000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ANA ELVIRA FERNANDES FURQUIM	443190076201000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ANA JOSE VELLOSO	544215015401000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ANA LUCIA MENDES RAMOS VIANA	274477036608014	2018/031272-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS	353274014401005	2018/031272-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANAI GARDEN - ATELIE DA NATUREZA LTDA - ME	306719	2018/032823-9	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
ANDERSON GOMES CAMARGO	456468187304007	2018/039878-6	ISENÇÃO DE ITBI	CERTIDAO ITBI
ANGELICA VASILIAUSKAS COLTURATO	642388007700000	2018/035761-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANGELINA DO CARMO PIRES FERRAZ	456404006001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ANTONIA NEUSA FERREIRA BACARIN	3614111036401000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ANTONIO APARECIDO GOMES	421232040000000	2018/039766-3	SOLICITACAO	INDEFERIDO
ANTONIO AUGUASTO DA SILVA	463251076501000	2016/028423-8	SOLICITACAO	DEFERIDO
ANTONIO BUENO RODRIGUES	442320020901000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ANTONIO FELIX DOS SANTOS	456178005001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ANTONIO MARCOS DA SILVA	465153061201000	2018/039166-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
ANTONIO MARCOS DE SOUZA	346168010900000	2014/035384-8	SOLICITACAO	INDEFERIDO
ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA	354119019301004	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA	355246099201019	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO NOBUTOSHI KIMURA	355246099201037	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ANTONIO SOARES OLIMPIO	575364031701000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
APARECIDO NUNES DE ALMEIDA	344413014401000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
APARECIDO TIBURCIO	456402026101000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ARIOVALDO BATISTA DE SOUZA	555474027801000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ARISTIDES AMANCIO SIQUEIRA	331258031901000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ARLEIDE MENDES DA COSTA SASSIM	264328008300000	2018/012026-3	IMPORT.PAGA DE IPTU	SOLICITA PROVIDENCIAS
ARNALDO FANTINI	532124007501000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ARNALDO MAGAROTTI	533259036601000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ARQUIMEDES PARIS	546238005401000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ATNA IMOVEIS LTDA	436377001201046	2017/032512-0	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
AVANTE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	541188067901000	2018/021153-4	SOLICITACAO	COMUNICACAO
BALHESTER SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	351546	2018/040143-2	SOLICITACAO	COMUNICACAO
BEATRIZ RAMOS DA SILVA	673324035101001	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
BEATRIZ VIEIRA FLORIO 37824841855 - ME	346817	2018/024065-7	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
BENEDITA APARECIDA DE JESUS	561130030201000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
BENEDITO ALVES CARNEIRO	455148022001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
BENEDITO CASTANHO	531312010101000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
BENEDITO DE LIMA	453433035101000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
BENEDITO PAULO	431155013601000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS	331265014301000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
BENEDITO TEODORO DA SILVA	533292045401000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
BJ COMERCIO DE CARVAO LTDA - EPP	358381	2018/024031-9	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
BM7 GLOBAL LTDA	310486	2018/027679-2	SOLICITACAO	COMUNICACAO
BRUNO CESAR GODINHO	554153011000000	2018/040356-0	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
CACILDA MARIA DE OLIVEIRA	455331013401000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
CALVILHOMED SERVICOS MEDICOS SS	357716	2018/027645-3	SOLICITACAO	COMUNICACAO
CANDIDO DE OLIVEIRA	456300011001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
CARINA AMARAL DA ROCHA MANSANO	329589	2018/023980-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ASSENCIO 31379542820 ME				
CARLA MARIANE DE SOUZA PRADO	41222446847	2018/037553-7	COMERCIO/ATIVIDADE IRREGULAR	COMUNICACAO
CARLOS CARDOSO	455148020001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	DEFERIDO
CARLOS FERREIRA DE LIMA	534210025201000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
CARLOS ROBERTO SILVA	476367021400000	2018/036933-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARLOS RODRIGUES DA SILVA	466146037101000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CARMEN EICHEMBERG DIAS	332194035101000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
CASA DO CIRINEU	111614	2018/040211-7	ALTERACAO DO RESPONSAVEL LEGAL	COMUNICACAO
CDR ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS E NEGOCIOS LTDA - ME	342638	2018/038887-8	EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS	COMUNICACAO
CELSO GIMENES	364376021601000	2018/031272-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
CELSO GIMENES	456285015601000	2018/031272-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CELSO JORGE BRAMANTE	554390018401000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
CENTRO ESPIRITUAL ECLETICO UNIVERSAL SANIDADE, GRATIDAO E DOACAO CEEU SAGRADO	124140	2018/015480-9	PERMISSAO DE USO	COMUNICACAO
CESAR APARECIDO MACHADO	331148014401000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
CEZAR LUIZ RAPOSO	355356054400000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLARINDA HENRIQUE DE PROENCA	531204015801000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
CLARRISSE LEMES DE MORAES	546187037301000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
CLAUDIA NAVARRO GARCIA DA SILVA	544259024901000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
CLAYTON CRISTIANO DIAS DE MATTOS	313530	2018/022631-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
PRODUCAO MUSICAL - ME				
CLEIDE ROLIM DE FREITAS	342251005601000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
CLEISON DOS SANTOS	575337075301000	2018/036933-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
CLEMILDE PEREIRA DE LIMA	644265013101000	2018/030936-1	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
COMASK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	137201	2018/038390-3	TAXA DE PUBLICIDADE/REVISAO	DEFERIDO
			SOLICITACAO	
CONTIM AUTOMACAO DE SISTEMAS LTDA	300086	2018/039226-8	BAIXA	DEFERIDO
COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA FARMAFORT - COOPFORT	317502	2015/028239-0		COMUNICACAO
CREUZA GOMES DE HOLANDA	454139012001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	361190091901000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
DAMIAO VITURINO RIBEIRO 17485170821 - ME	323545	2018/020690-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
DANIEL ALCALA NASCIMENTO	351288000301070	2018/031272-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DANIEL CIRINO	555222026101000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
DANIEL CORREIA DE MORAES	232293000304041	2018/032817-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DANIEL DE GOES VIEIRA	445243011801000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
DANIEL KOMATSU	466299034701000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DANILO ALBERTO DA SILVA MELO	672301040600000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DANILO RAFAEL DE OLIVEIRA LISBOA	333125014002029	2018/036933-2	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
DANILO TRINDADE DE ALMEIDA SILVA	264283036800000	2018/035761-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DAVI DE BRITO MACIEL	453245007200000	2018/036933-2	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
DENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	672306017700000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DENISE REIS DOS SANTOS	332305028401000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
DERLI AGUIAR	555113000103039	2018/031272-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DOLORES DOURADO FERNANDES	673299008100000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
DOLORES GALVAN	246491030301000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
DOMERINA GONALVES DE ASSIS	332415012001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
DORACY MARTINS	03177343853	2016/017309-2	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
DORALICE SANTANA LUCAS	345132025201000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
DOROTI DUARTE PROENCA MORETTI	541273013601000	2018/030933-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
DULCE MOREIRA DA SILVA	355488009001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
EAGLE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME	302587	2018/031148-2	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
EDENILSON CARLOS DA SILVA	363304033400000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDENILSON CARLOS DA SILVA	365458054601000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDENIR SILVA DE ALMEIDA	543490008201000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
EDGAR AZEREDO MARTINS	554342003401000	2018/032368-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDGARDI CONCEICAO	743176005901000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
EDINALDO DIAS DE ALMEIDA	463260038601000	2018/032368-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	453150031001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
EDMUNDO DIAS ROSA	244487010501000	2018/032425-3	TRANSFERENCIA FINANCEIRA/TRIBUTOS	COMUNICACAO
EDNA BENEDITA BORGES CAMPOS	464348016700000	2018/036933-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDSON ANTONIO PEROTTI	354480021801000	2018/031272-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDUARDO MURBACH JUNIOR	655195031901000	2018/032368-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
EDVACY ANA SANTOS	454159006101000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
EDY MARA SOARES	546173049201000	2018/036249-3	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
EIDY ROBERTO MAEDA	555408030501000	2018/030933-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
ELAINE CARIAS SOARES DE CAMPOS	345138022701000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELIANA BUSSOLA	655140027801059	2018/031272-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELIAS CONSTANTE DOS SANTOS	345463006701000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ELIEIDE GONCALVES FERREIRA	443208052501000	2018/035761-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELISABETE MAZOLA	452369044101000	2018/035761-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELISANGELA DA SILVA LEME	345194001501000	2013/034178-7	ISENÇÃO DE ITBI	CERTIDAO ITBI
ELIUDE ANTUNES LEITE	433315034901000	2018/036248-5	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ELIZABETH DE OLIVEIRA ROCHA	655222025801032	2018/035761-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ELLENCO CONSTRUCOES LTDA.	2443277030300000	2018/032350-3	CANCELAMENTO	COMUNICACAO
ELZA MARIA DE SOUZA	544213010101000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ELZA PEDRO GIRAO	545487056201000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ELZA SAMPAIO	342252029101000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
EMERCEL - SERVICOS HIDRAULICOS E ELETRICOS S/C LTDA	110629	2018/035740-2	REATIVACAO DA INSCRICAO	COMUNICACAO
ERCILIA JACINTA FLORIANO PASCOA	331440030901000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ESPLANADA PLAY - DIVERSOES, PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS S/S LTDA	091528	2007/004251-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
EURICO GREGORIO DA SILVA	354496033201000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
EVERALDO DE OLIVEIRA CARVALHO	556359012001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
FABIO DE ALMEIDA MARQUES	451103022901000	2018/038460-4	ISENÇÃO DE ITBI	CERTIDAO ITBI
FABIO JULIO DE SOUSA RIBEIRO 32726151809 ME	329642	2018/023402-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
FABIO WELLINGTON QUEIROZ - ME	333128	2018/023977-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
FELICIO ALVES DE CAMPOS	466141013101000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
FENIX LANCHONETE LTDA ME	334132	2018/022592-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
FIDELCINO RODRIGUES NOGUEIRA	544392007601000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
FLORIPES DE ALMEIDA BARACHO	361160067401000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
FOC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	119495	2017/038076-0	SOLICITACAO	COMUNICACAO
FRANCISCO BENTO CALIXTO	352420039201000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
FRANCISCO CARLOS MORALES	643224095001000	2017/040939-5	ISENCAO DE IPTU (INCRA)	DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA
FRANCISCO NEIRO GALDEANO	546343023701000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
FRANCISCO RODRIGUES	435246033001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
GECY ORNIERES PINTO	445455010501000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
GENARO IGNACIO DE FREITAS	545498014101000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
GENNY DE OLIVEIRA SIQUEIRA	334357004001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
GENTIL FERREIRA DOS SANTOS	534206007701000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
GERALDO RODRIGUES GOMES	355288044501000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
GILMEIA APARCIDA OLIVEIRA BOVOLIM	232293000303027	2018/032817-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
GILSANDRO FERREIRA LIMA	771478013000000	2018/032368-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GISLEINE CRISTINA PEREIRA	433189051501006	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GISLEINE CRISTINA PEREIRA	433189051501002	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GISLEINE CRISTINA PEREIRA	433189051501008	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
GJA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME	346808	2018/023781-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
GRABNER SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	350374	2018/024000-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
GUSTAVO MONTANINI CENCI	263277026800000	2018/031272-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
HEITOR HUGO E ARAUJO SOUSA	555457060402028	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
HELIO GERMANO OLIVEIRA	352275012501000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
HELTON RICARDO ALVES	343104026901000	2018/032817-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
HERMINIA AVILA GONZALEZ SENHUK	544213017301000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
HILDA MARIA DA COSTA	455201021701000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
HUGO GUIMARAES FINOTTI	341351034805016	2018/032817-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
IDALINA FURLAN LANZARO - ME	065346	2016/027593-9	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
ILDA DA SILVA HILARIO	641317025401000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ILIDIA ALVES ZOCCA	555400004801000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
IMAGEM OUT DOOR EIRELI ME	120713	2006/017731-8	REGULARIZACAO/LEGALIZA CAO	COMUNICACAO
INSTITUTO MORIAH	304035	2018/039581-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
IOSHIKO IOBIKU GANICO	541358013401000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
IRACEMA LOPES RODRIGUES	531237029801000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
IRDA MARQUES DE SOUZA	442373021201000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
IRENE AP. VIZZON DOMINGUES	444147033301000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
IRINEU MENDES DE OLIVEIRA	431358091101000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
IRMA MARIA RIBEIRO BARROS DA SILVA	334189024401000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
IRMA MARIA RIBEIRO BARROS DA SILVA	334225081900000	2018/035357-5	CERTIDAO DE CADASTRO	DEFERIDO
ISABEL FERRAZ DE SOUZA	555153042601000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ISAO TADA	334411020001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ISAUQUE RECHE GUEDES	765221006701000	2018/029934-9	RECOLHIMENTO DE ITBI	HOMOLOGADO ITBI
ISAURA MIGUEL M. BARRETO	555430027601000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ISRAEL CLARETI SOARES	442493021201000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
IVAN DE AQUINO 34983929991ME	346734	2018/023987-3	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
IVONE JOCONDO	785272027805009	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
IVONE MARCELINO DE OLIVEIRA	541215080801000	2018/030933-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
JACIRA ROCHA OLIVEIRA	555358010001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JANDCLEI PEREIRA DINIZ	672322035100000	2018/036933-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JEFFERSON DE QUEIROZ SILVA	772338027500000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JESSICA CASTANHO DE OLIVEIRA	341351034801020	2018/032817-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOANA DOMINGUES DOS REIS	532344017101000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JOANA SOARES NOMELINI	443190058301000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JOAO ALVES	644308019301000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JOAO BATISTA GOMES	453106028801000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JOAO BONIFACIO ORMONDE	363400011501000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOAO CANCIO PEREIRA	555230027701000	2018/033329-6	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
JOAO DE LIMA FILHO	785272027805001	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JOAO DE OLIVEIRA	466318045601000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JOAO DE SOUZA	764163037901000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JOAO GONCALVES DA CRUZ	673220044301000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JOAO NORBERTO MARTINS	361406033901000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JOAO PAULO DOS SANTOS	333125014001025	2018/032817-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOAQUIM CARDOSO	342260016001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JOAQUIM OLIMPIO PIRES	433244014001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JORGE LUIZ DE JESUS EDEN	088107	2018/022789-4	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
JORGE ROBERTO CASOLA 21402715803 ME	356943	2018/009505-1	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	DEFERIDO
JOSE BRAULIO DE CARVALHO	354189012701000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JOSE CARLOS BERTIN	442494005001000	2018/031627-5	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
JOSE CARLOS DA SILVA	421140004601000	2018/035761-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE JAMIL ZAMUR 05644902889 ME	315578	2018/022886-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
JOSE LUIS DE OLIVEIRA	433170078501008	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE MANOEL SOBRINHO	453249011801000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JOSE PASCHOAL	543424028301000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JOSE PAULO GUIMARAES	785243017201000	2018/032368-5	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE RAIMUNDO DE LIMA	575386009901000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JOSE ROBERTO FOGACA	346178025301000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JOSE TEIXEIRA	345360032901000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JOSE VIEIRA	555172025901000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JOSEFA DOS SANTOS	361191013501000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JOSEMAR DA SILVA SANTOS	546187015901000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
JOSIE CRISTINA ROCHA MUNIZ	766166034100000	2018/031550-9	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
JUAREZ JOSE MACHADO	356181028801000	2018/031272-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	783463028101001	2018/035761-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
JURANDYR C ALMEIDA	532112009501000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
KALOGLIAN SERVICOS MEDICOS LTDA	342456	2018/023956-8	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
KELLY REGINA BARBOSA RAMOS	345133036401000	2013/023357-0	CERTIDAO DE ITBI ZERO	CERTIDAO ITBI
LAURA SEVERINA DA FONSECA	342437041601000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
LAURENTINA B DE CASTRO	354280031501000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
LAZARA DE FARIA GHIRALDI	546354022401000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
LEANDRO LUCCHESI SOUZA	463483009901000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LEANDRO LUCCHESI SOUZA	463484036001000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LEANDRO LUCCHESI SOUZA	463484035401000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LEONI BATISTA DE MELO	363230011401000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
LIGIA GONZAGA FERNANDES	456402013501000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
LIS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	309925	2018/022608-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
LOURDES CLARINDA GIMENES	454385021001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
LOURDES DE JESUS	345293036501000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
LOURENCO DE SANTANA	461148044700000	2018/036933-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUAN BIAJANTE MIYAZATO	43755621886	2018/039491-8	COMERCIO/ATIVIDADE IRREGULAR	COMUNICACAO
LUAN GEORGE DA SILVA	264283048001001	2018/031272-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUCELIA DOS SANTOS GIMENES SELEGUIM	546439045901000	2018/035761-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUCIA HELENA DE TATE	092455	2018/036742-7	REATIVACAO DA INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
LUCIA SOUSA PEREIRA	433237010701000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
LUCINEIA FIRMINO DOS SANTOS	274484041107004	2018/039291-2	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
LUIS CARLOS RAMOS	351377010001000	2018/031272-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ ALBERTO TAVARES PEREIRA	446449025501000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ ALCANTARA	361406055501000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
LUIZ ANTONIO APARECIDO BELMIRO	533238043901000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
LUIZ ANTONIO RIBEIRO	456167017401007	2018/031272-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
LUIZ DE OLIVEIRA	442481052301000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
LUIZ DE OLIVEIRA CRUZ	465179053201000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
LUZIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	356376001101000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
LUZIA RITA DE JESUS	264114035700000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MAIKO VANDER BIAJONE DOS SANTOS	672336021200000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MANOEL JERONIMO DA SILVA	453402030101000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MANOEL ZUZA DA SILVA	462365016501000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARCELHA BRESSANI LEME	456101083701000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARCIA CRISTINA VIEIRA FERNANDES	342348000101045	2018/032817-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARCIA PADUA RIBEIRO	646156037800000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCIA PADUA RIBEIRO	646156039201000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCIONILO JOSE FERREIRA	453424028001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARCONILDO ESTEVAM DA SILVA	476261010400000	2018/036933-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO PAYAO - ME	065976	2018/018244-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MARCOS ANTONIO RAMOS	3614711009900000	2018/037947-1	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
MARCOS CESAR GHIRALDI	545298047101019	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARCOS ROBERTO HANSER	444166029501000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARIA APARECIDA FERES	555113000105011	2018/030933-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
MARIA BENEDICTA POSSATO	442468002201000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARIA BERNARDETE S RODRIGUES	673448036601000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARIA CAROLINA MASCARENHAS BOTTESI	155780	2018/021847-1	CANCELAMENTO DE INSCRICAO	COMUNICACAO
MARIA CLEUZA DE CARVALHO	463260003401000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARIA CONSUELO DOS SANTOS	354132003901000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARIA CRISTINA ELBLINK	444263004801000	2018/030933-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	346462026401027	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARIA DAS DORES DOS REIS GUSMAO	452345014101000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA	553469028801000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARIA DE BRITO DE ARAUJO	452186019501000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARIA DE LOURDES BARBOZA MIRANDA	545284022501000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARIA DE LOURDES CAMARGO	442202017101000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARIA ELISABETH VIEIRA MOREIRA	541188067901000	2018/021153-4	SOLICITACAO	COMUNICACAO
MARIA ELIZABETE MATOS CABRAL	361359057501000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARIA ELZA BEZERRA BENTO	351219007001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARIA HELENA BOLETI	545490053001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARIA IRENE FONSECA ROSA	785286034701000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARIA JOSE DE MORES ELLES	541361009401000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARIA JOSE SOARES DE LIMA ROCHA	466307032801000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARIA LOURENCO	546330010601000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARIA RUIZ BARBOSA	541150011601000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARIANA HUNGRIA 20342444867 ME	321682	2018/022878-5	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
MARINES COIMBRA ARANTES	463385024001000	2018/036933-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIO CEZAR GONCALVES DE SOUZA	366220053101000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
MARIO FRANCO SO	465134005401000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARIO PAULINO	466352021001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MARLEIDE MARIA DE ARAUJO SOARES	244463023801000	2018/032817-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
MARLI MACHADO LEME	575352033801000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	094798	2018/037027-2	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	094798	2018/037028-0	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO	COMUNICACAO
M.F PEDROSO SOLUCOES DIGITAIS-ME	351346	2018/040143-2	SOLICITACAO	COMUNICACAO
MICHELLE DE RESENDE GOMES OLIVEIRA	444205036501000	2018/034867-4	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
MILTON BATISTA NUNES	465478022001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MIRIAN TORRECILHAS NAVARRO	765258015301000	2018/037100-7	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
MOACIR MATAVELI	533252020701000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
NATALINA RODRIGUES SOARES DE LIMA	333479148601000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
NATALINO FERREIRA TEIXEIRA	345314034601000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
NAZIDYA RAMOS SILVA DOS SANTOS	441410005601000	2018/031272-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NELSON DE OLIVEIRA SANTOS	433247030001000	2018/035761-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NELSON MODA	432249014301000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
NELSON NUNES JUNIOR	575312020801000	2018/035761-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
NEUSA GODOY RIBAS	532144037501000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
NEUSA MARIA KUNTZ CAVALCANTI	542111026401009	2018/038343-2	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
NEUZA GORDIANO DOS SANTOS	462290033801000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
NEUZA MENDES	463366009001000	2018/034985-4	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
NOEMIA DE GOES VIEIRA	445461090201000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ODAIR SEGATI	345131012902001	2018/032817-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ODAIR SEGATI	345131012903001	2018/032817-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ODAIR SEGATI	345131012901001	2018/032817-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ODAIR SEGATI	345131022701000	2018/032817-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
OFELIA SUNICA	541156002101000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
OLYMPIA MONTEIRO MORAES	544330027901000	2018/039289-6	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
ONDINA BONATTI REGALADO	442390008301000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
OSMAR JESUS DE SIQUEIRA	446366006801000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
OSWALDO TERCIO	442425031001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
OSWALDO VERGILIO JUNIOR 05801042814 ME	341894	2018/024035-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
OTAVIO LUIS BATALIM ME	348906	2018/022806-6	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
PARTICIPACOES ANTILHAS LTDA	311321055100000	2018/008620-9	CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO	DEFERIDO
PASCHOALA LOPES ALCALDE	531249025501000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
PAULO DE TARQUIO ALVES JUNIOR - ME	321441	2018/035640-4	SOLICITACAO	COMUNICACAO
PAULO ESPINOZO RODRIGUES	455432020801000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
PAULO HENRIQUE CARDOSO - ME	327777	2018/029783-0	SOLICITACAO DE INFORMACOES	COMUNICACAO
PAULO HENRIQUE FERNANDES GONZAGA ORLANDIM	333221027201000	2018/035761-8	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
PAULO MAURICIO BELINI	433210033501000	2018/035291-6	SOLICITACAO	COMUNICACAO
PAULO SERGIO APARECIDO DOS SANTOS	37037143871	2018/040236-4	CERTIDAO DE CADASTRO	COMUNICACAO
PAULO TEIXEIRA BISPO DOS SANTOS	23483676880	2018/039492-6	COMERCIO/ATIVIDADE IRREGULAR	COMUNICACAO
PEDRO ALVES	456144007901000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
PEDRO APARECIDO DOMINGUES	452311044201000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
PEDRO BISPO DOS SANTOS	451197023101000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
QUITERIA COSMO DOS SANTOS	352440001801000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	346253242101000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	544372007001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
REFRISO REFRIGERANTES SOROCABA LTDA	143969	2018/040448-5	ALTERACAO DO RESPONSAVEL LEGAL	SOLICITA PROVIDENCIAS
RENAN BOAVENTURA DUARTE	533343061804076	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RENATO BARROS DE LIMA	544420077401009	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RENATO BARROS DE LIMA	544420077401022	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
RODRIGUES VIDAL SERVICOS MEDICOS LTDA	333250	2018/023955-0	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
ROSA ALVES FEITOSA	356361016501000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ROSA BOCCARDO HORACIO	546413006001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ROSELI MARIA ROQUE GIROTO	546417013501000	2018/039016-3	ISENCAO DE IMPOSTOS	INDEFERIDO
RUBENS CORREA DE SANT ANA 09921795805	309882	2018/023964-2	BAIXA	INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
RUBENS THIAGO DA SILVA ANDARA	786213034301026	2018/023113-6	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SANDRA MARIA ROSSINI	453410028901000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
SANDRO VALERIO NOGUEIRA	462365026501005	2018/036933-2	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
SANTA LUIZA GOMES PINTOR	454241038801000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
SAULO TADEU RIBEIRO DE LIMA	454225022701000	2018/032694-4	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	454431005001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
SEILA MARQUES MACHADO	345194014101000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
SERGIO DE MORAES	356498008901000	2018/032912-0	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
SERGIO LUIZ BRISOLA	346110040601000	2018/032817-1	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
S&F LABORATORIO DE QUIMICA AGRICOLA S/C	118405	2018/023400-7	BAIXA	SOLICITA PROVIDENCIAS
SIDNEY SOARES PATEZ	464157038100000	2018/036933-2	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SILVANA APARECIDA DOS SANTOS NEMETH	655222025801052	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SILVANA MARIA ROSA SOARES	25222273865	2018/036540-5	FISCALIZACAO	COMUNICACAO
SILVIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	642355008200000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
SILVIO DE AGUIAR	541148014901000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
SINKO UEHARA	331257002801000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
SOLANGE CRISTINA DOBOSZ	14982861862	2018/028117-2	COMERCIO/ATIVIDADE IRREGULAR	COMUNICACAO
SOROCABA EXPRESS LTDA	095775	2018/019090-2	BAIXA	INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA
SOROCRED MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	359484	2018/021884-4	SOLICITACAO	COMUNICACAO
SUELI FATIMA DE LIMA	02091686840	2016/017265-6	RECOLHIMENTO DE ITBI	COMUNICACAO
TAKACI ITO	531276069401000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
TERESA RIO BRANCO	345134006601000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
TEREZA DIAS DOS SANTOS CAIADO	451433028301000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
TEREZINHA ROQUE PRUDENCIO	454153020101000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
THEREZINHA DA GLORIA CARPEGIANI	555400049001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
TIAGO DOS SANTOS JORGE	461159040600000	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	301425	2018/034647-0	SOLICITACAO	DEFERIDO
TOYOTA DO BRASIL LTDA	307035	2018/027072-0	RESSARCIMENTO	COMUNICACAO
VALERIA DE CAMPOS RODRIGUES	555126009804011	2018/034026-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VANDIR SENGHER FERNANDES	746394013601000	2018/001709-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VANDIR SENGHER FERNANDES	641126006000000	2018/001709-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VANDIR SENGHER FERNANDES	746415031200000	2018/001709-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VANDIR SENGHER FERNANDES	645142041000000	2018/001709-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VANDIR SENGHER FERNANDES	746170044901000	2018/001709-7	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VERA LUCIA CANETT	444147016701000	2018/031272-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VERA LUCIA CANETT	453495003001006	2018/031272-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
VERA LUCIA PINCERATO	351407007201000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
VERA LUCIA PIRES	433250010201000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
VITOR MUNIR NEGE	331167037301000	2018/032817-1	ALTERACAO CADASTRAL	GENERICO
WALDEMAR FOGACA DE ALMEIDA	553476020501000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
WILLER DE ARRUDA CAMARGO	532407030001000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
WILLER DE ARRUDA CAMARGO	453402030101000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ZACHA EMPREENDIMENTOS LTDA	04779749000130	2018/039078-3	CANCELAMENTO DE COBRANCA	DEFERIDO
ZENILDA MARIA DA SILVA	353418014800000	2018/031272-0	ALTERACAO CADASTRAL	DEFERIDO
ZILDA CAETANO DE GODOY	544362002701000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	GENERICO
ZILDA CAETANO DE MORAES (FILHA)	544362002701000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ZILDA DE OLIVEIRA ARRUDA	443274012401000	2018/030937-9	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO

ANA LUCIA HELENA PEDRO
SEF/DTM
Chefe da Divisão de Tributos Mobiliários

JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos

Sorocaba, 26 de dezembro de 2018

SES

Secretaria da Saúde

EDITAL DE CHAMAMENTO OS ZONA OESTE PÚBLICO 001/2018-SES

A Prefeitura de Sorocaba, torna público aos participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018/005.176-5 - SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE PRÉ HOSPITALAR ZONA OESTE (UPHZO), que a licitante ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE GESTÃO PÚBLICA – APGP, apresentou recurso em face do julgamento de melhor plano de trabalho. O Mesmo encontra-se disponível na internet pelo site: api.sorocaba.sp.gov.br – PUB: Sistema de Publicações de Editais, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para CONTRARRAZÕES. Sorocaba, 28 de dezembro de 2018. – MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO OS ZONA NORTE PÚBLICO 002/2018-SES

A Prefeitura de Sorocaba, torna público aos participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018/005.178-1 - SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE PRÉ HOSPITALAR ZONA NORTE (UPHZN), que o licitante KL SAÚDE apresentou recurso em face do julgamento de melhor plano de trabalho. O Mesmo encontra-se disponível na internet pelo site: api.sorocaba.sp.gov.br – PUB: Sistema de Publicações de Editais, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para CONTRARRAZÕES. Sorocaba, 28 de dezembro de 2018. – MARINA ELAINE PEREIRA, Secretária da Saúde.



PORTARIA SES nº 22, de 17 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica.

A Secretária de Saúde do município de Sorocaba, no uso dos poderes que lhe são conferidos, e: Considerando o disposto na Portaria nº 3.916, do Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos e define suas diretrizes;

Considerando a Portaria nº 1.555, do Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro, de 30 de julho de 2013 e alterações, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria nº 1.897, do Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro, de 26 de julho de 2017, que aprova a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Rename;

Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para assistência à saúde;

Considerando os princípios que definem a política pública de saúde através do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

Considerando a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos, devido à multiplicidade de alternativas existentes;

Considerando a necessidade de otimizar a comunicação e coordenação de ações entre os setores e profissionais de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), no âmbito da Secretaria de Saúde (SES) do município de Sorocaba.

Art. 2º As atribuições da CFT serão estabelecidas em regimento específico, a ser elaborado pela comissão nomeada através de portaria própria de nomeação.

Art. 3º A CFT é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados à assistência farmacêutica, e assessorar a gestão em assuntos correlatos.

Art. 4º A CFT será composta por equipe multidisciplinar, sendo integrada por servidores da SES, da área médica, e por servidores das áreas farmacêutica e administrativa, cuja atuação esteja diretamente relacionada às atribuições da assistência farmacêutica.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município.

Palácio dos Tropeiros, em 21 de dezembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

MARINA ELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 23.704/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia DAYANE GREICE LEITE DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.705/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia JULIANE CRISTINA FERREIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23.706/DDP

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 08/2014, devidamente homologado em 20/08/2015, nomeia CIBELE RODRIGUES DA COSTA DUARTE, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 4 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de dezembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Recursos Humanos assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
23.704/DDP	DAYANE GREICE LEITE DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.705/DDP	JULIANE CRISTINA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
23.706/DDP	CIBELE RODRIGUES DA COSTA DUARTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

- DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO
- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 07/2014 (Capítulo XIII, item 4.1); nº 08/2014 (Capítulo XV, item 4.1) e nº 01/2018 (Capítulo XVI, item 16.4.1);
- 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto.

- ORIGINAIS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF
- 01 - 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 02 - Antecedentes Criminais;
- 03 - Declaração de outro vínculo empregatício em Órgão Público ou Privado com o horário de trabalho.

- ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)
- 01 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 02 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 03 - RG e CPF;
- 04 - PIS / PASEP;
- 05 - Diploma (conforme requisitos do edital);
- 06 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 07 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 08 - Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil e de todos os registros);
- 09 - Título de eleitor e comprovante de quitação da última eleição;
- 10 - Carteira Nacional de Habilitação;
- 11 - Certificado de Reservista;
- 12 - Declaração de Imposto de Renda;
- 13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU);
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / holerite).

- DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
- PROFESSOR
- Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria da Educação:
- 01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
- 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

- ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço)
- (Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)
- 01 - CPF;
- 02 - RG;
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente;
- 04 - Certidão de casamento.

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 09h às 16h.

Sorocaba, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.424/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, ANA PAULA DOS SANTOS EBURNEO do cargo de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, a partir de 17 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.425/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, a pedido, VALQUIRIA FRANCISQUINHO DE ARRUDA do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.426/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, sem justa causa, WILLIAM APARECIDO COSTA RAMOS, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2019, de acordo com o artigo 6, inciso I e artigo 10, parágrafo único da Lei Federal nº 11.350/2006.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.427/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, sem justa causa, CAROLINE STEFANI SOUZA TRETTEL MORONI, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2019, de acordo com o artigo 6, inciso I e artigo 10, parágrafo único da Lei Federal nº 11.350/2006.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.428/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve dispensar, sem justa causa, VIVIANE MARIA DE JESUS CIPOLA, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2019, de acordo com o artigo 6, inciso I e artigo 10, parágrafo único da Lei Federal nº 11.350/2006.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.429/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MICHELE MOURA ALVES DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.430/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ADRIANA ROCHA DE MORAES, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.431/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de FABIANE SILVEIRA RIBEIRO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.432/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de IVONETE RAIMUNDA ALVES, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.433/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MAYRIS DE PAULA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.434/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, SILVIA MARILIA EWERT, Assistente Social I, da Secretaria de Segurança e Defesa Civil, para exercer seu cargo na Secretaria de Igualdade e Assistência Social, a partir de 02 de janeiro de 2019.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.435/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, GIZELA SIMONE POSSIGNOLO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, da Secretaria de Recursos Humanos, para exercer seu cargo na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2019.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.436/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve remover, a pedido, GRASIELE RODRIGUES DE GOES, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria de Recursos Humanos, a partir de 02 de janeiro de 2019.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.437/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de IARALICE BORGES SIRES, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada IARALICE DOS SANTOS SIRES.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.438/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de KAREN AYANO IREIJO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada KAREN AYANO IREIJO CAMARGO.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.439/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 01 de janeiro de 2019, os efeitos da Portaria nº 81.042/DICAF, de 06 de fevereiro de 2018, que nomeou LUCIANA ALVES DE MOURA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Prestação de Contas de Convênios de Entidades, da Secretaria da Fazenda.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.440/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear PRISCILA ALVES DE SOUZA, para exercer, a partir de 01 de janeiro de 2019, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário, da Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017, e alterado pelo decreto nº 24.412, de 17 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.441/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 22 de dezembro de 2018, os efeitos da Portaria nº 82.760/DICAF, de 26 de setembro de 2018, que designou VALERIA CHAVES, para exercer, o cargo de Diretor de Escola, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.442/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 22 de dezembro de 2018, os efeitos da Portaria nº 81.297/DICAF, de 13 de março de 2018, que designou VANESSA VIVIANE GLAUSER SANTOS, para exercer, o cargo de Orientador Pedagógico, da Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.443/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear para compor a Comissão de Redução do Absenteísmo, prevista no Decreto nº 24.189 de 24 de outubro de 2018, como presidente ANA LUCIA BITTENCOURT ROSA e como membros efetivos, PAULO PROENCA BONILHA, GRASIELE RODRIGUES DE GOES, ILDA ZAIDEMAN AZAR, PAULO ROBERTO GURRES, ALINE AKIKO KASAI, CARLOS EDUARDO GOLOB LARA SANTOS, GISELE FERNANDA ALEXANDRINO DA SILVA e FRANCISCO NERI MACHADO FILHO, a partir de 02 de janeiro de 2019, cessando-se os efeitos da portaria nº 83.038/DICAF, de 12 de novembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.444/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017 e de acordo com o artigo 73, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, resolve afastar o funcionário SALATIEL DOS SANTOS HERGESEL de suas funções, durante o tempo que perdurar o seu mandato como Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 01 de janeiro de 2019.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.445/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017 e de acordo com o artigo 73, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, resolve afastar a funcionária REBECA CANAVEZZI ROCHA de suas funções, durante o tempo que perdurar o seu mandato como 1º Vice-Presidente Administrativo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 01 de janeiro de 2019.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.446/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017 e de acordo com o artigo 73, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, resolve afastar a funcionária PATRICIA APARECIDA MORON DIPSIE de suas funções, durante o tempo que perdurar o seu mandato como 2º Vice-Presidente Administrativo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.447/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017 e de acordo com o artigo 73, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, resolve afastar a funcionária ANA PAULA PEREIRA DE MELO de suas funções, durante o tempo que perdurar o seu mandato como Diretor Financeiro do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 01 de janeiro de 2019.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.448/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017 e de acordo com o artigo 73, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, resolve afastar o funcionário JOSE APARECIDO MARTINS DE SOUZA de suas funções, durante o tempo que perdurar o seu mandato como Diretor de Políticas Sindicais do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 01 de janeiro de 2019.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.449/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017 e de acordo com o artigo 73, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, resolve afastar o funcionário VALDECIR MESSIAS DE OLIVEIRA de suas funções, durante o tempo que perdurar o seu mandato como Diretor de Relações Públicas do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 01 de janeiro de 2019.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.450/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017 e de acordo com o artigo 73, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, resolve afastar o funcionário UERINTON DE PAULA ANTUNES de suas funções, durante o tempo que perdurar o seu mandato como Diretor de Atividades Sociais e Recreativas do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 01 de janeiro de 2019.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.451/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017 e de acordo com o artigo 73, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, resolve afastar a funcionária SIMONE ALMEIDA CARDOSO de suas funções, durante o tempo que perdurar o seu mandato como Diretor de Políticas Afirmativas do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 01 de janeiro de 2019.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83.452/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017 e de acordo com o artigo 73, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, resolve afastar o funcionário ELIEL MARCUÇO de suas funções, durante o tempo que perdurar o seu mandato como Diretor de Comunicação e Informática do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 01 de janeiro de 2019.
Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Errata: Portarias nº 83.171/DICAF, de 21 de dezembro de 2018. Onde leu-se: em 01 de janeiro de 2019. Leia-se: em 31 de dezembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018. Osmar Thibes do Canto Junior Secretário de Recursos Humanos Luiz Cesar D. Moraes Sobrinho Chefe da Divisão de Cadastro Funcional
PORTARIA Nº 83.453/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, ANA PAULA DE OLIVEIRA do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Cidadania e Participação Popular, a partir de 21 de dezembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018. OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR Secretário de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 83.454/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, BIANCA MONTIEL MENDES do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de dezembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018. OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR Secretário de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 83.455/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LAUDICEIA PIRES DE CAMARGO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada LAUDICEIA PIRES DE CAMARGO CASTANHO. Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018. OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR Secretário de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 83.457/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve exonerar, a pedido, SARAH CRISTINA LISBOA MARTINS DE OLIVEIRA WERSEHGI do cargo de Auxiliar de Administração, da Secretaria da Cidadania e Participação Popular, a partir de 14 de dezembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018. OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR Secretário de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 83.456/DICAF
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, DANIELE TEIXEIRA DE LEMES, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário de Habitação e Regularização Fundiária, durante o afastamento de Fabio Gomes Camargo, no período de 02 a 21 de janeiro de 2019. Palácio dos Tropeiros, 28 de dezembro de 2018. JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 83180/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ADENIA MARIA GONCALVES PINHEIRO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018. OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR Secretário de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 83181/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ALINE APARECIDA MACHADO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018. OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR Secretário de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 83182/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de AMANDA CRISTINE DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de

dezembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018. OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR Secretário de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 83183/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ARIANA APARECIDA LEITE, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018. OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR Secretário de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 83184/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de BEATRIZ CORDEIRO MORAIS, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018. OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR Secretário de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 83185/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de DALILA ROSA DE QUEIROZ, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018. OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR Secretário de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 83186/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de DEBORA TAMIRIS DE SOUZA FERNANDES, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018. OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR Secretário de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 83187/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ELISABETE DE FATIMA GARCIA DE LIMA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018. OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR Secretário de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 83188/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de FERNANDA MONTEIRO DE CARVALHO DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018. OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR Secretário de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 83189/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de FRANCISCA IRANELMA TEIXEIRA BRITO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018. OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR Secretário de Recursos Humanos
PORTARIA Nº 83190/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de GABRIELA ALIENDE CRUZ DE MELO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018. Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018. OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83207/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de BENEDITA LEMES CARVALHO E SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83208/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de CIBELE D ALMEIDA NASCIMENTO OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83209/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de CLARICE PEREIRA TOMAZELA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83210/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de CLAUDETE GUILHERME DA CRUZ, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83211/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de DULCENEIA PEDROSO DE ALMEIDA MOREIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83212/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ELISSIA CARVALHO PORTO BERNARDO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83213/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de EVA APARECIDA DONIZETE PIRES, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83214/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de EVA MARIA DA SILVA ROSA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83215/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de IARA BUENO DE CAMARGO GARCIA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83216/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ICONORATA APARECIDA FERREIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83217/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de IVANETE DE SOUZA MELCHIOR, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83218/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de JAMIL DE CAMARGO RIBEIRO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83219/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de KARLA LIBOIS FRANCO DO AMARAL TRIGO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83220/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de LEIDE DE CAMARGO SILVA RIBEIRO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83221/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de LILIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83268/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83269/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA NOVAIS, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83270/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de CLAUDENICE HENRIQUE FEI-TOSA DA CONCEICAO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83271/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de CLAUDIA DE FATIMA ABREU, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83272/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de DANIELA NUNES RAMOS DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83273/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de DEBORA XAVIER BADARO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83274/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ELISABET BICUDO DE MELLO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83275/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de IRACEMA APARECIDA DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83276/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de IVANETE DE JESUS VICENTE RIBEIRO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83277/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de JOANA D ARC FURTADO PAULA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83278/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de JUCELIA BAPTISTA LEITE, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83279/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de KATIA CRISTINA PORCER DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83280/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de LUCINEA DOS SANTOS ALMEI-DA RINALDI, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83281/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MARIA DAS GRACAS RIBEIRO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83282/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de PATRICIA DIAS PRESTES OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83283/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ROSEMEIRE SALINAS MORENO CORREA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83284/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ROSILAINE GONZAGA DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83285/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de SANDRA APARECIDA BORESKI DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83286/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de SELMA SANTOS BOCANERA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83287/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de SIMONE TEODORO AIRES DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83288/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de SORAIA CRISTINA VERAS SOUZA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83289/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de SUELI RODRIGUES ALVES DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83290/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de SUELY RIBEIRO NUNES, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83291/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de VANESSA MEDEIROS DE AQUINO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83292/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de CLAUDIA DO NASCIMENTO AZI, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83293/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ADRIANA MACIEL DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83294/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ALEXANDRA FERREIRA BON-FIM, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83295/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ANGELA MEIRELES MARTINS, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83296/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de FLAVIA ALESSANDRA FERREIRA DE CARVALHO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83297/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de IVANETE VIDAL CORREIA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83298/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de JANICE BERNARDETE CASTILHO F DE BARROS, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83299/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MARIA DAS GRACAS ROCHA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83300/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de PATRICIA RIBEIRO REIS, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83301/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de PATRICIA VIRGILIO CELESTE DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83302/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de PRISCILA DE ALMEIDA TITONELLI, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83303/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de REGIANE FERREIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83304/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de SIMONE AP RODRIGUES MACHADO SANTOS, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83305/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de WALDIRENE DE OLIVEIRA FERREIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de

21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83306/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ALFRANIA APARECIDA NARDINI, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83307/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de CATIA REGINA LIMA CREADO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83308/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de CLAUDIA DIAS DA SILVA CARDOSO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83309/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS DIAS, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83310/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de DANIELE CRISTINA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83311/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de EDNA MACHADO DE LISBOA TRINDADE, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83312/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ELIZETE APARECIDA RODRIGUES COSTA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83313/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de FERNANDA CICERA MOUSES-SIAN LOPES RECHE, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83314/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MAIRA CRISTINA FLORIANO DE BRITO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83315/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MARCIA REGINA DE SOUSA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83316/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de REGIANE APARECIDA DIAS, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83317/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ROSA MARIA PEREIRA FARIA FERRARI PINTO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83318/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de VIVIANE APARECIDA DE CASTRO T GONCALVES, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83319/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de AMANDA TAGAWA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83320/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ANA CAROLINA MANOEL MONTEIRO SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83321/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de CELIA CRISTINA DE ABREU FERREIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83322/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de DENISE PAULA GOMES, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83323/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de DIOGO DOS SANTOS SOBRI-NHO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83324/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ELIANA GUEDES DE MELO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83325/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de GISELE SILVA MORENO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83326/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de GRAZIELLA AP DO NASCIMENTO E SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83327/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de JULIANA ALVES BAPTISTA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83328/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de LUCIANA DA SILVA MARCELLINO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83329/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MARIANA PASSOS SANTANA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83330/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MURILO HENRIQUE RODRIGUES BRIZOLA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83331/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de NICLEIA PEREIRA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83332/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de PAMELLA MATAVELI DE CAMARGO FERREIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83333/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de RAYANE TISSIELE KAISER DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83334/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de SANDRA REGINA DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83335/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de VALDIRENE ESTANAGEL LEME, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83336/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de VANESSA CRISTINA SILVA ALMEIDA BRAGA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83337/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ADRIANA TALITA GOMES CANIZELLI, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83338/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS ALVES SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83339/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de CAROLINE TORELLI, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83340/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de DANIELA ARANHA MACHADO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83341/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de DORASILVIA ASSIS SIQUEIRA CESAR, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83342/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ELAINE CRISTINA FERNANDES DA SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83343/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ILIETE APARECIDA MOTA WAL-DEMARIM, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83344/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de IONE VIANA PEREIRA SANDERS, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83345/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de JACI PEDRO DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83346/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de KATIA MARQUES DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83347/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de LUCIANA COLACO MAS FIGUEIREDO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83348/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MARIA CAROLINA SIMOES SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83349/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MARIA EUNICE FOLTRAN CORREA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83350/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MARLENE BENEDITA DE CAMARGO BAPTISTELLA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação,

a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83351/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de NADIA KELEN VIEIRA LEO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83352/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de PAOLA BRITO ARAUJO, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83353/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de RAQUEL PAULA OLIVEIRA DURCI, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83354/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ROSEMEIRE FERRAZ VAZ BATISTA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83355/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ROSILENE DE FREITAS FARI-NHA, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83356/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de SOLANGE FREITAS GOMES, Professor de Educação Básica I, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83357/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ADRIANA CAMARGO SCHUCH, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83358/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ADRIANA FERNANDES CAMPESTRINI, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83359/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ALESSANDRA VICENTIN, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83360/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ALINE GRAZIELE PAYAO DOS SANTOS, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83361/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ANDREA GERMANN FARANI, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83362/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ARIANE DE CASTRO DEIROZ, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83363/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de CARLA KAROLINE MORAES OLIVEIRA MOMBERG, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83364/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83365/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de CESAR AUGUSTO CRUZ, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83366/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de EULALIO CAMILO VILAS BOAS, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83367/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de FABIANA CRISTINA PEREIRA, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83368/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de FATIMA APARECIDA DA SILVA F G DOS SANTOS, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83369/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de GISELE REGINA NICOLAU, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83370/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de KATIA ANDREA MACHADO, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83371/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de LAZARO RODRIGO DE MARINS, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83372/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de LUIZ CARLOS DE BARROS RAMALHO, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83373/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MARIA DE FATIMA DE SA MUNIZ, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83374/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MARINA ANTUNES MARTINS, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83375/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MARIO ALBERTO DE BARROS ANTUNES, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83376/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de NEUZA BENTO ROMEIRO, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83377/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de PAULO VITOR ALEXANDRINO, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83378/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de REGINA DOS SANTOS SOBRI-NHO SILVA, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83379/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de RODRIGO TEROSSI, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83380/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de RONALDO ULISSES VIEIRA, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83381/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ROSELI DOS SANTOS CAMPOS SOUZA, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83382/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ROSELY FACHINETTE BORELI, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83383/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de SKELL ALVES ALCIATI, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83384/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de TANIA ISAIAS DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83385/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de TEREZA CRISTINA GALVAO CESAR, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83386/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de VANESSA ROS DA SILVA CARVALHO LORENZI, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83387/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de VANUZIA ALVES DE SOUZA, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83388/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de VERA LUCIA MARTINS GONCALVES, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83389/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de WAGNER EDINEI GISOLDI, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83390/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de CESAR AUGUSTO SANTANA, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83391/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ERIKA ROSA FONSECA, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83392/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ERIVELTO PENEDO DA SILVA, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83393/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MARCELO FREITAS RIBEIRO, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83394/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MARCIA GERENUTTI KLAROSK, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83395/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MARLY UNRUH DEL POÇO, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83396/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de RODRIGO LARA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83397/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de VIVIANE COSER MARQUES RODRIGUES, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83398/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de EDSON MENDES, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83399/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de LEONARDO DE LIMA ROSSINI, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83400/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MARTA FERNANDES PISTILLE, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83401/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MARCIA REGINA SANTI, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83402/DICAF
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MONICA APARECIDA DA SILVA MIRANDA, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.
Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83403/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ANTONIO CARLOS AMOEDO, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83404/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de DALETE MARITA PARRA, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83405/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de RENATA SETTE, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83406/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de CAROLINA MAURICIO DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83407/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de CLAUDIA CASTRO ANDRADE, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83408/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de FABIANA RODRIGUES, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83409/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ANA CAROLINA LUBKE FONSECA, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83410/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de CAMILA PEREIRA NICACIO MARTINS, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83411/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de CESAR ANTONIO RODRIGUES, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83412/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83413/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de ERICA APARECIDA CAMACHO CHRISTOFANO, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83414/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de FERNANDA REGINA CAPANE-MA, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83415/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MARIA CRISTIANE PEREIRA DI MODICA, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 83416/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar o contrato firmado com esta Prefeitura de MARISA TEREZINHA SCHECHTEL, Professor de Educação Básica II, Nível I - CLT, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, 27 de dezembro de 2018.

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

(Processo nº 30.191/2018)

LEI Nº 11.845, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019 e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 269/2018 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da estimativa da receita

Art. 2º A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 3.289.677.670,25 (três bilhões duzentos e oitenta e nove milhões seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) e se desdobra em:

I - R\$ 2.861.722.670,25 (dois bilhões oitocentos e sessenta e um milhões setecentos e vinte e dois mil e seiscentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) do orçamento fiscal; e

II - R\$ 427.955.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões novecentos e cinquenta e cinco mil reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	R\$ 900.761.000,00	R\$ -	R\$ 900.761.000,00
receita patrimonial	R\$ 13.060.555,01	R\$ 650.000,00	R\$ 13.710.555,01
transferencias correntes	R\$ 1.114.119.000,00	R\$ 144.084.000,00	R\$ 1.258.203.000,00
outras receitas correntes	R\$ 96.499.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 96.535.000,00
deducoes p/o fundeb	-R\$ 160.252.000,00	R\$ -	-R\$ 160.252.000,00
Total das Receitas Correntes	R\$ 1.964.187.555,01	R\$ 144.770.000,00	R\$ 2.108.957.555,01
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	R\$ 186.577.000,00	R\$ -	R\$ 186.577.000,00
alienacao de bens	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00
transferencias de capital	R\$ 10.931.000,00	R\$ -	R\$ 10.931.000,00
outras receitas de capital	R\$ 3.743.000,00	R\$ -	R\$ 3.743.000,00
outras deducoes	-R\$ 1.243.000,00	R\$ -	-R\$ 1.243.000,00
Total das Receitas de Capital	R\$ 200.010.000,00	R\$ -	R\$ 200.010.000,00
Total da Administracao Direta	R\$ 2.164.197.555,01	R\$ 144.770.000,00	R\$ 2.308.967.555,01

2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	R\$ 57.000,00	R\$ -	R\$ 57.000,00
receita patrimonial	R\$ 5.500.000,00	R\$ -	R\$ 5.500.000,00
receita de servicos	R\$ 277.420.015,24	R\$ -	R\$ 277.420.015,24
outras receitas correntes	R\$ 10.300.000,00	R\$ -	R\$ 10.300.000,00
outras deducoes	-R\$ 3.900.000,00	R\$ -	-R\$ 3.900.000,00
Total das Receitas Correntes	R\$ 289.377.015,24	R\$ -	R\$ 289.377.015,24
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	R\$ 27.000.000,00	R\$ -	R\$ 27.000.000,00
transferencias de capital	R\$ 12.630.000,00	R\$ -	R\$ 12.630.000,00
Total das Receitas de Capital	R\$ 39.630.000,00	R\$ -	R\$ 39.630.000,00
Total SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	R\$ 329.007.015,24	R\$ -	R\$ 329.007.015,24

FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA- PREVIDENCIA			
RECEITAS CORRENTES			
contribuicoes	R\$ -	R\$ 86.382.000,00	R\$ 86.382.000,00
receita patrimonial	R\$ -	R\$ 11.040.000,00	R\$ 11.040.000,00
outras receitas correntes	R\$ -	R\$ 30.904.000,00	R\$ 30.904.000,00
receitas correntes - intra ofss	R\$ -	R\$ 152.429.000,00	R\$ 152.429.000,00
Total das Receitas Correntes	R\$ -	R\$ 280.755.000,00	R\$ 280.755.000,00
Total FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA- PREVIDENCIA	R\$ -	R\$ 280.755.000,00	R\$ 280.755.000,00
URBES - EMPRESA DE DESENV. URBANO E SOCIAL SOROCABA			
RECEITAS CORRENTES			
receita patrimonial	R\$ 181.760.000,00	R\$ -	R\$ 181.760.000,00
outras receitas correntes	R\$ 2.066.400,00	R\$ 930.000,00	R\$ 2.996.400,00
receitas correntes - intra ofss	R\$ 68.000.000,00	R\$ -	R\$ 68.000.000,00
Total das Receitas Correntes	R\$ 251.826.400,00	R\$ 930.000,00	R\$ 252.756.400,00
RECEITAS DE CAPITAL			
alienacao de bens	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00
Total das Receitas de Capital	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 3.000,00
Total URBES - EMPRESA DE DESENV. URBANO E SOCIAL SOROCABA	R\$ 251.829.400,00	R\$ 930.000,00	R\$ 252.759.400,00

FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE			
RECEITAS CORRENTES			
contribuicoes	R\$ 71.620.000,00	R\$ -	R\$ 71.620.000,00
receita patrimonial	R\$ -	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
outras receitas correntes	R\$ 802.000,00	R\$ -	R\$ 802.000,00
receitas correntes - intra ofss	R\$ 43.866.700,00	R\$ -	R\$ 43.866.700,00
Total das Receitas Correntes	R\$ 116.288.700,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 117.788.700,00
Total FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE	R\$ 116.288.700,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 117.788.700,00
EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA			
RECEITAS CORRENTES			
receita patrimonial	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 400.000,00
Total das Receitas Correntes	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 400.000,00
Total EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	R\$ 400.000,00	R\$ -	R\$ 400.000,00

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	R\$ 900.818.000,00	R\$ -	R\$ 900.818.000,00
contribuicoes	R\$ 71.620.000,00	R\$ 86.382.000,00	R\$ 158.002.000,00
receita patrimonial	R\$ 200.720.555,01	R\$ 13.190.000,00	R\$ 213.910.555,01
receita de servicos	R\$ 277.420.015,24	R\$ -	R\$ 277.420.015,24
transferencias correntes	R\$ 1.114.119.000,00	R\$ 144.084.000,00	R\$ 1.258.203.000,00
outras receitas correntes	R\$ 109.667.400,00	R\$ 31.870.000,00	R\$ 141.537.400,00
receitas correntes - intra ofss	R\$ 111.866.700,00	R\$ 152.429.000,00	R\$ 264.295.700,00
outras deducoes	-R\$ 3.900.000,00	R\$ -	-R\$ 3.900.000,00
deducoes p/o fundeb	-R\$ 160.252.000,00	R\$ -	-R\$ 160.252.000,00
Total das Receitas Correntes	R\$ 2.622.079.670,25	R\$ 427.955.000,00	R\$ 3.050.034.670,25
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	R\$ 213.577.000,00	R\$ -	R\$ 213.577.000,00
alienacao de bens	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00
transferencias de capital	R\$ 23.561.000,00	R\$ -	R\$ 23.561.000,00
outras receitas de capital	R\$ 3.743.000,00	R\$ -	R\$ 3.743.000,00
outras deducoes	-R\$ 1.243.000,00	R\$ -	-R\$ 1.243.000,00
Total das Receitas de Capital	R\$ 239.643.000,00	R\$ -	R\$ 239.643.000,00
Total da Administracao Direta e Indireta	R\$ 2.861.722.670,25	R\$ 427.955.000,00	R\$ 3.289.677.670,25

Seção II Da fixação da despesa

Art. 4º A despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 3.271.087.174,69 (três bilhões duzentos e setenta e um milhões oitenta e sete mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), na seguinte conformidade:

I - R\$ 2.307.243.674,69 (dois bilhões trezentos e sete milhões duzentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) do orçamento fiscal; e

II - R\$ 963.843.500,00 (novecentos e sessenta e três milhões oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I - Por categoria econômica:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.325.741.487,91	R\$ 618.032.250,00	R\$ 1.943.773.737,91
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 154.543.067,10	R\$ 10.903.250,00	R\$ 165.446.317,10
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$ 585.500,00	R\$ -	R\$ 585.500,00
Total da Administracao Direta	R\$ 1.480.870.055,01	R\$ 628.935.500,00	R\$ 2.109.805.555,01
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	R\$ 616.771.421,00	R\$ 334.658.000,00	R\$ 951.429.421,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 86.835.758,00	R\$ 250.000,00	R\$ 87.085.758,00
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$ 122.766.440,68	R\$ -	R\$ 122.766.440,68
Total da Administracao Indireta	R\$ 826.373.619,68	R\$ 334.908.000,00	R\$ 1.161.281.619,68
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.942.512.908,91	R\$ 952.690.250,00	R\$ 2.895.203.158,91
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 241.378.825,10	R\$ 11.153.250,00	R\$ 252.532.075,10
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	R\$ 123.351.940,68	R\$ -	R\$ 123.351.940,68
Total da Administracao Direta e Indireta	R\$ 2.307.243.674,69	R\$ 963.843.500,00	R\$ 3.271.087.174,69

II - Por órgãos de governo:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 60.132.000,00	R\$ -	R\$ 60.132.000,00
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	R\$ 3.854.146,01	R\$ -	R\$ 3.854.146,01
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$ -	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
SECR. DO GABINETE CENTRAL	R\$ 19.675.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 19.678.000,00
SECR.DE LICITACOES E CONTRATOS	R\$ 26.528.000,00	R\$ -	R\$ 26.528.000,00
SECR.DE CULTURA E TURISMO	R\$ 17.877.000,00	R\$ -	R\$ 17.877.000,00
SECR.DE DESENV.ECONOMICO,TRAB.E RENDA	R\$ 5.963.000,00	R\$ -	R\$ 5.963.000,00
SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ -	R\$ 40.657.250,00	R\$ 40.657.250,00
SECR.DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	R\$ 275.797.250,00	R\$ -	R\$ 275.797.250,00
SECR.DA EDUCACAO	R\$ 507.236.500,00	R\$ -	R\$ 507.236.500,00
SECR.DE ESPORTES E LAZER	R\$ 25.964.524,00	R\$ -	R\$ 25.964.524,00
SECR.DA FAZENDA	R\$ 86.613.000,00	R\$ -	R\$ 86.613.000,00
SECR.DA SEGURANCA E DEFESA CIVIL	R\$ 41.730.000,00	R\$ -	R\$ 41.730.000,00
SECR.DO MEIO AMBIENTE,PARQUES E JARDINS	R\$ 25.204.750,00	R\$ -	R\$ 25.204.750,00
SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	R\$ 4.616.000,00	R\$ -	R\$ 4.616.000,00
SECR.DOS ASSUNTOS JURID.E PATRIMONIAIS	R\$ 24.005.000,00	R\$ -	R\$ 24.005.000,00
SECR.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	R\$ 20.827.970,00	R\$ -	R\$ 20.827.970,00
SECR.DA SAUDE	R\$ -	R\$ 588.238.250,00	R\$ 588.238.250,00
SECR.DE CONSERV.,SERV.PUBLICOS E OBRAS	R\$ 81.268.750,00	R\$ -	R\$ 81.268.750,00
SECR. DE COMUNICACAO E EVENTOS	R\$ 14.182.000,00	R\$ -	R\$ 14.182.000,00
SECR. DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 39.834.000,00	R\$ -	R\$ 39.834.000,00
SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLITANAS	R\$ 1.668.450,00	R\$ -	R\$ 1.668.450,00
SECR.DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO	R\$ 60.269.000,00	R\$ -	R\$ 60.269.000,00
SECR.DA CIDADANIA E PARTIC.POPULAR	R\$ 19.264.215,00	R\$ -	R\$ 19.264.215,00
SECRETARIA DE SANEAMENTO	R\$ 117.774.000,00	R\$ -	R\$ 117.774.000,00
Total da Administracao Direta	R\$ 1.480.284.555,01	R\$ 628.935.500,00	R\$ 2.109.220.055,01
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	R\$ 299.587.000,00	R\$ -	R\$ 299.587.000,00
04- FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PROVIDENCIA	R\$ -	R\$ 334.908.000,00	R\$ 334.908.000,00
05- URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA	R\$ 280.750.179,00	R\$ -	R\$ 280.750.179,00
06- FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE	R\$ 117.760.000,00	R\$ -	R\$ 117.760.000,00
07- EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	R\$ 5.510.000,00	R\$ -	R\$ 5.510.000,00
Total da Administracao Indireta	R\$ 703.607.179,00	R\$ 334.908.000,00	R\$ 1.038.515.179,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	R\$ 123.351.940,68	R\$ -	R\$ 123.351.940,68
Total do Município	R\$ 2.307.243.674,69	R\$ 963.843.500,00	R\$ 3.271.087.174,69

III - Por funções:

ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	R\$ 60.132.000,00	R\$ -	R\$ 60.132.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	R\$ 24.214.000,00	R\$ -	R\$ 24.214.000,00
04 - ADMINISTRACAO	R\$ 316.551.566,01	R\$ -	R\$ 316.551.566,01
06 - SEGURANCA PUBLICA	R\$ 41.730.000,00	R\$ -	R\$ 41.730.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ -	R\$ 40.697.250,00	R\$ 40.697.250,00
09 - PROVIDENCIA SOCIAL	R\$ -	R\$ 334.908.000,00	R\$ 334.908.000,00
10 - SAUDE	R\$ -	R\$ 588.238.250,00	R\$ 588.238.250,00
11 - TRABALHO	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 30.000,00
12 - EDUCACAO	R\$ 564.630.546,21	R\$ -	R\$ 564.630.546,21
13 - CULTURA	R\$ 17.877.000,00	R\$ -	R\$ 17.877.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	R\$ 4.264.215,00	R\$ -	R\$ 4.264.215,00
15 - URBANISMO	R\$ 574.441.179,00	R\$ -	R\$ 574.441.179,00
16 - HABITACAO	R\$ 4.616.000,00	R\$ -	R\$ 4.616.000,00
17 - SANEAMENTO	R\$ 417.361.000,00	R\$ -	R\$ 417.361.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	R\$ 25.204.750,00	R\$ -	R\$ 25.204.750,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	R\$ 5.510.000,00	R\$ -	R\$ 5.510.000,00
20 - AGRICULTURA	R\$ 2.874.953,79	R\$ -	R\$ 2.874.953,79
22 - INDUSTRIA	R\$ 32.826,02	R\$ -	R\$ 32.826,02
23 - COMERCIO E SERVICOS	R\$ 5.900.173,98	R\$ -	R\$ 5.900.173,98
24 - COMUNICACOES	R\$ 14.182.000,00	R\$ -	R\$ 14.182.000,00
26 - TRANSPORTE	R\$ 78.375.000,00	R\$ -	R\$ 78.375.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	R\$ 25.964.524,00	R\$ -	R\$ 25.964.524,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 123.351.940,68	R\$ -	R\$ 123.351.940,68
Total do Município	R\$ 2.307.243.674,69	R\$ 963.843.500,00	R\$ 3.271.087.174,69

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I - de 15 % (quinze por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e

II - do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III, “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais autorizadas em Lei.

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2019;

II - vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida” até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;

IV - para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, até o limite de 1/5 (um quinto) da receita prevista para o exercício;

V - destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.

Art. 8º Na abertura dos créditos adicionais de que tratam os artigos 6º e 7º, bem como nas transposições, remanejamentos e transferências de que trata o art. 167, VI da Constituição, fica vedada a anulação parcial ou total de dotações provenientes de emendas individuais, efetuadas na forma e condições prescritas nos §§ 9º, 10 e 11 do art. 166 da Constituição.

§ 1º Não se aplica a proibição contida no **caput** em relação à parte excedente se as emendas individuais parlamentares ultrapassarem o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do exercício de 2018, ou não observarem a divisão do limite estipulado no § 9º, do art. 166 da Constituição.

§ 2º Até 30 dias após a publicação desta lei, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, quando for o caso, que a Receita Corrente Líquida de 2018 ficou menor do que a Receita Corrente Líquida estimada para 2019 e quais os valores totais a serem considerados como de execução obrigatória e não obrigatória.

§ 3º Recebido o informe de que trata o § 2º, o Poder Legislativo indicará ao Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias, como deverão ser consideradas as emendas para efeito do § 11 do art. 166 da Constituição.

§ 4º Não recebendo a indicação prevista no parágrafo anterior, o Executivo reduzirá as dotações decorrentes das emendas individuais de maneira proporcional à variação para menos da Receita Corrente Líquida estimada para 2019 e a efetivamente ocorrida em 2018, salvo quando isso inviabilizar tecnicamente a realização da despesa no exercício, hipótese em que a solução deverá ser dada na forma do artigo seguinte.

Art. 9º Os créditos orçamentários com dotações inseridas ou aumentadas por emendas parlamentares individuais são de execução obrigatória no exercício até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida efetivamente ocorrida em 2018, observada a meação determinada no § 9º do art. 166 da Constituição e salvo quando houver impedimentos de ordem técnica.

§ 1º Na ocorrência de impedimento de ordem técnica, serão adotadas as medidas previstas no § 14 do art. 166 da Constituição.

§ 2º No caso de a Câmara Municipal não deliberar sobre o projeto referido no inciso III do § 14 do art. 166 da Constituição, o Poder Executivo remanejará as dotações com impedimentos justificados para outros créditos, mediante suplementações ou transposições, conforme o caso, que deixarão de ser de execução obrigatória, mas tendo sempre a menção de que os recursos são provenientes de emendas parlamentares.

§ 3º Se for verificado pelo Executivo que o comportamento da receita e da despesa durante o exercício poderá levar ao descumprimento das metas de resultado fiscal, o montante de execução obrigatória das emendas parlamentares previstas no § 11 do art. 166 da Constituição poderá ser reduzido na mesma proporção da limitação de empenhos que vier a ser imposta na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 8º).

Art. 10. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 11. As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019.

Art. 12. As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Parágrafo único. Eventuais receitas e despesas, âmbito SUS, advindas da aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e Lei Municipal nº 10.722, de 28 de janeiro de 2014, deverão ter como destino o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 13. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 14. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Urbanização de Sistema de Lazer - R\$ 240.000,00 (Emenda nº 2).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 240.000,00.

Art. 15. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 452 5001 3.3.90 - Reforma e Manutenção de Próprios Municipais - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 3).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 200.000,00.

Art. 16. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.02.00 27 812 3001 3.3.90 - Reforço na Ação - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba- FADAS- R\$ 100.000,00 (Emenda nº 23).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 17. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.90 - Reforço na Ação - Animais Domésticos - Bem-Estar Animal - R\$ 75.000,00 (Emenda nº 26).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 75.000,00.

Art. 18. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - 2176 - Proteção Social Básica - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 27).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 30.000,00.

Art. 19. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 122 5001 3.3.90 - 2019 - Manutenção e Modernização da Secretaria - R\$ 14.000,00 (Emenda nº 28).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 14.000,00.

Art. 20. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - 2176 - Proteção Social Básica - R\$ 24.000,00 (Emenda nº 29).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 24.000,00.

Art. 21. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 122 5001 3.3.90 - 2019 - Manutenção e Modernização da Secretaria - R\$ 14.000,00 (Emenda nº 30).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 14.000,00.

Art. 22. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - 1005 - Implantação de Iluminação Pública - R\$ 5.000,00 (Emenda nº 31).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 5.000,00.

Art. 23. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - 1005 - Implantação de Iluminação Pública - R\$ 25.000,00 (Emenda nº 32).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 25.000,00.

Art. 24. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - 1005 - Implantação de Iluminação Pública - R\$ 45.000,00 (Emenda nº 33).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 45.000,00.

Art. 25. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - 1005 - Implantação de Iluminação Pública - R\$ 45.000,00 (Emenda nº 34).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 45.000,00.

Art. 26. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 122 5001 3.3.90 - 2019 - Manutenção e Modernização da Secretaria - R\$ 25.000,00 (Emenda nº 35).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 25.000,00.

Art. 27. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 122 5001 3.3.90 - 2019 - Manutenção e Modernização da Secretaria - R\$ 25.000,00 (Emenda nº 36).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 25.000,00.

Art. 28. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 122 5001 3.3.90 - 2019 - Manutenção e Modernização da Secretaria - R\$ 25.000,00 (Emenda nº 37).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 25.000,00.

Art. 29. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 122 5001 3.3.90 - 2019 - Manutenção e Modernização da Secretaria - R\$ 25.000,00 (Emenda nº 38).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 25.000,00.

Art. 30. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 122 5001 3.3.90 - 2019 - Manutenção e Modernização da Secretaria - R\$ 25.000,00 (Emenda nº 39).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 25.000,00.

Art. 31. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - 1007 - Obras Viárias - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 40).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 300.000,00.

Art. 32. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.90 - 2050 - Animais Domésticos - Bem-Estar Animal - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 41).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 33. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - 1005 - Implantação de Iluminação Pública - R\$ 140.000,00 (Emenda nº 43).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 140.000,00.

Art. 34. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.00.00 8 244 4004 3.3.50 - Subvenções à entidades em Defesa e Garantia dos Direitos das Crianças Portadoras de Doenças Raras - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 45).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 35. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 452 5001 3.3.90 - Reforço da Ação de Reforma e Manutenção de Próprios Municipais - R\$ 70.000,00 (Emenda nº 48).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 70.000,00.

Art. 36. Fica aberta a seguinte rubrica: 04.02.00 4 124 7005 3.3.90 - Custeio da Corregedoria - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 50).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 37. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.01.00 23 691 6002 3.3.90 - Ampliação de Cursos - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 51).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 38. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.01.00 27 812 3001 3.3.90 - Manutenção dos Centros Esportivos - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 52).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 39. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.02.00 27 812 3001 3.3.90 - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 53).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 30.000,00.

Art. 40. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.90 - Custeio da Secretaria da Saúde - R\$ 758.750,00 (Emenda nº 54).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 758.750,00.

Art. 41. Fica aberta a seguinte rubrica: 04.02.00 4 124 7005 4.4.90 - Equipamentos e Mobiliário para Corregedoria - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 55).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 42. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.90 - Bem-Estar Animal - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 56).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 43. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Implantação de Equipamentos - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 60).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 44. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.01.00 16 482 5002 3.3.90 - Regularização Fundiária - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 61).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 45. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Realização de exames e procedimentos de retina - R\$ 72.500,00 (Emenda nº 62).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 72.500,00.

Art. 46. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Subvenção às entidades que prestam serviços de atendimento ao câncer infantil - R\$ 36.250,00 (Emenda nº 63).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 36.250,00.

Art. 47. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.90 - Atividades de atenção e acolhimento em saúde mental adulto e infantil - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 64).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 150.000,00.

Art. 48. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Reforço nas ações de implantação de iluminação pública - R\$ 70.750,00 (Emenda nº 65).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 70.750,00.

Art. 49. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 452 5001 3.3.90 - Reforço nas ações de manutenção de iluminação pública - R\$ 40.000,00 (Emenda nº 66).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 40.000,00.

Art. 50. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 3.3.90 - Manutenção viária - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 68).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 51. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.01.00 16 482 5002 3.3.90 - Reforço de ações de regularização fundiária - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 69).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.00.00 4 122 7009 4.4.90 - R\$ 100.000,00.

Art. 52. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.01.00 16 482 5002 3.3.90 - Reforço na ação de diminuir os vazios urbanos - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 70).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.00.00 4 122 7009 4.4.90 - R\$ 100.000,00.

Art. 53. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.90 - Reforço na ação Animais Domésticos - Bem-Estar Animal - R\$ 15.000,00 (Emenda nº 71).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.00.00 4 122 7009 4.4.90 - R\$ 15.000,00.

Art. 54. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.90 - Reforço na ação Animais Domésticos - Bem-Estar Animal - R\$ 15.000,00 (Emenda nº 72).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.00.00 4 122 7009 4.4.90 - R\$ 15.000,00.

Art. 55. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.90 - Reforço na ação Animais Domésticos - Bem-Estar Animal - R\$ 80.000,00 (Emenda nº 73).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.00.00 4 122 7009 4.4.90 - R\$ 80.000,00.

Art. 56. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4005 3.3.50 - Subvenção às entidades que prestam atendimento às pessoas em situação de rua com patologia clínica - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 74).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.00.00 4 122 7009 4.4.90 - R\$ 50.000,00.

Art. 57. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.90 - Aquisição de medicação para distribuição nas unidades de saúde - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 75).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.00.00 4 122 7009 4.4.90 - R\$ 200.000,00.

Art. 58. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.90 - Manutenção de equipamentos de atendimento em hemodiálise - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 76).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.00.00 4 122 7009 4.4.90 - R\$ 100.000,00.

Art. 59. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4005 3.3.50 - Subvenção à entidades que prestam atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 77).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.00.00 4 122 7009 4.4.90 - R\$ 50.000,00.

Art. 60. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.01.00 16 482 5002 3.3.90 - Reforço de ações de regularização fundiária - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 78).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.00.00 4 122 7009 4.4.90 - R\$ 150.000,00.

Art. 61. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.01.00 16 482 5002 3.3.90 - Ações do cartão reforma sorocabano - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 79).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.00.00 4 122 7009 4.4.90 - R\$ 50.000,00.

Art. 62. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.90 - Reforço na Ação de Reforma e Manutenção de próprios municipais - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 80).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 200.000,00.

Art. 63. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.90 - Reforço na Ação de reforma e manutenção de próprios municipais - R\$ 308.750,00 (Emenda nº 81).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 308.750,00.

Art. 64. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 695 3002 4.4.90 - Aquisição de veículo para uso da Secretaria - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 83).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 65. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.90 - Reforço da Ação de Festejos Populares - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 85).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 66. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 242 4005 3.3.50 - Subvenção à entidades cuidadoras de pessoas com deficiência - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 86).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 67. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Subvenção à entidades cuidadoras de moradores de rua e idosos - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 87).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 68. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.01.00 23 691 6002 3.3.90 - Reforço da Ação de ampliação e modernização - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 88).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 69. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 452 5001 3.3.90 - Cobertura de quadra poliesportiva - R\$ 80.000,00 (Emenda nº 90).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 80.000,00.

Art. 70. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 452 5001 3.3.90 - Reforma de campo de futebol de Centro Esportivo - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 91).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 71. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 452 5001 3.3.90 - Reforço da Ação de reforma e manutenção de próprios municipais - R\$ 60.000,00 (Emenda nº 92).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 60.000,00.

Art. 72. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Concessão de subvenção à entidades em Defesa e Garantia dos Direitos das Crianças Portadoras de Doenças Raras - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 93).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 73. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 4.4.90 - Ampliação da Unidade Básica de Saúde - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 94).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 150.000,00.

Art. 74. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.90 - Reforço para entidade cuidadora de crianças com câncer - R\$ 75.000,00 (Emenda nº 96).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 75.000,00.

Art. 75. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.04.00 12 367 2001 3.3.90 - Reforço para entidades cuidadoras de pessoas com deficiências múltiplas - R\$ 40.000,00 (Emenda nº 98).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 40.000,00.

Art. 76. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.90 - Animais Domésticos - Bem-Estar Animal - R\$ 58.750,00 (Emenda nº 101).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 58.750,00.

Art. 77. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Implantação de iluminação pública - R\$ 80.000,00 (Emenda nº 102).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 80.000,00.

Art. 78. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 3.3.90 - Manutenção de iluminação pública - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 103).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 79. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 3.3.90 - Manutenção viária - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 104).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 80. Fica aberta a seguinte rubrica: 27.01.00 20 605 9002 4.4.90 - Implantação do Programa Hortas Comunitárias - Nossa Horta - R\$ 40.000,00 (Emenda nº 105).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 40.000,00.

Art. 81. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.90 - 2157 - Formação capacitação - R\$ 40.000,00 (Emenda nº 106).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 40.000,00.

Art. 82. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.01.00 16 482 5002 3.3.90 - Reforço na Ação de Regularização Fundiária - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 107).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 83. Fica aberta a seguinte rubrica: 09.01.00 15 122 5003 3.3.90 - Custeio da Secretaria - R\$ 54.250,00 (Emenda nº 110).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 54.250,00.

Art. 84. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.90 - Custeio para GPACI - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 111).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 85. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 452 5001 3.3.90 - Manutenção de iluminação pública - R\$ 87.000,00 (Emenda nº 112).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 87.000,00.

Art. 86. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.90 - Custeio para BOS - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 113).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 87. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.90 - Reforço para entidade cuidadora de pessoas com fissura labiopalatina - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 115).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 88. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.90 - Reforço para entidade cuidadora de crianças com câncer - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 116).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 89. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.90 - Reforma e manutenção de próprios municipais - R\$ 203.579,03 (Emenda nº 117).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 203.579,03.

Art. 90. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.90 - Realização de exames e procedimentos de retina - R\$ 55.170,97 (Emenda nº 118).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 55.170,97.

Art. 91. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Animais Domésticos - Bem-Estar Animal - R\$ 325.000,00 (Emenda nº 119).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 325.000,00.

Art. 92. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - 5001 - Implantação de iluminação pública - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 120).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 93. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 3.3.90 - Reforma e manutenção de próprios municipais - R\$ 53.750,00 (Emenda nº 121).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 53.750,00.

Art. 94. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.02.00 27 812 3001 3.3.90 - 2149 - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 122).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 95. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.90 - Reforço para entidades cuidadoras de pessoas em situação de alerta de vulnerabilidade social - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 123).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 30.000,00.

Art. 96. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.90 - 5001 - Reforço para entidades cuidadoras de crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 124).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 97. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.01.00 16 482 5002 3.3.90 - Reforço na Ação de Regularização Fundiária - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 125).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 98. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.02.00 27 812 3001 3.3.90 - 2149 - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS - R\$ 60.000,00 (Emenda nº 126).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 60.000,00.

Art. 99. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.02.00 27 812 3001 3.3.90 - 2149 - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 127).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 100. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.90 - 2019 - Custeio da Secretaria - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 128).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 101. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.90 - Animais Domésticos - Bem-Estar Animal - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 129).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 102. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.90 - Reforço para entidades cuidadoras de pessoas em situação de alerta de vulnerabilidade social - ASCA - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 130).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 103. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.90 - Reforço para entidades que prestam serviços para pessoas de rua com patologias clínicas - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 131).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 104. Fica aberta a seguinte rubrica: 05.01.00 4 122 7002 3.3.90 - Incremento no serviço de transporte de pacientes para outros municípios - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 132).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 105. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.01.00 11 334 6002 3.3.90 - 1044 - Ampliação e modernização - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 134).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 106. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.01.00 16 482 5002 3.3.90 - 2049 - Fundo Municipal de Habitação - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 139).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 107. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.01.00 16 482 5002 3.3.90 - 2055 - Diminuir os vazios urbanos - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 140).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 108. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Proteção social básica - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes - R\$ 58.750,00 (Emenda nº 143).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 58.750,00.

Art. 109. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Implantação de iluminação pública - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 144).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 150.000,00.

Art. 110. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.02.00 27 812 3001 3.3.90 - 2149 - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 145).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 111. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.01.00 16 482 5002 3.3.90 - Regularização de áreas de alagamento do Vitória Régia III - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 146).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 112. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.90 - Ampliação do atendimento veterinário oferecido à população - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 147).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 150.000,00.

Art. 113. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Proteção social básica - Serviços de proteção social para fissurados lábio palatais - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 148).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 114. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Proteção social básica - Serviços de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência auditiva - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 149).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 115. Fica aberta a seguinte rubrica: 8.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Proteção social básica - Serviços de convivência e fortalecimento de pessoas com câncer - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 150).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 116. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.90 - Reforço à rede de atenção psicossocial - R\$ 108.750,00 (Emenda nº 152).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 108.750,00.

Art. 117. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.90 - Reforço à subvenção Hospital Santa Lucinda - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 153).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 118. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.90 - Reforço ao tratamento oncológico infantil - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 154).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 200.000,00.

Art. 119. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.02.00 27 812 3001 3.3.90 - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 159).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 120. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.90 - Reforço da Ação de manutenção e modernização da Secretaria - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 162).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 121. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.90 - Reforma e manutenção de unidades básicas de saúde - R\$ 175.000,00 (Emenda nº 170).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 175.000,00.

Art. 122. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Reforço da Ação de urbanização de sistema de lazer - R\$ 75.000,00 (Emenda nº 182).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 75.000,00.

Art. 123. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 184).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 500.000,00.

Art. 124. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 3.3.90 - Reforço de ações de urbanização dos sistemas de lazer - R\$ 78.000,00 (Emenda nº 185).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 78.000,00.

Art. 125. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.90 - Reforço na ação Animais Domésticos - Bem-Estar Animal - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 186).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 30.000,00.

Art. 126. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.90 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI Sorocaba - R\$ 53.750,00 (Emenda nº 187).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 53.750,00.

Art. 127. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos multidisciplinares, junto à Liga Sorocabana de Combate ao Câncer - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 188).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 128. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 189).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 300.000,00.

Art. 129. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos e custeio junto a entidade AFISSORE - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 190).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 30.000,00.

Art. 130. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos de Assistência Social Básica junto à Entidade APAE - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 191).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 30.000,00.

Art. 131. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.90 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos e investimentos no Programa do Ônibus do Homem de Sorocaba - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 192).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 132. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 391 3002 4.4.50 - Restauo do Mosteiro de São Bento - Associação Amigos de São Bento - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 193).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 200.000,00.

Art. 133. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.04.00 12 365 2001 3.3.50 - Incremento da atenção à educação infantil nos projetos, aquisição de material e reforma de espaços do COESO - Centro de Orientação e Educação Social - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 194).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 134. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.50 - Incremento da atenção à cultura para União Sorocabana das Escolas de Samba de Sorocaba - USES - R\$ 5.750,00 (Emenda nº 195).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 5.750,00.

Art. 135. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 391 3002 3.3.50 - Incremento da atenção à cultura para o Museu de Arte Contemporânea de Sorocaba - MACS - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 196).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 136. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Banco de Olhos de Sorocaba - BOS - R\$ 80.000,00 (Emenda nº 197).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 80.000,00.

Art. 137. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.02.00 27 812 3001 3.3.90 - Incremento da atenção ao esporte para custear esportistas ligados ao Projeto do Bolsa Atleta - Lei nº 8.175 - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 198).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 138. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.90 - 2050 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos ao Programa de Bem-Estar Animal - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 199).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 30.000,00.

Art. 139. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.90 - 2156 - Incremento da atenção aos eventos de Festejos Populares de Sorocaba - Lei nº 7.509 - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 200).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 30.000,00.

Art. 140. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.50 - 2158 - Incremento da atenção à cultura para a formação artística ligada à Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - FUNDEC - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 201).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 141. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.90 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos da Semana Municipal às Práticas de Medicina Tradicional Chinesa - Lei nº 8.622 - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 202).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 142. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Incremento da atenção à saúde da população para assistência básica e comunitária ao Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz - CEFAS - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 203).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 143. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.04.00 12 365 2001 3.3.50 - Incremento da atenção à educação infantil nos projetos, aquisição de material e reforma de Espaços da Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba - R\$ 40.000,00 (Emenda nº 204).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 40.000,00.

Art. 144. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Incremento ao assessoramento da Defesa e Garantia dos Direitos da Mulher para o Instituto Plena Cidadania - PLENU - R\$ 28.000,00 (Emenda nº 205).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 28.000,00.

Art. 145. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Incremento da atenção à assistência social básica e comunitária à Associação Social Comunidade de Amor - ASCA - direcionada à adolescentes em situação de risco - R\$ 25.000,00 (Emenda nº 206).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 25.000,00.

Art. 146. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.90 - Incremento da atenção à saúde da população para o Hospital Santa Lucinda de Sorocaba custear despesas na Unidade Materno Infantil - R\$ 145.000,00 (Emenda nº 207).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 145.000,00.

Art. 147. (Vetado).

Art. 148. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 4.4.50 - Auxílio para instituição com finalidade de investimento em sede própria - Centro Cultural de Tradições Nordestinas de Sorocaba - CCTNS - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 209).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 6001 3.3.90 - R\$ 50.000,00.

Art. 149. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 210).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 300.000,00.

Art. 150. (Vetado).

Art. 151. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Concessão de subvenção à entidades voltadas à Atenção à Saúde na área materno-infantil - R\$ 93.750,00 (Emenda nº 212).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 93.750,00.

Art. 152. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Concessão de subvenção à ações no combate ao câncer de mama - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 213).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 30.000,00.

Art. 153. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Concessão de subvenção à entidades voltadas à Atenção à Saúde à pacientes infanto-juvenil com problemas oncológicos - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 214).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 154. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Concessão de subvenção à entidades voltadas à Atenção à Saúde da população para procedimentos cirúrgicos oftalmológicos - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 215).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 30.000,00.

Art. 155. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.50 - Concessão de subvenção à entidades que atuam na reabilitação de pessoas com fissuras labiopalatina - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 216).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 30.000,00.

Art. 156. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.04.00 12 367 2001 3.3.50 - Concessão de subvenção à entidades relacionadas à Educação Especial para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 217).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 157. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 243 4004 3.3.50 - Concessão de subvenção à entidades relacionadas ao atendimento à crianças e adolescentes - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 218).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 158. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 242 4005 3.3.50 - Concessão de subvenção à entidades relacionadas ao atendimento às crianças e adolescentes portadoras de transtorno de aprendizagem - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 219).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 159. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Concessão de subvenção à entidades relacionadas ao atendimento à pessoas em situação de vulnerabilidade social - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 220).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 160. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 242 4005 3.3.50 - Concessão de subvenção à entidades relacionadas ao atendimento à pessoas com deficiência visual - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 221).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 161. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Concessão de subvenção à entidades relacionadas ao atendimento à população em situação de rua - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 222).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 162. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 243 4004 3.3.50 - Concessão de auxílio à entidades relacionadas ao atendimento à adolescentes e jovens para capacitação profissional - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 223).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 163. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Concessão de subvenção à entidades relacionadas ao acolhimento de pessoas carentes diagnosticadas com câncer e seus familiares - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 224).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 164. Fica aberta a seguinte rubrica: 29.01.00 14 422 9001 4.4.90 - Reforço da ação de reforma e equipamentos das Casas do Cidadão - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 225).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 165. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.01.00 16 482 5002 3.3.90 - Reforço da ação Diminuir Vazios Urbanos - R\$ 15.000,00 (Emenda nº 226).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 15.000,00.

Art. 166. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.01.00 27 812 3001 3.3.90 - Reforço da ação de manutenção, ampliação e otimização dos espaços e equipamentos esportivos da Secretaria - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 227).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 167. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.02.00 27 812 3001 3.3.90 - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 228).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 168. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.04.00 12 367 2001 3.3.50 - Concessão de subvenção à entidades que realizam Educação Especial de Ensino Fundamental I - R\$ 13.750,00 (Emenda nº 229).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 13.750,00.

Art. 169. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.04.00 12 365 2001 3.3.50 - Concessão de subvenção à entidades que realizam ações na área de Educação Infantil - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 230).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 170. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 391 3002 4.4.50 - Auxílio à entidades que realizam restauração de Patrimônio Histórico - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 231).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 171. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.50 - Concessão de subvenção à entidades que realizam divulgação e preservação da cultura nordestina - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 232).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 172. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.90 - Reforço na ação Formação e Capacitação - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 233).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 173. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Reforço na ação Implantação de Iluminação pública - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 234).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 174. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 452 5001 3.3.90 - Reforço da ação Reforma e Manutenção de Próprios Municipais - R\$ 75.000,00 (Emenda nº 235).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 75.000,00.

Art. 175. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos e custeio da Unidade Materno-Infantil do Hospital Santa Lucinda - R\$ 32.500,00 (Emenda nº 236).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 32.500,00.

Art. 176. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.50 - Incremento da atenção à cultura para o CCTN (Centro Cultural de Tradições Nordestinas de Sorocaba e Região) - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 237).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 30.000,00.

Art. 177. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - R\$ 1.000.000,00 (Emenda nº 238).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 1.000.000,00.

Art. 178. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 391 3002 4.4.50 - Restauro do Mosteiro de São Bento - Associação Amigos de São Bento - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 239).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 179. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.04.00 12 365 2001 3.3.50 - Subvenção à entidades parceiras da educação com inclusão social de pessoas com deficiência - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 240).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 180. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos e custeio junto à entidade GPACI - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 241).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 181. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.90 - Reforma e manutenção de próprios municipais - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 242).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 200.000,00.

Art. 182. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Reforço à Subvenção Hospital Santa Lucinda - R\$ 60.000,00 (Emenda nº 243).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 60.000,00.

Art. 183. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 244).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 200.000,00.

Art. 184. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.90 - Auxílio para entidade de serviços de acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e ou vítimas de violência sexual - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 245).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 185. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.90 - Auxílio para entidade de atendimento à pessoas com câncer - R\$ 40.000,00 (Emenda nº 246).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 40.000,00.

Art. 186. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Banco de Olhos de Sorocaba - BOS de custeio em projetos - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 247).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 187. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.90 - Auxílio para entidade de serviços especializados de habilitação e reabilitação a pessoas de todas as idades, com deficiência física e múltiplas deficiências - R\$ 48.750,00 (Emenda nº 248).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 48.750,00.

Art. 188. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Grupo de Pesquisa ao Câncer Infantil - GPACI - R\$ 60.000,00 (Emenda nº 249).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 60.000,00.

Art. 189. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.90 - Reforço da ação Animais Domésticos - Bem-Estar Animal - R\$ 75.000,00 (Emenda nº 250).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.00.00 4 122 7009 4.4.90 - R\$ 75.000,00.

Art. 190. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 4.4.50 - Reforço das ações de divulgação e preservação da cultura nordestina - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 251).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.00.00 4 122 7009 4.4.90 - R\$ 50.000,00.

Art. 191. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Implantação de calçadas - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 252).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.00.00 4 122 7009 4.4.90 - R\$ 100.000,00.

Art. 192. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.01.00 16 482 5002 3.3.90 - Reforço de ações de regularização fundiária - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 253).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.00.00 4 122 7009 4.4.90 - R\$ 100.000,00.

Art. 193. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.04.00 12 367 2001 3.3.90 - Reforço para entidades cuidadoras de pessoas com Deficiências Múltiplas - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 254).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.00.00 4 122 7009 4.4.90 - R\$ 100.000,00.

Art. 194. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 452 5001 3.3.90 - Reforma e manutenção de próprios municipais - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 255).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 195. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.04.00 12 367 2001 3.3.90 - Reforço para entidades cuidadoras de pessoas com deficiências múltiplas - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 256).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 196. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.02.00 27 812 3001 3.3.90 - 2149 - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS - R\$ 75.000,00 (Emenda nº 257).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 75.000,00.

Art. 197. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Implantação de calçadas - R\$ 80.000,00 (Emenda nº 258).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 80.000,00.

Art. 198. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 452 5001 3.3.90 - Manutenção de iluminação pública - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 259).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 199. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 452 5001 3.3.90 - Manutenção viária - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 260).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 200. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Proteção Social Básica - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 261).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 201. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.90 - 2177 - Reforço da ação - Proteção básica - R\$ 80.000,00 (Emenda nº 262).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 80.000,00.

Art. 202. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Proteção Social Básica - serviços de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência auditiva - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 263).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 203. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Urbanização do Sistema de Lazer - R\$ 180.000,00 (Emenda nº 264).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 180.000,00.

Art. 204. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Urbanização do Sistema de Lazer - R\$ 48.750,00 (Emenda nº 265).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 48.750,00.

Art. 205. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.90 - 2155 - Reforço de ação - Ações Comunitárias - R\$ 75.000,00 (Emenda nº 266).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 75.000,00.

Art. 206. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Abrigo institucional de longa permanência para idosos - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 267).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.00.00 4 122 7009 4.4.90 - R\$ 50.000,00.

Art. 207. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.90 - Custeio do Hospital Santa Lucinda - R\$ 67.500,00 (Emenda nº 268).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 67.500,00.

Art. 208. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Urbanização do Sistema de Lazer - R\$ 120.000,00 (Emenda nº 269).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.00.00 4 122 7009 4.4.90 - R\$ 120.000,00.

Art. 209. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Incremento no serviço materno-infantil (UTI Neonatal) da Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 270).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 200.000,00.

Art. 210. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.04.00 12 367 2001 3.3.90 - Reforço para entidades cuidadoras de pessoas com deficiências múltiplas - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 271).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 211. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Implementação do projeto social de judô da Associação Desportiva Bandeirantes Sorocaba - R\$ 70.000,00 (Emenda nº 272).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 70.000,00.

Art. 212. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - R\$ 208.750,00 (Emenda nº 273).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 208.750,00.

Art. 213. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.02.00 27 812 3001 3.3.90 - 2149 - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS - R\$ 140.000,00 (Emenda nº 274).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 140.000,00.

Art. 214. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.50 - Reforço na ação de serviços de assistência médica e ambulatorial especializada na área de deficiência auditiva - Média e Alta Complexidade - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 275).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 215. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Reforço para entidade cuidadora de crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista - Média Complexidade - R\$ 45.000,00 (Emenda nº 276).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 45.000,00.

Art. 216. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 391 3002 4.4.50 - Reforço na ação de preservação do acervo - R\$ 25.000,00 (Emenda nº 277).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 25.000,00.

Art. 217. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.50 - Reforço para entidade cuidadora de pessoas com fissura labiopalatina - R\$ 75.000,00 (Emenda nº 278).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 75.000,00.

Art. 218. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 4.4.50 - 5001 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 279).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 300.000,00.

Art. 219. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Incremento no serviço materno-infantil (UTI Neonatal) da Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 280).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 220. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.04.00 12 365 2001 3.3.50 - Incremento da atenção à educação infantil nos projetos para a Fundação Melanie Klein - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 281).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 6001 3.3.90 - R\$ 50.000,00.

Art. 221. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 282).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 300.000,00.

Art. 222. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - R\$ 200.000,00 (Emenda nº 283).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 200.000,00.

Art. 223. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Incremento no serviço materno-infantil (UTI Neonatal) da Fundação São Paulo - Hospital Santa Lucinda - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 284).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 150.000,00.

Art. 224. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Banco de Olhos de Sorocaba - BOS - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 285).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 150.000,00.

Art. 225. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos na Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer - ASIPECA - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 286).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 226. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 4.4.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos na Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer - ASIPECA - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 287).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 227. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 1001 4.4.50 - Incremento da difusão cultural para o Centro de Tradições Nordestinas de Sorocaba e Região - CCTN - R\$ 25.000,00 (Emenda nº 288).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 25.000,00.

Art. 228. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 3.3.90 - Recapeamento da Rua Eclair Castilho e Silva, Parque Esmeralda - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 289).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 500.000,00.

Art. 229. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Implantação de Iluminação Pública na passagem situada na área verde no final da Rua José Girão Sanches, Wanel Ville II - R\$ 17.500,00 (Emenda nº 290).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 17.500,00.

Art. 230. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Implantação de Academia ao Ar Livre no Jardim São Marcos - R\$ 75.000,00 (Emenda nº 291).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 75.000,00.

Art. 231. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.90 - Preservação de Nascente - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 292).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.00.00 4 122 7009 4.4.90 - R\$ 100.000,00.

Art. 232. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Proteção Social Básica - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 293).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.00.00 4 122 7009 4.4.90 - R\$ 50.000,00.

Art. 233. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.90 - Reforma e manutenção de próprios municipais - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 294).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.00.00 4 122 7009 4.4.90 - R\$ 500.000,00.

Art. 234. (Vetado).

Art. 235. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Concessão de subvenção à entidade Associação Amigos dos Deficientes (AMDE), cuidadora de crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 296).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 236. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.50 - Concessão de subvenção à entidade Associação Amigos dos Deficientes (AMDE), cuidadora de crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 297).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 237. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Reforço da Ação de Urbanização de sistema de lazer com implantação de equipamentos públicos em área pública no Parque Vitória Régia - R\$ 38.750,00 (Emenda nº 298).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 38.750,00.

Art. 238. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.04.00 12 367 2001 3.3.50 - Concessão de subvenção para entidade Fundação Melanie Klein de Educação Especial - cuidadora de pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 299).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 30.000,00.

Art. 239. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Concessão de subvenção ao Hospital Santa Lucinda, para custeio do serviço materno-infantil (UTI Neonatal) do Hospital Santa Lucinda - R\$ 148.750,00 (Emenda nº 300).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 148.750,00.

Art. 240. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 242 4004 3.3.50 - Concessão de Subvenção à entidade Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Sorocaba - APAE - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 301).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 241. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.50 - Concessão de subvenção à entidade Centro Cultural de Tradições Nordestinas - CCTN - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 302).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 242. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.04.00 12 367 2001 3.3.50 - Concessão de subvenção para a entidade Associação Educacional Santa Rita de Cássia - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 303).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 243. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 452 5001 3.3.90 - Reforço na ação de reforma e manutenção de próprios municipais - CIEL de Vila Santana - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 304).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 244. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Concessão de subvenção para a entidade GPACI - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 305).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 245. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.50 - Concessão de subvenção para a entidade ADS - Associação de Diabetes de Sorocaba - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 306).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 246. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Concessão de subvenção para a entidade Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 307).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 30.000,00.

Art. 247. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.50 - Concessão de subvenção para a entidade Lar Espírita Ivan Santos de Albuquerque - Creche Maria Claro - R\$ 40.000,00 (Emenda nº 308).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 40.000,00.

Art. 248. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 4.4.50 - Concessão de auxílio para a entidade Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - Integrar - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 309).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 249. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.90 - Reforço da ação - Ações Comunitárias - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 310).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 250. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 311).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 300.000,00.

Art. 251. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.01.00 16 482 5002 3.3.90 - Reforço na Ação de Regularização Fundiária - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 312).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 252. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.02.00 27 812 3001 3.3.90 - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 313).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 150.000,00.

Art. 253. (Vetado).

Art. 254. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Reforço da ação de urbanização de sistema de lazer com implantação de equipamentos públicos no Retiro São João - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 315).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 255. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.01.00 27 812 3001 4.4.90 - Reforma da cancha de bocha do Centro Esportivo Dr. Pitico - R\$ 130.000,00 (Emenda nº 316).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 130.000,00.

Art. 256. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 4.4.90 - Aquisição de equipamentos médicos e mobiliários para UBS do Parque São Bento - R\$ 114.520,00 (Emenda nº 317).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 114.520,00.

Art. 257. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Concessão de Subvenção ao Hospital Oftalmológico de Sorocaba - BOS - R\$ 55.000,00 (Emenda nº 318).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 55.000,00.

Art. 258. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Concessão de Subvenção à Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 319).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 259. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.90 - Reforma e manutenção da UBS do Parque São Bento - R\$ 72.000,00 (Emenda nº 320).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 72.000,00.

Art. 260. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.90 - Reforço da ação Animais Domésticos - Bem-Estar Animal - R\$ 18.000,00 (Emenda nº 322).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 18.000,00.

Art. 261. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.01.00 16 482 5002 3.3.90 - Regularização Fundiária do Parque São Bento - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 323).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 262. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Urbanização do Sistema de Lazer do Parque São Bento - R\$ 285.000,00 (Emenda nº 324).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 285.000,00.

Art. 263. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 452 5001 3.3.90 - Manutenção viária do Parque São Bento - R\$ 60.000,00 (Emenda nº 325).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 60.000,00.

Art. 264. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 452 5001 3.3.90 - Reforço da ação Reforma e Manutenção de Próprios Municipais no Parque São Bento - R\$ 55.000,00 (Emenda nº 326).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 55.000,00.

Art. 265. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Concessão de subvenção ao Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 327).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 266. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Reforço da Ação Proteção Social de Alta Complexidade - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 328).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 267. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.01.00 27 812 3001 3.3.90 - Reforço da Ação Manutenção e Modernização da Secretaria - R\$ 200.750,00 (Emenda nº 329).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 200.750,00.

Art. 268. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - R\$ 367.230,00 (Emenda nº 330).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 367.230,00.

Art. 269. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.90 - Reforço da ação Animais Domésticos - Bem-Estar Animal - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 332).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 6001 3.3.90 - R\$ 100.000,00.

Art. 270. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Urbanização com a implantação de cachorródromo na Praça do Trabalhador - Jardim Sandra - R\$ 80.000,00 (Emenda nº 333).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 80.000,00.

Art. 271. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Urbanização com a implantação de academia ao ar livre na Rua Prof. Ana Rita Moraes Coelho - R\$ 75.000,00 (Emenda nº 334).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 75.000,00.

Art. 272. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.90 - Incremento para a entidade que atua com serviço de convivência com a Associação de Socorro Imediato à Pessoas com Câncer - ASIPECA - R\$ 5.000,00 (Emenda nº 335).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 5.000,00.

Art. 273. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.90 - Incremento para a entidade que atua com pessoas com deficiência e suas famílias - profissionalização e socialização do deficiente auditivo de Sorocaba - INTEGRA - R\$ 5.000,00 (Emenda nº 336).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 5.000,00.

Art. 274. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.90 - Incremento para a entidade que atua com projetos de capacitação da pessoa com deficiência visual desenvolvidos com instituição conveniada - R\$ 15.000,00 (Emenda nº 337).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 15.000,00.

Art. 275. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.50 - Auxílio para procedimentos destinados a serviços de assistência à pacientes Ostomizados em Sorocaba através de instituições sem fins lucrativos - R\$ 5.000,00 (Emenda nº 338).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 5.000,00.

Art. 276. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.50 - Incremento para procedimentos destinados a serviços especializados de habilitação e reabilitação à pessoas de todas as idades, com deficiência física e múltiplas - Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 339).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 277. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Incremento para ações e projetos de apoio à entidade que atende e ampara pacientes cancerosos carentes de Sorocaba - Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS - R\$ 15.000,00 (Emenda nº 340).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 15.000,00.

Art. 278. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.90 - Auxílio para ações e projetos de apoio à dependentes químicos desenvolvidos pelo Centro Familiar de Solidariedade Nossa Senhora Rainha da Paz - CEFAS - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 341).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 279. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.90 - Incremento para entidade filantrópica, sem fins lucrativos que presta assistência para crianças com diagnóstico de paralisia cerebral Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 342).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 280. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.90 - Incremento para entidade que atua com serviço de acolhimento institucional provisório de pessoas de ambos os sexos que apresentem fragilidade física momentânea desenvolvidos com instituição conveniada - Casa Transitória André Luiz - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 343).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 281. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.04.00 12 365 2001 3.3.50 - Auxílio para instituição com finalidade de investimento em reparo e reforma de sede própria - Casa das Mães e das Crianças de Sorocaba - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 344).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 282. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Auxílio para projetos de entidade que atende e ampara pacientes cancerosos carentes de Sorocaba - Liga Sorocabana de Combate ao Câncer - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 345).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 283. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.02.00 27 812 3001 3.3.90 - 2149 - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS - R\$ 5.000,00 (Emenda nº 346).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 5.000,00.

Art. 284. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.90 - Reforço para entidade cuidadora de crianças e adolescentes com transtornos do espectro autista - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 347).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 285. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.02.00 27 812 3001 3.3.50 - Fortalecimento ao Desporto Amador - Associação Desportiva Judô na Faixa - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 348).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 286. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.90 - Incremento para entidade que atua com pessoas com deficiência e suas famílias - deficiências múltiplas - Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE - R\$ 25.000,00 (Emenda nº 349).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 25.000,00.

Art. 287. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.90 - Incremento para ações e projetos de apoio à crianças e adolescentes - Associação Nossa Senhora das Graças - R\$ 7.500,00 (Emenda nº 350).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 7.500,00.

Art. 288. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.90 - Incremento para instituição que atua com crianças e jovens com algum comprometimento intelectual e neurológico (deficiência intelectual) - Associação Pró-Ex Sorocaba - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 351).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 289. Fica aberta a seguinte rubrica: 13.01.00 6 181 8002 3.3.90 - Incremento ao serviço de manutenção do Tiro de Guerra 02-040 - R\$ 15.000,00 (Emenda nº 352).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 15.000,00.

Art. 290. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Implantação de iluminação cênica na Catedral Metropolitana de Sorocaba - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 353).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 291. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Implantação de iluminação de LED na rua Barão do Rio Branco, Centro - R\$ 70.000,00 (Emenda nº 354).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 70.000,00.

Art. 292. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Implantação de iluminação de LED na rua Dr. Braguinha, Centro - R\$ 80.000,00 (Emenda nº 355).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 80.000,00.

Art. 293. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Implantação de iluminação de LED na Av. Barão de Tatuí (entre os nºs 23 e 836) - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 356).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 294. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Implantação de iluminação decorativa de natal no Centro de Sorocaba - R\$ 80.000,00 (Emenda nº 357).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 80.000,00.

Art. 295. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.90 - Incremento para entidade que atua com pessoas com deficiência e suas famílias - deficiência auditiva - Assoc. de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADAS - R\$ 5.000,00 (Emenda nº 358).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 5.000,00.

Art. 296. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.50 - Auxílio para entidade que atua com Animais Domésticos - Bem-Estar Animal Lar São Francisco - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 359).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 297. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.90 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 360).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 30.000,00.

Art. 298. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - R\$ 700.000,00 (Emenda nº 361).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 700.000,00.

Art. 299. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 4.4.50 - Auxílio para instituição com finalidade de investimento em sede própria - Centro Cultural de Tradições Nordestinas - CCTN - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 362).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 6001 3.3.90 - R\$ 20.000,00.

Art. 300. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Implantação de iluminação de LED na Praça Coronel Fernando Prestes - R\$ 120.000,00 (Emenda nº 363).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 6001 3.3.90 - R\$ 120.000,00.

Art. 301. Fica aberta a seguinte rubrica: 13.01.00 6 181 8002 3.3.90 - 2197 - Manutenção da Guarda Civil Municipal - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 364).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 31.00.00 17 512 5001 4.4.90 - R\$ 100.000,00.

Art. 302. Fica aberta a seguinte rubrica: 13.01.00 6 181 8002 3.3.90 - Sistemas de segurança com câmeras para prédios públicos municipais - R\$ 500.000,00 (Emenda nº 365).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 31.00.00 17 512 5001 4.4.90 - R\$ 500.000,00.

Art. 303. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.90 - 2155 - Reforço na ação - Ações Comunitárias - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 366).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 31.00.00 17 512 5001 4.4.90 - R\$ 100.000,00.

Art. 304. Fica aberta a seguinte rubrica: 13.01.00 6 181 8002 3.3.90 - 2197 - Manutenção da Guarda Civil - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 367).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 6001 3.3.90 - R\$ 100.000,00.

Art. 305. Fica aberta a seguinte rubrica: 28.01.00 19 122 6003 3.3.90 - Reforço da ação de Manutenção e Modernização da estrutura Administrativa do PTS - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 368).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 306. Fica aberta a seguinte rubrica: 28.01.00 19 122 6003 3.3.90 - 2138 - Manutenção e Modernização da estrutura Administrativa - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 369).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 307. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 3.3.90 - Manutenção Viária - R\$ 45.000,00 (Emenda nº 370).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 45.000,00.

Art. 308. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Implantação de Iluminação Pública - R\$ 45.000,00 (Emenda nº 371).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 45.000,00.

Art. 309. Fica aberta a seguinte rubrica: 29.01.00 14 244 9001 3.3.90 - 2007 - Manutenção da Secretaria - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 372).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 310. Fica aberta a seguinte rubrica: 29.01.00 14 244 9001 4.4.90 - 2006 - Reforma e equipamentos das Casas do Cidadão - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 373).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 311. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.04.00 12 365 2001 4.4.50 - Incremento da atenção à Educação Infantil - COESO - Centro de Orientação e Educação Social - R\$ 40.000,00 (Emenda nº 374).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 40.000,00.

Art. 312. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.90 - Reforço para entidade cuidadora de Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 375).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 313. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.90 - Reforço da ação Animais Domésticos - Bem-Estar Animal - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 376).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 30.000,00.

Art. 314. Fica aberta a seguinte rubrica: 10.04.00 12 365 2001 4.4.90 - 1003 - Reforma e ampliação de unidade de educação infantil - R\$ 68.750,00 (Emenda nº 377).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 68.750,00.

Art. 315. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.01.00 27 812 3001 3.3.90 - Manutenção de centros esportivos - R\$ 90.000,00 (Emenda nº 378).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 90.000,00.

Art. 316. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos de Assistência Social Básica junto à Entidade APAE - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 379).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 317. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Banco de Olhos de Sorocaba - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 380).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 318. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no Hospital Santa Lucinda - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 381).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 319. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - R\$ 128.750,00 (Emenda nº 382).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 128.750,00.

Art. 320. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - R\$ 350.000,00 (Emenda nº 383).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 350.000,00.

Art. 321. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos de Assistência Social Básica junto à AFISSORE - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 384).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 30.000,00.

Art. 322. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.90 - Reforma e manutenção de próprios municipais - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 385).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 323. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 386).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 324. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Concessão de Subvenção ao Hospital Santa Lucinda - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 387).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 150.000,00.

Art. 325. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.90 - Atividade de atenção e acolhimento em saúde mental adulto e infantil - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 388).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 326. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Concessão de Subvenção à entidade de reabilitação a pessoas com fissura labiopalatina - R\$ 5.000,00 (Emenda nº 389).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 5.000,00.

Art. 327. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Concessão de Subvenção à entidade de tratamento oftalmológico - R\$ 5.000,00 (Emenda nº 390).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 5.000,00.

Art. 328. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Concessão de Subvenção à entidades de tratamento ao câncer - R\$ 5.000,00 (Emenda nº 391).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 5.000,00.

Art. 329. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Concessão de Subvenção à entidades de tratamento ao câncer - R\$ 5.000,00 (Emenda nº 392).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 5.000,00.

Art. 330. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.50 - Concessão de Subvenção a entidades promotoras da Cultura Nordestina - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 393).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 331. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Construção de pista de skate - R\$ 60.000,00 (Emenda nº 394).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 60.000,00.

Art. 332. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.90 - Reforço da ação Animais Domésticos - Bem-Estar Animal - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 395).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 333. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.50 - Concessão de Subvenção ao Gabinete de Leitura Sorocabano - R\$ 8.750,00 (Emenda nº 396).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 8.750,00.

Art. 334. Fica aberta a seguinte rubrica: 29.01.00 14 422 9001 3.3.90 - Confecção e fornecimento de uniformes para funcionários - SECID - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 397).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 335. Fica aberta a seguinte rubrica: 05.01.00 4 122 7002 3.3.90 - Incremento do serviço de transporte de pacientes para outros municípios - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 398).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 336. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.01.00 27 812 3001 3.3.90 - Reforço da ação de Organização de eventos esportivos - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 399).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 337. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 695 3002 3.3.90 - Reforço da ação de Implementação e incentivo ao Turismo - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 400).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 338. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 695 3002 4.4.90 - Aquisição de equipamento e mobiliário ao Centro de Atendimento ao Turista - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 401).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 339. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Implantação de iluminação pública - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 402).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 340. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.01.00 27 812 3001 3.3.90 - 2153 - Organização de eventos esportivos - R\$ 25.000,00 (Emenda nº 403).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 25.000,00.

Art. 341. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.90 - Realização da Semana do Hip-Hop - R\$ 25.000,00 (Emenda nº 404).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 25.000,00.

Art. 342. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 4.4.50 - Subvenção à entidades culturais e educativas - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 405).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 30.000,00.

Art. 343. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 404 3.3.90 - Auxílio para projetos sociais de associações - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 406).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 344. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.90 - Oficina e formação da Cultura afro-brasileira - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 407).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 345. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Urbanização de Sistema de Lazer - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 408).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 346. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Subvenção social para entidades que atuam com maternidades - R\$ 45.000,00 (Emenda nº 409).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 45.000,00.

Art. 347. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Urbanização de Sistema de Lazer - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 410).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 348. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Urbanização de Sistema de Lazer - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 411).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 349. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Urbanização de Sistema de Lazer - R\$ 75.000,00 (Emenda nº 412).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 75.000,00.

Art. 350. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Auxílio à entidades que atuam na assistência oncológica - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 413).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 351. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 452 5001 3.3.90 - Reforma e manutenção de próprios municipais - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 414).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 352. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.90 - 2157 - Formação e capacitação - R\$ 23.750,00 (Emenda nº 415).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 23.750,00.

Art. 353. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.90 - Auxílio para entidades que atuam na assistência oncológica - R\$ 43.750,00 (Emenda nº 416).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 43.750,00.

Art. 354. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.90 - Reforma e manutenção de próprios municipais - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 417).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 250.000,00.

Art. 355. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 418).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 250.000,00.

Art. 356. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Auxílio para entidades que atuam no atendimento oftalmológico - R\$ 70.000,00 (Emenda nº 419).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 70.000,00.

Art. 357. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Implantação de iluminação pública - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 420).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 358. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Urbanização de Sistema de Lazer - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 421).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 359. Fica aberta a seguinte rubrica: 20.01.00 24 131 7006 3.3.90 - Subvenção à entidades que atuam com comunicação comunitária - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 422).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 360. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Urbanização de Sistema de Lazer - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 423).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 361. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Urbanização de Sistema de Lazer - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 424).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 362. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.90 - Aquisição de materiais para a UBS Vila Fiori - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 425).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 30.000,00.

Art. 363. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.90 - Aquisição de materiais para a UBS Laranjeiras - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 426).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 364. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.90 - Reformas na UBS Laranjeiras - R\$ 70.000,00 (Emenda nº 427).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 70.000,00.

Art. 365. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - R\$ 263.750,00 (Emenda nº 428).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 263.750,00.

Art. 366. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.90 - Aquisição de equipamentos de saúde - trocadores de fraldas - R\$ 35.000,00 (Emenda nº 429).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 35.000,00.

Art. 367. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.90 - Aquisição de equipamentos de saúde - mesas para atendimento ginecológico de pessoas com deficiência - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 430).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 368. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.90 - Aquisição de equipamentos de saúde - autoclaves - R\$ 60.000,00 (Emenda nº 431).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 60.000,00.

Art. 369. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.90 - Aquisição de materiais para a UBS do Mineirão - persianas e armários - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 432).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 370. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no GPACI - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 433).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 371. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.50 - Promover a inserção articulada e integrada do Hospital Santa Lucinda na rede de atenção de Urgências e Emergências de serviços no SUS - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 434).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 30.000,00.

Art. 372. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.01.00 16 482 5002 3.3.90 - Regularização fundiária - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 435).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 373. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.90 - Ações comunitárias - Fórum Municipal da Cultura - R\$ 48.750,00 (Emenda nº 436).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 48.750,00.

Art. 374. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.90 - Incremento da atenção à cultura ligada a Associação Sorocabana de Capoeira - ASCA - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 437).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 30.000,00.

Art. 375. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.90 - Oficina e formação da Cultura afro-brasileira - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 438).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 376. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.50 - Reforço da ação Animais Domésticos - Bem-Estar Animal - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 439).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 377. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.01.00 27 812 3001 3.3.90 - Manutenção, ampliação dos espaços - Centro Esportivo Dr. Pitico - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 440).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 378. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.02.00 27 812 3001 3.3.90 - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 441).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 379. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.90 - Incremento da atenção à saúde para assistência básica e comunitária à Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS - R\$ 40.000,00 (Emenda nº 442).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 40.000,00.

Art. 380. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.02.00 27 812 3001 3.3.90 - Incremento da atenção ao esporte ligado à Associação Beneficente Desportiva Karate-Do-Towakai - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 443).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 381. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Construção de playground no Bairro Mineirão - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 444).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 382. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Construção de playground com brinquedos fixos adaptados para crianças com deficiência no Bairro Carandá - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 445).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 383. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Obras - Pavimentação no Bairro Guaíba - R\$ 280.000,00 (Emenda nº 446).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 280.000,00.

Art. 384. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.90 - Realização de atendimentos clínico e cirúrgico na especialidade de Retina - Banco de Olhos de Sorocaba - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 447).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 385. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.90 - Concessão de Subvenção à Entidades para atendimento clínico e cirúrgico - Hospital Santa Lucinda - R\$ 239.000,00 (Emenda nº 448).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 239.000,00.

Art. 386. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 3.3.90 - Atendimento clínico e cirúrgico do paciente infantil oncológico - Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 449).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 387. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.50 - Atendimento da criança e adolescente com transtorno do Espectro Autista - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 450).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 388. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - R\$ 300.000,00 (Emenda nº 451).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 300.000,00.

Art. 389. Fica aberta a seguinte rubrica: 29.01.00 14 422 9001 4.4.90 - 2006 - Reforma e Equipamentos das Casa do Cidadão - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 452).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 390. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 391 3002 3.3.90 - 2157 - Formação e Capacitação - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 453).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 391. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Concessão de Subvenção à entidade para Defesa e Garantia dos Direitos das Crianças Portadoras de Doenças Raras - R\$ 70.000,00 (Emenda nº 454).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 70.000,00.

Art. 392. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.01.00 11 334 6002 4.4.90 - 1044 - Ampliação e modernização - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 455).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 393. Fica aberta a seguinte rubrica: 13.01.00 6 181 8002 3.3.90 - 2193 - Manutenção do Corpo de Bombeiros - R\$ 14.000,00 (Emenda nº 456).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 14.000,00.

Art. 394. Fica aberta a seguinte rubrica: 13.01.00 6 181 8002 3.3.90 - 2197 - Manutenção da Guarda Civil - R\$ 66.000,00 (Emenda nº 457).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 66.000,00.

Art. 395. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.01.00 27 812 3001 3.3.90 - 2151 - Manutenção, ampliação e otimização dos espaços - R\$ 250.000,00 (Emenda nº 458).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 250.000,00.

Art. 396. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 452 5001 3.3.90 - 2039 - Manutenção viária - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 459).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 150.000,00.

Art. 397. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 452 5001 3.3.90 - 2041 - Reforma e manutenção de próprios municipais - Pq. Ouro Fino - R\$ 53.500,00 (Emenda nº 460).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 53.500,00.

Art. 398. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - 2178 - Concessão de Subvenção à Entidade para Projecção Social Especial de Alta Complexidade - R\$ 25.000,00 (Emenda nº 461).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 25.000,00.

Art. 399. Fica aberta a seguinte rubrica: 05.01.00 4 122 7002 3.3.90 - 2074 - Gestão de Frota de Veículos - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 462).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 400. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - Aquisição de aparelhos para Academia ao Ar Livre no Parque da Formosa - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 463).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 401. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 122 5001 3.3.90 - 2019 - Manutenção e Modernização da Secretaria - R\$ 25.000,00 (Emenda nº 464).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 25.000,00.

Art. 402. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 122 5001 3.3.90 - 2019 - Manutenção e Modernização da Secretaria - R\$ 15.000,00 (Emenda nº 465).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 15.000,00.

Art. 403. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - 1005 - Implantação de Iluminação Pública - R\$ 26.750,00 (Emenda nº 466).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 26.750,00.

Art. 404. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 122 5001 3.3.90 - 2019 - Manutenção e Modernização da Secretaria - R\$ 15.000,00 (Emenda nº 467).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 15.000,00.

Art. 405. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.02.00 27 812 3001 3.3.90 - 2149 - Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - FADAS - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 468).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 406. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.90 - 2050 - Animais Domésticos - Bem-Estar Animal - R\$ 25.000,00 (Emenda nº 469).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.90 - R\$ 25.000,00.

Art. 407. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.90 - 2246 - Inovação e Conservação - R\$ 328.750,00 (Emenda nº 470).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 328.750,00.

Art. 408. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 4.4.90 - 2246 - Inovação e Conservação - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 471).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 150.000,00.

Art. 409. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 4.4.90 - 2246 - Inovação e Conservação - R\$ 150.000,00 (Emenda nº 472).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 150.000,00.

Art. 410. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.90 - 2246 - Inovação e Conservação - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 473).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 411. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.90 - 2246 - Inovação e Conservação - R\$ 10.000,00 (Emenda nº 474).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 10.000,00.

Art. 412. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.90 - 2246 - Inovação e Conservação - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 475).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 413. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.90 - 2246 - Inovação e Conservação - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 476).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 414. Fica aberta a seguinte rubrica: 15.01.00 16 482 5002 3.3.90 - 2053 - Regularização Fundiária - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 479).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 415. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4005 3.3.90 - 2019 - Manutenção e Modernização da Secretaria - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 480).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 416. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.01.00 27 812 3001 3.3.90 - 2148 - Apoio à utilização dos equipamentos esportivos da cidade - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 484).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 417. Fica aberta a seguinte rubrica: 29.01.00 14 422 9001 3.3.90 - Fortalecimento dos Conselheiros dos Conselhos - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 485).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 418. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.90 - Incremento da atenção à cultura para formação artística, através de cursos que propiciem a geração de renda - R\$ 90.000,00 (Emenda nº 486).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 90.000,00.

Art. 419. Fica aberta a seguinte rubrica: 07.01.00 23 691 6002 3.3.90 - ampliação de cursos voltados a geração de renda - R\$ 97.000,00 (Emenda nº 487).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 97.000,00.

Art. 420. Fica aberta a seguinte rubrica: 11.01.00 27 812 3001 3.3.90 - Reforço da ação de manutenção, ampliação e otimização dos espaços e equipamentos esportivos da Secretaria - R\$ 130.000,00 (Emenda nº 488).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 130.000,00.

Art. 421. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 305 1001 3.3.90 - Avaliação médica de animais apreendidos pelo Setor de Zoonoses - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 489).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 100.000,00.

Art. 422. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 4.4.90 - Cadastro e controle informatizado das informações da Secretaria da Saúde da PMS e suas unidades de saúde - R\$ 189.500,00 (Emenda nº 490).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 189.500,00.

Art. 423. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 3.3.90 - Cadastro e controle informatizado das informações da Secretaria e suas Unidades de Saúde - R\$ 298.000,00 (Emenda nº 491).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 298.000,00.

Art. 424. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 301 1001 4.4.90 - Cadastro e controle informatizado das informações da Secretaria e suas Unidades de Saúde - R\$ 562.500,00 (Emenda nº 492).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 562.500,00.

Art. 425. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.90 - 2155 - Ações Comunitárias - R\$ 25.000,00 (Emenda nº 493).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 25.000,00.

Art. 426. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.90 - Reforço da ação Animais Domésticos - Bem-Estar Animal - R\$ 100.000,00 (Emenda nº 494).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 6001 3.3.90 - R\$ 100.000,00.

Art. 427. Fica aberta a seguinte rubrica: 08.01.00 8 244 4004 3.3.50 - Proteção social básica - Serviço de assessoramento em alimentos - R\$ 20.000,00 (Emenda nº 496).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 20.000,00.

Art. 428. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.90 - Fortalecimento e valorização da cultura nordestina - R\$ 50.000,00 (Emenda nº 497).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 50.000,00.

Art. 429. Fica aberta a seguinte rubrica: 06.01.00 13 392 3002 3.3.90 - Oficina e formação da Cultura Afro-brasileira - R\$ 30.000,00 (Emenda nº 498).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 30.000,00.

Art. 430. Fica aberta a seguinte rubrica: 18.01.00 10 302 1001 4.4.50 - Incremento da atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba - R\$ 350.000,00 (Emenda nº 499).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 12.00.00 99 999 9999 9.9.99 - R\$ 350.000,00.

Art. 431. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 452 5001 3.3.90 - Reforma e manutenção de próprios municipais - R\$ 280.000,00 (Emenda nº 500).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 31.00.00 17 512 5001 3.3.90 - R\$ 280.000,00.

Art. 432. Fica aberta a seguinte rubrica: 19.01.00 15 451 5001 4.4.90 - 1007 - Obras viárias - R\$ 2.500.000,00 (Emenda nº 501).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 31.00.00 17 512 5001 3.3.90 - R\$ 2.500.000,00.

Art. 433. Fica aberta a seguinte rubrica: 14.01.00 18 541 6001 3.3.90 - 2050 - Animais Domésticos - Bem-Estar Animal - R\$ 75.000,00 (Emenda nº 502).

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o **caput** deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 14.00.00 18 541 6001 3.3.90 - R\$ 75.000,00.

Art. 434. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 435. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de dezembro de 2 018, 364ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

SAJ-DCDAO-PL-EX- 105/2018
Processo nº 30.191/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa. em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2019, compreendendo a Administração Direta e a Indireta e dá outras providências.

A elaboração do projeto obedeceu às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento orçamentário, consoante dispõe o art. 165 da Constituição Federal.

O Projeto de Lei orçamentária ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa observa os Programas concebidos no Plano Plurianual para o período 2018/2021, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Adicionalmente aos comentários anteriores e atendendo ao solicitado pelo art. 22, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, apresento, abaixo, demonstrativos referentes às dívidas consolidada e fluante do Município; a saldos de créditos adicionais especiais ainda não utilizados; e a restos a pagar inscritos e ainda não pagos, bem como a outros compromissos financeiros exigíveis:

Tabela 1		
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Posição em 31.08 - Em R\$ 1,00		
Especificação	Saldo Devedor (*)	Mês de Vencimento do Contrato ou Ajuste
Dívida Contratada		
Administração Direta:	R\$ 61.143.266,80	
CAF	R\$ 13.271.796,20	set/18
Bus Rapid Transit	R\$ 2.539.994,00	abr/36
Pro Transporte	R\$ 8.463.535,98	abr/36
Linha Desenvolvimento Esportivo	R\$ 3.631.146,86	jun/18
BNDES PMAT III	R\$ 9.387.678,75	jul/19
Via SP II	R\$ 6.699.709,94	mai/23
CPAC - BB	R\$ 17.149.405,07	jul/24
Administração Indireta:	R\$ 91.744.981,43	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba	R\$ 91.744.981,43	jun/25
Fundação de Seguridade Social - Previdência	R\$ -	
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba	R\$ -	
Fundação de Seguridade Social - Saúde	R\$ -	
Empresa Municipal Parque Tecnológico Sorocaba	R\$ -	
Subtotal	R\$ 152.888.248,23	
Outras Dívidas - Acordos		
Administração Direta:	R\$ -	
- Precatórios		
Administração Indireta:	R\$ 31.851.407,28	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba	R\$ 31.851.407,28	
Fundação de Seguridade Social - Previdência	R\$ -	
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba	R\$ -	
Fundação de Seguridade Social - Saúde	R\$ -	
Empresa Municipal Parque Tecnológico Sorocaba	R\$ -	
Subtotal	R\$ 31.851.407,28	
SUBTOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA	R\$ 184.739.655,51	
PMAT	R\$ 9.387.678,75	
RELUZ	R\$ -	
Paragrafo 3º, Art. 7º, Resolução Senado 43/2001	R\$ 9.387.678,75	
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA	R\$ 175.351.976,76	
NOTAS:		
INFORMAÇÕES SOBRE ENCARGOS DAS DÍVIDAS		
- BNDES/PMAT: Taxa TJLP anual, desdobrada em 6% como taxa de juros e o restante na atualização moeda contratual		
- CAF: Libor mais 0,9% ao ano;		
- SAAE (CEF): Taxa de juros 6,5% a.a, Taxa de administração 2% e Taxa de risco de crédito 2,5%		
- PRECATÓRIOS: Atualização pela TJLP;		
- INSS: Atualização pela TJLP, com incidência de juros de 12% a.a;		

Tabela 2	
DÍVIDA FLUTUANTE	
Posição em 31.08 - Em R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Restos a Pagar (inclusive serviço da dívida)	R\$ 6.570.832,42
Administração Direta	R\$ 6.570.832,42
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ 985.645,07
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Previdência	R\$ 241.272,06
Empresa de Desenvolvimento Urbano de Sorocaba - URBES	R\$ 11.976,45
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Saúde	R\$ 470,00
Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS	R\$ 3.409,44
Subtotal	R\$ 7.813.605,44
Depósitos	
Administração Direta	
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ -
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Previdência	R\$ -
Empresa de Desenvolvimento Urbano de Sorocaba - URBES	R\$ -
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Saúde	R\$ -
Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS	R\$ -
Subtotal	R\$ -
Débitos de Tesouraria	
Administração Direta	
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ -
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Previdência	R\$ -
Empresa de Desenvolvimento Urbano de Sorocaba - URBES	R\$ -
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Saúde	R\$ -
Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS	R\$ -
Subtotal	R\$ -
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	R\$ 7.813.605,44

Tabela 3	
SALDOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS	
Posição em 31.08 - Em R\$ 1,00	
Especificação	Valor
Administração Direta	
Subtotal	NULL
Administração Indireta	
Subtotal	NULL
TOTAL DOS SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS	NULL

As receitas estimadas para 2019, incluídas na proposta ora apresentada, podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:

Tabela 4	
RECEITA	VALOR
Administração Direta:	
Imp. sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	R\$ 207.826.000,00
Imp. sobre a Transm. Inter-Vivos de Bens Imóveis	R\$ 62.734.000,00
Imp. sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 388.780.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 120.882.000,00
Taxa de Coleta de Lixo	R\$ 73.048.000,00
Outras Taxas	R\$ 46.477.000,00
Contribuição de Melhoria	R\$ 1.014.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 13.710.555,01
Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 75.765.000,00
Transf. do IPI/Exportações	R\$ 5.129.000,00
Transf. do Imp. Circulação de Mercadorias	R\$ 574.000.000,00
Transf. do Imp. Sobre Veículos Automotores	R\$ 149.832.000,00
Transf. do Fundeb	R\$ 255.000.000,00
Demais Receitas	R\$ 495.022.000,00
(-) Dedução de Receita para Formação do Fundeb	R\$ 160.252.000,00
Subtotal	R\$ 2.308.967.555,01
Administração Indireta:	
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ 329.007.015,24
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Previdência	R\$ 280.755.000,00
Empresa de Desenvolvimento Urbano de Sorocaba - URBES	R\$ 252.759.400,00
Fundação de Seguridade Social de Sorocaba - Saúde	R\$ 117.788.700,00
Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba - EMPTS	R\$ 400.000,00
Subtotal	R\$ 980.710.115,24
TOTAL DA RECEITA MUNICIPAL	R\$ 3.289.677.670,25

Na proposta que ora apresento, o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino está sendo observado, conforme demonstrativos abaixo, que mostram, também, as demais vinculações legais existentes em favor do ensino:

Tabela 5

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	RECEITA BRUTA	%	VALOR A APLICAR
Receitas Resultantes de Impostos (CF, art. 212):			
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$ 207.826.000,00	25	R\$ 51.956.500,00
Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis	R\$ 62.734.000,00	25	R\$ 15.683.500,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 388.780.000,00	25	R\$ 97.195.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 120.882.000,00	25	R\$ 30.220.500,00
Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 75.765.000,00	25	R\$ 18.941.250,00
Quota Parte do Imposto Territorial Rural	R\$ 75.000,00	25	R\$ 18.750,00
Quota-Parte do IOF/Ouro	R\$ -	25	R\$ -
Quota-Parte do IPI-Exportações	R\$ 5.129.000,00	25	R\$ 1.282.250,00
Compensação Financeira LC 87/96 (Lei Kandir)	R\$ 2.323.000,00	25	R\$ 580.750,00
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Mercadorias e Serviços	R\$ 574.000.000,00	25	R\$ 143.500.000,00
Quota-Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	R\$ 149.832.000,00	25	R\$ 37.458.000,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		-100	R\$ 160.252.000,00
SUBTOTAL A SER APLICADO (CF, art. 212)			R\$ 396.836.500,00
Outras Receitas Vinculadas ao Ensino:			
Transferências da QEMSE (Salário Educação)	R\$ 38.157.000,00	100	R\$ 38.157.000,00
Outras Transferências da União vinculadas ao ensino	R\$ 7.362.000,00	100	R\$ 7.362.000,00
Outras Transferências do Estado vinculadas ao ensino	R\$ -	100	R\$ -
Rendimento de Aplicação Financeira das Contas Decendiais	R\$ 70.000,00	100	R\$ 70.000,00
Receita recebida do FUNDEB (retorno)	R\$ 255.000.000,00	100	R\$ 255.000.000,00
Rendimento de Aplicação Financeira do FUNDEB	R\$ 1.482.000,00	100	R\$ 1.482.000,00
% MÍNIMO A SER APLICADO NO ENSINO			25,00%

Tabela 6

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	VALOR
APLICAÇÕES, CONFORME ART. 212 DA CF	
Ensino Infantil	R\$ 120.191.107,39
Ensino Fundamental	R\$ 121.297.857,02
Retenções ao Fundeb	R\$ 160.252.000,00
TOTAL	R\$ 401.740.964,41
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 6)	25,31%
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (PLUS)	R\$ 94.748.000,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA QEMSE (Salário Educação)	R\$ 38.403.000,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – Ensino	R\$ 7.414.000,00
APLICAÇÕES DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – Ensino	R\$ -
OUTRAS RECEITAS APLICADAS NO ENSINO	R\$ 140.565.000,00

NOTA: Nas aplicações acima, estão inclusas as despesas orçamentárias de todas as entidades do Município.

Ao preparar a proposta, este Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, vinculando os recursos do FUNDEB na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, assim como as demais vinculações legais existentes.

No que respeita às ações e aos serviços públicos de saúde, o Município tem por obrigação destinar, em 2019, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.827/2012. Os demonstrativos abaixo comprovam o atendimento a esse mandamento legal:

Tabela 7

RECEITAS DE IMPOSTOS	RECEITA BRUTA
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	R\$ 207.826.000,00
Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis	R\$ 62.734.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 388.780.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	R\$ 120.882.000,00
Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (*)	R\$ 69.901.000,00
Quota Parte do Imposto Territorial Rural	R\$ 75.000,00
Quota-Parte do IPI-Exportações	R\$ 5.129.000,00
Quota Parte do Imposto s/ Cir. de Mercadorias e Serviços	R\$ 574.000.000,00
Quota-Parte do Imposto s/ a Prop. de Veículos Automotores	R\$ 149.832.000,00
Transferência LC 87/96 – Lei Kandir	R\$ 2.323.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	R\$ 1.581.482.000,00
15% VINCULADOS ÀS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 237.222.300,00

(*) Exclusive as parcelas de que trata o artigo 159, I, “d” e “e” da Constituição Federal.

Tabela 8

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR
APLICAÇÕES:	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 262.944.129,11
Outras Despesas Correntes	R\$ 168.632.870,89
Investimentos	R\$ 1.615.000,00
TOTAL APLICADO	R\$ 433.192.000,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Total da Tabela 8)	27,39%

Os recursos orçamentários do Município serão aplicados segundo os quadros abaixo, que mostram a sua distribuição por órgão e por função de governo:

Tabela 9

DESPESA POR ÓRGÃOS:	VALOR
ADMINISTRACAO DIRETA	R\$ 2.078.575.555,01
CAMARA MUNICIPAL	60.132.000,00
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	3.854.146,01
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	37.000,00
SECR. DE COMUNICACAO E EVENTOS	14.172.000,00
SECR. DE RECURSOS HUMANOS	39.834.000,00
SECR. DO GABINETE CENTRAL	19.578.000,00
SECR.DA CIDADANIA E PARTIC.POPULAR	18.854.215,00
SECR.DA EDUCACAO	506.434.000,00
SECR.DA FAZENDA	86.613.000,00
SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA	3.481.000,00
SECR.DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	275.743.000,00
SECR.DA SAUDE	571.178.000,00
SECR.DA SEGURANCA E DEFESA CIVIL	40.935.000,00
SECR.DE ABASTECIMENTO E NUTRICAO	60.229.000,00
SECR.DE CONSERV.,SERV.PUBLICOS E OBRAS	71.756.000,00
SECR.DE CULTURA E TURISMO	16.135.000,00
SECR.DE DESENV.ECONOMICO,TRAB.E RENDA	5.766.000,00
SECR.DE ESPORTES E LAZER	23.628.774,00
SECR.DE IGUALDADE E ASSISTENCIA SOCIAL	39.009.000,00
SECR.DE LICITACOES E CONTRATOS	28.603.000,00
SECR.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	20.827.970,00
SECR.DE RELACOES INST.E METROPOLITANAS	1.668.450,00
SECR.DO MEIO AMBIENTE,PARQUES E JARDINS	24.848.000,00
SECR.DOS ASSUNTOS JURID.E PATRIMONIAIS	24.005.000,00
SECRETARIA DE SANEAMENTO	121.254.000,00
ADMINISTRACAO INDIRETA	
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE)	299.587.000,00
FUNDACAO DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS	334.908.000,00
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	280.750.179,00
FUND.DE SEG.SOCIAL DOS SERV.PUBLICOS MUN	117.760.000,00
EMP MUN PARQUE TECNOLOGICO DE SOROCABA	5.390.000,00
Subtotal	R\$ 1.038.395.179,00
Reserva de Contingencia	R\$ 154.116.440,68
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 3.271.087.174,69

Tabela 10

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR
01 - LEGISLATIVA	60.132.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	24.214.000,00
04 - ADMINISTRACAO	318.526.566,01
06 - SEGURANCA PUBLICA	40.935.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	39.049.000,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	334.908.000,00
10 - SAUDE	571.178.000,00
12 - EDUCACAO	563.828.046,21
13 - CULTURA	16.135.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	3.854.215,00
15 - URBANISMO	564.874.179,00
16 - HABITACAO	3.481.000,00
17 - SANEAMENTO	420.841.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	24.848.000,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	5.390.000,00
20 - AGRICULTURA	2.834.953,79
22 - INDUSTRIA	32.826,02
23 - COMERCIO E SERVICOS	5.733.173,98
24 - COMUNICACOES	14.172.000,00
26 - TRANSPORTE	78.375.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	23.628.774,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	154.116.440,68
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 3.271.087.174,69

Na definição das despesas a serem incluídas no orçamento, apresentadas de forma agregada nas duas tabelas anteriores, o primeiro critério adotado pelo Executivo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecidos, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A da Constituição Federal; a destinação de recursos para o pagamento do serviço da dívida de modo a obedecer aos limites legais constantes de Resolução do Senado Federal; e o cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e a manutenção do patrimônio público municipal para, depois, destinar recursos a novos projetos.

Com relação aos fundos especiais para os efeitos do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no Município.

A propositura prevê os instrumentos de ajuste do orçamento por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares cujo pedido de autorização foi incluído neste Projeto.

O Projeto contempla reserva de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos em que dispõe art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em complemento ao já exposto e atendendo ao disposto no art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são apresentados mais cinco anexos a esta Mensagem, a saber:

- Anexo I - Demonstrativo das Transferências Financeiras;
- Anexo II - Demonstrativo do Efeito sobre Receitas e Despesas Decorrentes de Concessão de Benefícios Tributários, Creditícios e Financeiros;
- Anexo III - Demonstrativo das Medidas de Compensação a Renúncias de Receitas;
- Anexo IV - Demonstrativo das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
- Anexo V - Demonstrativo do Cálculo da Receita Corrente Líquida e das Correspondentes Despesas com Pessoal de Competência do Poder Executivo.

Com esta exposição espero ter oferecido à V. Excelência e aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Senhores Edis saberão dar ao Projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município realiza para bem servir sua população.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração.

MUNICÍPIO DE SOROCABA					
Mensagem – Anexo I					
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS					
ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE DE DESTINO	FINALIDADE	PP - Cod Ação		VALOR PROPOSTO
PREFEITURA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL	APRIMOR. DUCORRINTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA	1	1300000	80.871.806,00
PREFEITURA MUNICIPAL	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - PREVIDENCIA	COBERTURA DE DEFICIT ART 4-III E336/07	2	1300000	152.866.806,00
PREFEITURA MUNICIPAL	URBES - EMPRESA DE ENTREV. URBANO E SOCIAL SOROCABA	COBERTURA DE DEFICIT DA EMPRESA PUBLICA DEPENDENTES	3	1300000	26.806.806,00
PREFEITURA MUNICIPAL	FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE	PARA REALIZACAO DE PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS EST.	4	1300000	9.517.806,00
PREFEITURA MUNICIPAL	EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA	MANUTENCAO DOS PROJETOS E ATIVIDADES DA EMPRESA PUBLICA	5	1300000	5.806.806,00
CÂMARA MUNICIPAL	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - PREVIDENCIA	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS ESTATUTARIOS	6	1300000	726.806,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - PREVIDENCIA	REPASSE PARA COBERTURA DO DEFICIT CONFORME LEI 8.136/2007	7	1300000	26.426.813,24
TOTAL					284.967.033,24

FONTES (FT)

- 01 - TESOURO
- 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES - VINCULADOS
- 03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS
- 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS - VINCULADOS
- 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS
- 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- 08 - FONTES DE RECURSOS DE ORÇAMENTOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE SOROCABA			
Mensagem – Anexo II			
DEMONSTRATIVO DO EFEITO SOBRE RECEITAS E DESPESAS DECORRENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS, (Art. 155, § 6º, Constituição) (Art. 3º, II, 1ª parte e LRF)			
BENEFÍCIOS	ESTIMATIVA R\$	EFEITO SOBRE RECEITA/ DESPESA ORÇAMENTÁRIA %	
		% sobre	
		Receita	Despesa
1. Creditícios	-	-	-
2. FISCALIZADOS	-	-	-
3. Fiscais	R\$ 3.184.000,00	0,1576%	0,1555%

MUNICÍPIO DE SOROCABA			
Mensagem – ANEXO III			
(Arts. 3º, II, e 14 da LRF)			
Demonstrativo das medidas de Compensação a renúncias de receitas.			
Setores/ Programas/ Beneficiários	Tributos/ contribuição	Compensação	Valor R\$ 1,00
SERVIÇOS	ISS / LIC. DE OBRAS / TRF	Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações.	R\$ 3.184.000,00

MUNICÍPIO DE SOROCABA		
Mensagem – Anexo IV		
Demonstrativo das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Arts. 3º, II, 2ª parte, e 17 da LRF)		
Discriminação DOCC novas	Medida de compensação	Valor Estimado R\$ 1,00
O crescimento apurado no período deve-se as liberações de operações de credito já contratadas e à expectativa de novas contratações de empréstimos e financiamentos.	Contingenciamento de despesas e remanejamento de dotações.	97.033.000

MUNICÍPIO DE SOROCABA	
Mensagem – Anexo V	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS DESPESAS COM PESSOAL	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO PARA 2018
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 2.659.350.970,25
Despesa fixada com pessoal	R\$ 1.345.440.220,16
(-) DEDUÇÕES	R\$ 161.788.666,07
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1.183.651.554,09
LIMITE 54% EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 1.436.049.523,94
PERCENTUAL DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	44,5%

Processo nº 30.191/2018 - LEI Nº 11.845, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2 018
Projeto de Lei nº 269/2018 – autoria do EXECUTIVO.
EDITAL COMPLETO NO LINK:
<https://goo.gl/eX6wki>

DECRETOS

DECRETO Nº 24.219, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba um crédito adicional especial no importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
19	28.01.00	3.3.90.39.00	19	122	6003	7178	4	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (EMPTS) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – PARQUE TECNOLÓGICO - EMENDA 272 PL LOA 2018									
TOTAL SUPLEMENTADO									R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
14	28.01.00	4.4.90.51.00	19	122	6003	7178	4	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (EMPTS) – OBRAS E INSTALAÇÕES – PARQUE TECNOLÓGICO - EMENDA 272 PL LOA 2018									
TOTAL ANULADO									R\$ 50.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de novembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.389, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 7.026.000,00 (sete milhões e vinte e seis mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1600	09.02.00	3.3.90.39.00	26	452	5003	2127	93	4000001	R\$ 6.259.000,00
FUMTRAN - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - FUMTRAN									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1601	10.04.00	4.4.90.52.00	12	365	2001	1001	3	1000127	R\$ 767.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO PARA TODOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS									
SUPLEMENTADO									R\$ 7.026.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
431	17.02.00	4.4.90.51.00	15	451	5006	1036	7	1000054	R\$ 7.026.000,00
UNIDADE DE EXECUÇÃO DE PROJETOS – UEP - OBRAS E INSTALAÇÕES - MOBILIDADE TOTAL - ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS									
ANULADO									R\$ 7.026.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 10 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.390, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 429.000,00 (quatrocentos e vinte e nove mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1392	18.01.00	3.1.90.16.00	10	301	1001	2113	5	3030001	R\$ 129.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL- FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE – INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1394	14.01.00	3.3.90.39.00	18	541	6001	2052	93	4000001	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS									
SUPLEMENTADO									R\$ 429.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
240	14.02.00	3.3.90.39.00	18	541	6001	2047	3	1000003	R\$ 300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FUNDO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
983	18.01.00	3.3.90.39.00	10	305	1001	2105	5	3030001	R\$ 129.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)									
ANULADO									R\$ 429.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.394, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 911.004,24 (novecentos e onze mil, quatro reais e vinte e quatro centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
454	19.01.00	3.3.90.30.00	15	452	5001	2039	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO VIÁRIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1602	19.01.00	3.3.90.93.00	15	122	5001	2019	92	1000099	R\$ 861.004,24
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1603	19.01.00	3.3.90.93.00	15	122	5001	2019	2	1000099	R\$ 49.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
SUPLEMENTADO									R\$ 911.004,24

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
441	19.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	2032	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - COLETA SELETIVA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1315	14.01.00	3.3.90.39.00	18	541	6001	2019	2	1000130	R\$ 180.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1502	10.04.00	3.3.90.39.00	12	365	2001	2018	2	2730000	R\$ 150.004,24
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - LIMPEZA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1528	19.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	2039	2	1000159	R\$ 580.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO VIÁRIA									
ANULADO									R\$ 911.004,24

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.395, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1077	10.04.00	4.4.90.51.00	12	365	2001	1002	1	2120000	R\$ 74.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO PARA TODOS - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
466	10.04.00	4.4.90.51.00	12	361	2001	1002	1	2200000	R\$ 52.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO PARA TODOS - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES									
SUPLEMENTADO									R\$ 126.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
96	10.04.00	3.1.91.13.00	12	361	2001	2019	1	2200000	R\$ 47.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1292	10.04.00	3.3.90.93.00	12	361	2001	2019	1	2200000	R\$ 79.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
ANULADO									R\$ 126.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.404, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 7.452.000,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
15	12.01.00	3.1.90.11.00	4	123	7008	2019	1	1100000	R\$ 7.082.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL- ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
325	12.01.00	3.2.90.21.00	4	843	7008	4	1	1100000	R\$ 300.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
326	12.01.00	4.6.90.71.00	4	843	7008	4	1	1100000	R\$ 70.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
SUPLEMENTADO									R\$ 7.452.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
241	14.02.00	3.3.90.30.00	18	541	6001	2047	3	1000003	R\$ 426.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - MATERIAL DE CONSUMO - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FUNDO DE APOIO AO MEIO AMBIENTE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1600	09.02.00	3.3.90.39.00	26	452	5003	2127	93	4000001	R\$ 6.259.000,00
FUMTRAN - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - FUMTRAN									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1601	10.04.00	4.4.90.52.00	12	365	2001	1001	3	1000127	R\$ 767.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO PARA TODOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS									
ANULADO									R\$ 7.452.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.405, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 17.285,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta e cinco reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
269	05.01.00	3.3.90.36.00	4	122	7002	2071	1	1100000	R\$ 1.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
295	04.03.00	3.3.90.39.00	4	124	7005	2144	1	1100000	R\$ 2.315,00
CONTROLADORIA GERAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - CONTROLADORIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
570	12.01.00	3.3.90.39.00	4	123	7008	2019	1	1100000	R\$ 13.470,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
SUPLEMENTADO									R\$ 17.285,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
389	27.02.00	3.3.90.30.00	12	306	9002	2023	1	1100000	R\$ 17.285,00
MERENDA ESCOLAR - MATERIAL DE CONSUMO – ABASTECIMENTO - MERENDA ESCOLAR									
ANULADO									R\$ 17.285,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.406, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
169	11.01.00	3.3.90.39.00	27	812	3001	2152	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES FÍSICO ESPORTIVAS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
475	10.04.00	3.3.90.39.00	12	361	2001	2013	1	2200000	R\$ 25.368,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1300	16.01.00	3.3.90.39.00	3	92	7003	2019	1	1100000	R\$ 10.632,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
SUPLEMENTADO									R\$ 37.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
9	11.01.00	3.1.90.11.00	27	812	3001	2019	1	1100000	R\$ 1.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
389	27.02.00	3.3.90.30.00	12	306	9002	2023	1	1100000	R\$ 36.000,00
MERENDA ESCOLAR - MATERIAL DE CONSUMO – ABASTECIMENTO - MERENDA ESCOLAR									
ANULADO									R\$ 37.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.407, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 154.774,64 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
329	12.01.00	3.3.90.93.00	4	843	7008	6	1	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
454	19.01.00	3.3.90.30.00	15	452	5001	2039	1	1100000	R\$ 151.074,64
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO VIÁRIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1021	18.01.00	3.3.90.30.00	10	301	1001	2113	1	3010000	R\$ 1.700,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL DE CONSUMO - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
SUPLEMENTADO									R\$ 154.774,64

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
389	27.02.00	3.3.90.30.00	12	306	9002	2023	1	1100000	R\$ 3.700,00
MERENDA ESCOLAR - MATERIAL DE CONSUMO – ABASTECIMENTO - MERENDA ESCOLAR									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
460	19.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	2043	1	1100000	R\$ 151.074,64
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - VARRIÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS									
ANULADO									R\$ 154.774,64

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.408, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Processo nº 21.229/2013)

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
20	05.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7002	2068	1	1100000	R\$ 112.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL- LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
148	29.01.00	3.1.90.11.00	14	422	9001	2007	1	1100000	R\$ 5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PARTICIPAÇÃO POPULAR - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1310	12.01.00	3.1.90.91.00	4	123	7008	2019	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1311	12.01.00	3.3.90.91.00	4	843	7008	6	1	1100000	R\$ 50.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - INDENIZAÇÕES									
SUPLEMENTADO									R\$ 217.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
15	12.01.00	3.1.90.11.00	4	123	7008	2019	1	1100000	R\$ 117.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL- ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1277	17.01.00	3.3.90.93.00	4	122	7009	2019	1	1100000	R\$ 16.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática				Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1296	25.01.00	3.3.90.30.00	4	128	7004	2137	1	1100000	R\$ 84.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - MATERIAL DE CONSUMO - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA									
ANULADO									R\$ 217.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.429, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre a indicação dos ocupantes de imóveis em área declarada de especial interesse social, modalidade REURB-S, localizada no Núcleo Habitacional Jardim Refúgio, atendendo os termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações, e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelos artigos 1º e 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado indicação, para fins de regularização fundiária, de ocupantes dos imóveis localizados no Núcleo Habitacional Jardim Refúgio, na modalidade de REURB-S conforme artigo 13, inciso I da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, área ocupada e consolidada, declarada de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, tendo sua regularização registrada sob matrícula nº 120.402 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba, tendo como referência o Processo Administrativo nº 21.229/2013.

Art. 2º Após a análise dos processos administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e cumprimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações municipais nº 8.451, de 5 de maio de 2008, nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ficarão possibilitados os titulares dos imóveis localizados no Núcleo Habitacional Jardim Refúgio a receber a titulação por meio da Legitimação Fundiária nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, em seu artigo 11, incisos V e VII.

Art. 3º Fica aqui exposta as relações de munícipes habilitados a receber o direito real de propriedade através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, adquirindo a unidade imobiliária com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado conforme determina a mesma Lei em seu artigo 23, § 2º, conforme segue:

I - Núcleo Habitacional Jardim Refúgio:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	BENEFICIÁRIO
1	24.881/2003	B	06	SILVIO FRANCISCO DA SILVA DANIELE FARIA DE SOUZA

Art. 4º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações, abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.303/2016)

(Processo nº 23.055/2013)

DECRETO Nº 24.430, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2 018.

DECRETO Nº 24.431, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre a indicação dos ocupantes de imóveis em área declarada de especial interesse social, modalidade REURB-S, localizada no Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança III – Área III, atendendo os termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas atualizações, e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e dá outras providências).

(Dispõe sobre a indicação dos ocupantes de imóveis em área declarada de especial interesse social, modalidade REURB-S, localizada no Núcleo Habitacional Jardim Baronesa I, atendendo os termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas atualizações, e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 1º e 7º Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,

DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado indicação, para fins de regularização fundiária, de ocupantes dos imóveis localizados no Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança III – Área III, na modalidade de REURB-S conforme artigo 13, inciso I da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, áreas ocupadas e consolidadas, declaradas de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, tendo sua demarcação urbanística registrada sob matrícula nº 197.527, respectivamente, do 1º CRIA de Sorocaba, tendo como referência o Processo Administrativo nº 7.303/2016.

Art. 1º Fica autorizado indicação, para fins de regularização fundiária, de ocupantes dos imóveis localizados no Núcleo Habitacional Jardim Baronesa I, na modalidade de REURB-S conforme artigo 13, inciso I da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, áreas ocupadas e consolidadas, declaradas de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, que através do procedimento de Regularização Fundiária de interesse Social nº 01/2017 teve seu parcelamento registrado sob matrícula nº 192.041, do 1º CRIA de Sorocaba, tendo como referência o Processo Administrativo nº 23.055/2013.

Art. 2º Após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisito estabelecidos nas legislações municipais nº 8.451, de 5 de maio de 2008 e nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ficarão possibilitados os titulares dos imóveis localizados no “Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança III – Área III” a receberem a titulação por meio da Legitimação Fundiária nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 em seu artigo 11, incisos V e VII.

Art. 2º Após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações municipais nº 8.451, de 5 de maio de 2008 e nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, ficam possibilitados os titulares dos imóveis localizados no “Núcleo Habitacional Jardim Baronesa I” a receberem a titulação por meio da Legitimação Fundiária nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 em seu artigo 11, incisos V e VII.

Art. 3º Fica aqui exposto as relações de munícipes habilitados a receber o direito real de propriedade através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, adquirindo a unidade imobiliária com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado conforme determina a mesma Lei em seu artigo 23, §2º, conforme segue:

Art. 3º Fica aqui exposto as relações de munícipes habilitados a receber o direito real de propriedade através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, adquirindo a unidade imobiliária com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado conforme determina a mesma Lei em seu artigo 23, §2º, conforme segue:

I- Núcleo Habitacional Jardim Nova Esperança III – Área III:

I- Núcleo Habitacional Jardim Baronesa I:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	5.449/2014	02	08	VALDECI ALVES FEITOSA MARINEZ FERREIRA CAMPOS FEITOSA
2	3.358/2004	02	17	MARLI LEAL DE MORAES

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	7.673/2002	61	05	MARCIO ANICETO MONTE SIÃO MARIA CLAUDIA DE CASTRO MONTE SIÃO
2	23.948/2003	61	10	YVONE GALDINO DA SILVA
3	27.286/2014	61B	01	ESTER DE OLIVEIRA DIAS
4	22.863/2003	61B	12	JONAS SAQUETTE SOLANGE DE OLIVEIRA SAQUETTE
5	24.804/2003	61B	14	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
6	27.269/2014	61C	04	SILVANIA SOARES DOS SANTOS ABREU
7	23.914/2003	61C	08	CICERO EVANDRO FERNANDES DE FARIAS FRANCISLAINE DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA
8	22.277/2003	61C	12	LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS GEORLENE SANTOS MARTINS
9	3.783 /2004	61C	16	LEANDRO SOARES DA SILVA
10	16.482/2014	61C	19	NOEMI PIRES SOARES
11	7.730/2002	61C	22	IZAQUE MONTEIRO DA SILVA RUTE VIEIRA MACHADO DA SILVA
12	1.074/2004	61C	31	SONIA DE FATIMA GABRIEL
13	22.660/2003	61C	34	JOSÉ CARLOS DE LIMA ISMENIA DE OLIVEIRA
14	7.539/2002	61D	01	HILDA FARIA DOS SANTOS
15	21.897/2003	61D	12	REINIVALDO JOSE DE SOUZA ILDEILDE OLIVEIRA DE SOUZA
16	22.306/2003	61D	17	EUNICE ALVES TEIXEIRA

Art. 4º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 4º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780 de 1 de novembro de 2011 e suas alterações, abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 21.240/2013)

DECRETO Nº 24.432, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre a indicação dos ocupantes de imóveis em área declarada de especial interesse social, modalidade REURB-S, localizada no Núcleo Habitacional Jardim Itanguá II, atendendo os termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas atualizações, e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado indicação, para fins de regularização fundiária, de ocupantes dos imóveis localizados no Núcleo Habitacional Jardim Itanguá II, na modalidade de REURB-S conforme artigo 13, inciso I da Lei Federal Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, área ocupada e consolidada, declarada de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, tendo sua demarcação urbanística registrada sob matrícula nº 120.161 do 2º CRIA de Sorocaba, tendo como referência o Processo Administrativo nº 21.240/2013.

Art. 2º Após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações municipais nº 8.451, de 5 de maio de 2008 e nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 ficam possibilitados os titulares dos imóveis localizados no Núcleo Habitacional Jardim Itanguá II a receberem a titulação por meio da Legitimação Fundiária nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 em seu artigo 11, incisos V e VII.

Art. 3º Fica aqui exposto as relações de munícipes habilitados a receber o direito real de propriedade através do instrumento de Legitimação Fundiária em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, adquirindo a unidade imobiliária com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado conforme determina a mesma Lei em seu artigo 23, § 2º, conforme segue:

I - Núcleo Habitacional Jardim Itanguá II:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	20.081/2003	C	15	MILTON ROSEIRA DOS SANTOS CLAUDIA RIBEIRO ROSEIRA
2	19.830/2003	D	05	DONIZETE FRANCISCO DE ANDRADE ONDINA ALVES DE MORAES DE ANDRADE
3	27.847/2012	E	47	JANETE LOPES CAMARGO

Art. 4º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações, abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em de 26 dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 7.639/2015)
DECRETO Nº 24.425, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 22.000, de 21 de outubro de 2015, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 22.000, de 21 de outubro de 2015, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal pela Sra. LUCIANE MACEDO VIEIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.639/2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal
ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central
JEFFERSON GONZAGA
Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 6.902/2006-SAAE)
DECRETO Nº 24.426, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão, por valor simbólico, destinada à passagem de rede de esgoto e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à passagem de rede de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 6.902/2006-SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer à BÁRBARA EK WALL e outros ou sucessores.

Local: Imóvel situado no Bairro Iporanga, no lugar denominado “Serrinha”, Distrito de Brigadeiro Tobias – Sorocaba/SP.

Matrícula nº 207.513 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Área de faixa de servidão: 781,88 m².

Área remanescente: 32.387,14 m².

Área total do imóvel: 33.169,02 m².

Descrição da faixa de servidão: “O terreno, situado na Estrada Francisco Roldão Sanches, no bairro Iporanga, no lugar denominado “Serrinha”, Distrito de Brigadeiro Tobias, município e comarca de Sorocaba com área enunciativa de 33.169,02 metros quadrados, terá a instituição de faixa de servidão para passagem de rede de esgoto, a descrição tem como início no ponto “1”; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=20º05’47”, por uma distância de 85,12 metros, até o ponto “2”; deflete à esquerda, segue em linha reta, com AZ=346º14’50”, por uma distância de 60,77 metros, até o ponto “3”; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=22º27’07”, por uma distância de 48,05 metros, até o ponto “3”, do ponto “1” ao ponto “4”, confrontando

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>

com área remanescente de propriedade de Bárbara Ekwall, Thomas Josef Uebelhart, Cláudia Bresser Monteiro Uebelhart, Andréas Uebelhart, Verena Uebelhart, Rudolf Uebelhart e Monika Uebelhart Grandino; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=71°45’39”, por uma distância de 5,28 metros, até o ponto “5”, confrontando com área da propriedade de Maria Clementina Rosa Nassar, sucessora de João Oliva; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=202°27’05”, por uma distância de 50,19 metros, até o ponto “6”; deflete à esquerda, segue em linha reta, com AZ=166°14’52”, por uma distância de 60,68 metros, até o ponto “7”; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=200°05’46”, por uma distância de 86,15 metros, até o ponto “8”, do ponto “5” ao ponto “8”, confrontando com remanescente da propriedade de Bárbara Ekwall, Thomas Josef Uebelhart, Cláudia Bresser Monteiro Uebelhart, Andréas Uebelhart, Verena Uebelhart, Rudolf Uebelhart e Monika Uebelhart Grandino; deflete à direita, segue em linha reta, com AZ=287°25’17”, por uma distância de 4,00 metros, até o ponto “1”, início da descrição, confrontando com área de propriedade de Carlos Alberto Niel Freire, sucessor de Maria Alice Niel Freire, Paulo Adriano Niel Freire, Carlos Alberto Niel Freire e Alice Niel Freire, encerrando uma área de 781,88 metros quadrados”. A Faixa de servidão descrita, incide em Faixa de APP.

Art. 2º A presente instituição visa à passagem de rede de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A presente instituição de Faixa de servidão do artigo 1º do presente Decreto efetivar-se-á por valor simbólico.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 21.544, de 3 de dezembro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.268/1999-SAAE)

DECRETO Nº 24.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão destinada à passagem de rede de galeria de águas pluviais e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à passagem de rede de galeria de águas pluviais, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 2.268/1999-SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer à EDIFÍCIO RESIDENCIAL ZENAIDE e outros ou sucessores.

Local: Rua Zeferino Santana, nº 181, Bairro Santa Terezinha - Sorocaba/SP.

Matrícula nº 53.843 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba.

Área da faixa de servidão: 60,00 m².

Área remanescente: 390,00 m².

Área total do imóvel: 450,00 m².

Descrição: “Esta descrição tem início em um ponto localizado no lado esquerdo do lote, de quem da Rua Zeferino Santana olha para o imóvel, na confluência com a Rua Zeferino Santana, denominado ponto 1; daí segue em linha reta por 15,00 metros até o ponto 2,confrontando com a propriedade de Moacir Pires de Mello; daí deflete à direita e segue em reta por 4,00 metros, até o ponto 3, confrontando com os terrenos da Vila Soares, daí deflete à direita e segue por 15,00 metros até o ponto 4, confrontando com a área remanescente dos lotes 26 e 27, daí deflete à esquerda e segue em linha reta por 4,00 metros, confrontando com a Rua Zeferino Santana até encontrar o ponto 1, início desta descrição, totalizando uma área de 60,00 metros quadrados”.

Art. 2º A presente instituição visa à implantação de rede de galeria de águas pluviais, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os decretos nº 15.963, de 18 de dezembro de 2007 e nº 11.606 de 13 de maio de 1999.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de dezembro de 2 018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 26.883/2018)

DECRETO Nº 24.428, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2 018.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação destinado à implantação da “Cidade da Cultura” e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura de Sorocaba, destinado à implantação da “Cidade da Cultura” o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 26.883/2018, a saber:

Proprietário: consta pertencer à FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A e outros ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Afonso Vergueiro - Sorocaba/SP.

Transcrição nº 1.305 - 1º ORI.

Área do Terreno: 250.059,50 m².

Área Construída: 81.075,50 m².

Descrição: “Terreno constituído por parte de área pertencente à FEPASA-FERROVIA PAULISTA S/A, nesta cidade, tomando-se como base o Ponto 01, situado defronte à Avenida Dr. Afonso Vergueiro, lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, fazendo divisa entre o Viaduto Dr. Janio da Silva Quadros e a área em questão, deste ponto segue em reta na distância de 54,15 metros até o Ponto 02, confrontando com área do Viaduto Dr. Janio da Silva Quadros; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 71,32 metros até o Ponto 03, confrontando em 9,59 metros com a Rua Comendador Hermelino Matarazzo e em 61,73 metros com propriedade da FEPASA-FERROVIA PAULISTA S/A; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 103,18 metros até o Ponto 04, confrontando com propriedade da FEPASA-FERROVIA PAULISTA S/A e os fundos das propriedades de número 26 a 84 da Rua Comendador Hermelino Matarazzo; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 86,82 metros até o Ponto 05, confrontando com os fundos das propriedades de número 60 a 142 da Rua Dr. Arlindo Luz; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 29,80 metros até o Ponto 45, confrontando com os fundos das propriedades de número 28 a 56 da Rua Paissandu; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 32,50 metros até o Ponto 50; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 91,86 metros até o Ponto 59; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 23,50 metros até o Ponto 5; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 37,00 metros até o Ponto 38; deste ponto segue em reta na distância de 35,00 metros até o Ponto 41; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 12,00 metros até o Ponto 40; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 20,00 metros até o Ponto 39; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 2,00 metros até o Ponto 36; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 8,00 metros até o Ponto 35; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 10,50 metros até o Ponto 34; deflete à direita e segue em desenvolvimento de curva na distância de 9,50 metros até o Ponto 33; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 13,50 metros até o Ponto 32; deste ponto deflete à esquerda e segue em desenvolvimento de curva na distância de 5,75 metros até o Ponto 31; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 13,00 metros até o Ponto 30; deste ponto deflete à esquerda e segue em desenvolvimento de curva na distância de 57,00 metros até o Ponto 29; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 5,00 metros até o Ponto 56; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 15,00 metros até o Ponto 55, confrontando do Ponto 45 ao Ponto 55 com o remanescente do mesmo terreno de propriedade de FEPASA-FERROVIA PAULISTA S/A, deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 5,16 metros até o Ponto 09; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 48,17 metros até o Ponto 10, confrontando do Ponto 55 ao Ponto 10 com a propriedade de Ismael Catarina dos Santos; deflete à esquerda e segue

em reta na distância de 20,84 metros até o Ponto 11, confrontando com a Praça Frank Speers; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 22,98 metros até o Ponto 12; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 17,07 até o Ponto 13, confrontando do Ponto 11 ao Ponto 13 com a propriedade de Juan Carvajal Jimenes; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 85,59 metros até o Ponto 14, confrontando com parte da lateral da propriedade de número 32 da Praça Frank Speers e com os fundos das propriedades de número 44 até parte da propriedade de número 108 da Rua Aparecida; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 17,28 metros até o Ponto 15, confrontando com parte dos fundos da propriedade de número 108 até parte dos fundos da propriedade de número 122 da Rua Aparecida; deflete à direita e segue em reta na distância de 24,10 metros até o Ponto 16, confrontando com parte dos fundos da propriedade de número 122 até parte dos fundos da propriedade de número 132 da Rua Aparecida; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 214,72 metros até o Ponto 17, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 79,17 metros até o Ponto 18, confrontando do Ponto 16 ao Ponto 18 com propriedade da Estrada de Ferro Sorocabana F. C.; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 10,09 metros até o Ponto 19, confrontando com os fundos da propriedade de José Motoyuki Yabiku; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 48,07 metros até o Ponto 20, confrontando com os fundos das propriedades de número 22 a 58 da Rua Carlos Malheiro Oetterer; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 58,98 metros até o Ponto 21, confrontando com os fundos das propriedades de número 68 a 106 da Rua Carlos Malheiro Oetterer; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva na distância de 20,42 metros até o Ponto 22, confrontando com os fundos da propriedade de Luiz Benedito Pagotto; deste ponto segue em reta na distância de 21,90 metros até o Ponto 23, confrontando com os fundos das propriedades de número 126 e 138 da Rua Carlos Malheiro Oetterer; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 1,00 metro até o Ponto 24, confrontando com a lateral da propriedade de número 138 da Rua Carlos Malheiro Oetterer; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 38,30 metros até o Ponto 25, confrontando com os fundos das propriedades de número 150 a 172 da Rua Carlos Malheiro Oetterer; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 24,10 metros até o Ponto 26, confrontando com os fundos das propriedades de número 186 a 198 da Rua Carlos Malheiro Oetterer; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 10,66 metros até o Ponto 27, confrontando com os fundos da propriedade de Nancy Starke de Almeida; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 36,83 metros até o Ponto 28, confrontando com os fundos das propriedades de número 222 a 246 da Rua Carlos Malheiro Oetterer; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 23,93 metros até o Ponto 29, confrontando com os fundos das propriedades de número 258 e 270 da Rua Carlos Malheiro Oetterer; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 16,64 metros até o Ponto 30, confrontando com os fundos das propriedades de número 280 a 286 da Rua Carlos Malheiro Oetterer; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva na distância de 41,59 metros até o Ponto 31, confrontando com os fundos da propriedade de Edi Jorlali Singh; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 37,61 metros até o Ponto 32, confrontando com os fundos das propriedades de número 296 até parte dos fundos da propriedade de número 332 da Rua Carlos Malheiro Oetterer; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 52,37 metros até o Ponto 33, confrontando com parte dos fundos das propriedades de número 332 até fundos da propriedade de número 378 da Rua Carlos Malheiro Oetterer; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 14,93 metros até o Ponto 33A, confrontando com a Rua Comendador Helio Monzoni; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância 58,85 metros até o Ponto 33B, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 120,78 metros até o Ponto 33C; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 25,55 metros até o Ponto 33D; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 7,63 metros até o Ponto 33E, confrontando do Ponto 33A ao Ponto 33E com o remanescente do mesmo Terreno de propriedade de FEPASA-FERROVIA PAULISTA S/A; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 151,08 metros até o Ponto 36, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 99,22 metros até o Ponto 37, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta na distância de 104,15 metros até o Ponto 38, deste ponto deflete à direita e segue em curva na distância de 32,95 metros até o Ponto 39, deste ponto deflete à direita e segue em curva na distância de 31,63 metros até o Ponto 40, confrontando do Ponto 33E ao Ponto 40 com a Avenida Dom Aguirre; deste ponto deflete à direita e segue em curva na distância de 17,75 metros até o Ponto 41, deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 13,31 metros até o Ponto 42; deste ponto segue em reta na distância de 39,34 metros até o Ponto 43; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva na distância de 63,08 metros até o Ponto 44; deste ponto segue em reta na distância de 127,83 metros até o Ponto 45; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 43,85 metros até o Ponto 46; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 44,36 metros até o Ponto 47; deste ponto deflete à direita e segue em reta na distância de 59,95 metros até o Ponto 48; deste ponto segue em reta na distância de 177,61, no mesmo alinhamento da rua até o Ponto 01, confrontando do Ponto 41 ao Ponto 01 com a Avenida Afonso Vergueiro, ponto inicial desta descrição fechando o perímetro com área de 250.059,50 metros quadrados. No perímetro acima descrito existe 81.075,50 metros quadrados de área construída”.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e ao pagamento, as aquisições far-se-ão por qualquer

das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 24.091, de 24 de setembro de 2018.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de dezembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal
ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central
MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI
Secretária de Planejamento e Projetos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre a Exoneração da Gestora de Área da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. BENVINDA PEREIRA GOMES, exonerada do cargo de Gestora de Área da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de dezembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal
ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.447, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre a Nomeação do Gestor de Área da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. WILSON PEREIRA DE SABOYA, nomeado para o cargo de Gestor de Área da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2019.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de dezembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal
ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central
OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais